



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano IX - Edição nº 01816 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5015F667DCF19CE84853AAE5C22A3D0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EDITAIS RETIFICADOS PE 085/2023 E 086/2023
- RESULTADO DEFINITIVO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023, PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022.
- PORTARIA Nº 673/2023 - LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – JACIRA QUEIROZ SANTOS.
- RESOLUÇÃO 021/2023 DO CMAS- DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS PLANOS DE TRABALHO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE JEQUIÉ/BA.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA KARINE REBOUÇAS MASCARENHAS SERRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DO TRABALHO.
- DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGAS - EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE CONDIÇÃO ESPECIAL - EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023
- RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023
- RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023
- RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023
- DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGAS - EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023
- CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 067/2023.
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 492/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA OS SERVIDORES PARA COMPARECEREM AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.
- AVISO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023
ID BB: 1014563

EDITAL DE LICITAÇÃO- RETIFICADO – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.726/2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 18.629/2017 e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023	IV. Processo administrativo nº: 288/2023
V. Finalidade da licitação/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA	
VI. Tipo de licitação: () Por item Menor Preço () Por lote (X) Global	VII. UNIDADES SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço Unitário	IX. Prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
X. Sites de acesso ao Edital, data e horário para recebimento das propostas e início da sessão pública da licitação: editais disponíveis nos sites: http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario local para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação: site: www.licitacoes-e.com Recebimento das propostas: 08h00min horas do dia 20/08/2023 às 08h00minhoras do dia 25/08/2023. Início da sessão pública: 10h00min horas do dia 25/08/2023 (Horário de Brasília) BB: 1014563 Modalidade de Disputa: Aberto e fechado	
XI. Da referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília e dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA

1.2. O objeto propriamente dito deverá obedecer às condições, requisitos e características previstas no Termo de Referência (Anexo I) que também integram o expediente, assim como as demais normas que regem a matéria.

1.3. Os serviços serão contratados para execução das demandas da Secretaria Municipal de Educação conforme disponibilidade orçamentária e financeira, e executados sob o regime de empreitada por preço global.

1.4. O tipo da licitação é o MENOR PREÇO GLOBAL

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.3. Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.4. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Este processo destina cotas específicas para a ME/EPP, dentro dos limites da LC 123/06, conforme valores constantes no termo de referência.

2.6. Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- 2.7. Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença;

2.8. Não poderão participar da licitação empresas:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.8.1. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.8.2. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, Agente de Contratação, Presidente ou membros da Comissão de Licitação, o subscritos do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio.

2.8.3. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.8.4. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.8.5. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 38, inciso II, da Lei n. 12.529/2011.

2.8.6. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, §8º, inciso V, da Lei n. 9.605/1998.

2.8.7. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

3.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações.

3.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.7. Assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.8. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital, sob pena de desclassificação/inabilitação.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", através da digitação da senha de identificação do licitante.

4.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o Horário de Brasília.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte do licitante, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.
- 4.7. O licitante deverá clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços **incluindo**.
- 4.8. O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **A proposta deverá ser encaminhada atendendo o modelo do Anexo II deste edital** identificando cada item dos referidos lotes.
- 4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o prestador.
- 4.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 4.11. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.
- 4.12. Serão **consideradas irregulares e desclassificadas** as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem erros, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido.
- 4.13. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.
- 4.14. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
- 4.15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 4.16. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema do E-licitações, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.
- 4.17. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 4.18. A proposta de preços deverá ser apresentada contendo valores em moeda corrente e constará as seguintes informações, obrigatoriamente:
- 4.18.1. Razão social da licitante, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, endereço eletrônico, banco, agência, número da conta corrente e praça pagamento;
- 4.18.2. Especificação clara e detalhada do objeto ofertado e o número do Pregão, nos termos deste Edital;
- 4.18.3. Preços unitários, devidamente assinada, em todas as vias, pelo engenheiro responsável ou representante legal;
- 4.18.4. No desconto ofertado e aplicado na proposta deverá estar incluso, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução dos serviços, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução após a finalização dos serviços, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, finais de semana e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.18.5. Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.18.6. Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto da licitação;

4.18.6.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste Edital, será interpretada como não existente ou já incluída no desconto, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Os licitantes que apresentarem preços dentro do valor estimado deverão comprovar a situação de regularidade, mediante a remessa da documentação de habilitação exigida no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. A proposta realinhada ao lance final do licitante vencedor será remetida para o sistema eletrônico em campo próprio no prazo máximo de 03 (três) horas, por convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico.

5.3. A documentação a que se refere este item compreende os documentos de habilitação, a proposta escrita de preços, a Declaração de Enquadramento (Lei nº. 123/2006) conforme o modelo constante do **ANEXO IX** e a Declaração de Habilitação - Pleno Conhecimento conforme o modelo constante do **ANEXO V**.

5.4. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro **poderá** ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.5. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

5.6. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas.

5.7. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha, adotando, se for o caso, as providências do art. 47, *caput*, do Decreto n.º 10.024, de 2019.

5.7.1. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

5.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

6. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.20 Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. Neste pregão eletrônico o modo de disputa adotado para o envio de lances é o “aberto e fechado”, assim definido no inciso II do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos. Encerrado este prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.7.2 Encerrado o prazo indicado no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.7.3 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior à oferta de valor mais baixo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.8 Na ausência de lance final e fechado classificado nas condições estabelecidas nos subitens 6.7.2 e 6.7.3, haverá reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantagem ordenada pelo sistema.

6.9 Não havendo licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

6.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11 Após a finalização da licitação, os licitantes poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência: “Consultar Lotes”, acessar o lote desejado, e “Incluir Mensagem”.

6.11.1 Estes questionamentos serão respondidos pelo(a) Pregoeiro(a), acessando a mesma sequência.

6.12 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo sistema;

6.12.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.24.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.25.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances)
- 6.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.26.1. no país;
- 6.26.2. por empresas brasileiras;
- 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, toda a documentação relativa a sua habilitação exigidos no Edital, concomitantemente com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de MEI, quando se tratar de Microempreendedor Individual;
- f) Cópia autenticada da cédula de identidade do administrador da Empresa.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso temporal de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

7.1.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.1.2.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

7.1.3.1.1 Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

7.1.3.2 Certidão de registro da empresa e dos responsáveis técnicos no conselho regional de engenharia e arquitetura – CREA ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU nos termos da legislação em vigor.

7.1.3.3 Comprovação do licitante de possuir vínculo, na data prevista para entrega da proposta, com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente e que este profissional seja detentor de CAT- Certidão de Acervo Técnico compatível com objeto desta licitação.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.1.4.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

7.1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.2. A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação das penalidades previstas deste edital.

7.3. Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são válidas para as filiais)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião.

7.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6. A documentação deverá estar válida na data de abertura do certame.

7.7. A documentação exigida para atender à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Declarado o vencedor, a Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

8.2. Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar à Pregoeiro o envio por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

8.2.1 As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

8.4 Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

8.5 Manifestado o interesse de recorrer, a Pregoeiro poderá:

8.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

8.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

8.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

8.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

8.7. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.8. Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.9. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. DAS PENALIDADES / SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas no Contrato e no presente Edital, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

9.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

- a) Execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes na Proposta;
- b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;
- c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;
- d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;
- e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;
- f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

- a) Inexecução parcial do ajuste;
- b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;
- c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;
- d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

9.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público e **poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado.**

9.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

9.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

9.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

9.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

9.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

9.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

9.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como ART do responsável técnico, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome da Contratada, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pela unidade gestora da Administração Municipal, atestando a execução satisfatória dos serviços correspondentes e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

10.1.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões);

10.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

10.1.3. Para receber seus créditos o Contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do serviço, nos seguintes termos:

10.2.1. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.2.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal técnico deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do relatório mencionado acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar verificação da realização dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.3.2. Emitir o atesto dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

10.5. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento dos serviços, ficando a Administração Municipal isenta de qualquer ônus adicional por tal medida.

10.6. Nenhum outro pagamento será devido pelo pela Administração ao Contratado, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o Contratado é o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução do Contrato.

10.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor do Contratado. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

10.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços ou fornecimento dos equipamentos.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a homologação da licitação e adjudicação do objeto, será efetuado o registro dos preços mediante Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o licitante vencedor e a Administração Municipal.

11.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

11.3. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

11.4. É facultado à Administração, havendo recusa do licitante vencedor em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior ou estando em situação irregular, na forma do art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 e do art. 27, § 3º do Decreto nº 5.450/05, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação no certame, para, após feita a negociação e examinados os seus documentos habilitatórios, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação. **11.5.** São de responsabilidade exclusiva do promitente prestador as informações relativas a endereço, telefone, bem como a modificação dos mesmos no período de vigência da a Ata de Registro de Preços, dando-se por intimado em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

11.6. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

11.7. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.8. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito à contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração Municipal convocar os licitantes

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

11.9. O Termo de Compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, bem como pretendido por outro Ente Público para a realização do instituto da carona, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal.

11.10. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

11.10.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados, inclusive quando o prestador não aceite adequá-los ao mercado.

11.10.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal

12. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados pelo presente certame, a princípio, são fixos e só reajustáveis na forma da lei.

12.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL - IPCA-E.

12.3. Em caso de novo reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido.

12.4. No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará o Índice oficial previsto no Município de Jequié e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

12.5. São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.

12.6. A solicitação de reajuste para majoração dos preços deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.

12.7. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

12.8. A empresa eventualmente contratada para a execução dos serviços remanescente dos itens tem direito ao ajuste dos valores, devendo os seus preços serem corrigidos, quando for o caso, no ato da contratação.

12.9. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.10. As alterações dos valores, para efeito de repactuação ou revisão, com vista ao equilíbrio econômico do contrato só poderão ocorrer através de processo fundamentado e que comprove alteração nos custos de maneira a justificar o pleito, por meio de documentação a ser analisada obrigatoriamente pela Procuradoria Geral do Município e deverão ter por base os preços das propostas apresentadas;

12.11. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação, deferimento ou indeferimento, acerca da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos.

12.12. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município (DOM).

12.13. É vedado à CONTRATADA interromper os serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital. **12.14.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

13. CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO

13.1. As condições e local de execução do objeto desta licitação estão definidos no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do presente edital.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O Contratado não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Edital, sem prévia autorização da Administração Municipal, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da licitação.

14.2. A autorização de subcontratação concedida pela Administração não eximirá o Contratado da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade superior, a Administração Municipal firmará Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor, visando a execução dos serviços objeto desta licitação nos termos do Termo de Referência que integra este edital.

15.2. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato e/ou termo de compromisso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor técnico competente, devendo comparecer à Administração Municipal para assinatura sob pena de decair do direito à contratação, nas previstas neste edital.

15.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo de compromisso, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

15.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

15.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos para tal.

15.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. FISCALIZAÇÃODOS SERVIÇOS

16.1. O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será designado na forma legal, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.8.666/93, e será realizada pela Administração no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Edital, a proposta e as disposições do termo de compromisso, podendo, o mesmo delegar tal função a um engenheiro pertencente à referida secretaria.

16.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado perante a Administração ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Administração, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

16.3. A Administração far-se-á representar no local dos serviços por seu Fiscal designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

16.4. A Administração, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

16.5. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato ou instrumento equivalente.

16.6. A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrências todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto do Contratado.

16.7. Toda troca de informações e correspondências entre o Contratado e a Administração, bem como todas as instruções da Fiscalização ao Contratado, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de serviços. Todos os expedientes escritos do Contratado, após seu registro, serão encaminhados ao Administração, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

16.8. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará o Contratado a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

16.9. A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do Contratado, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

16.10. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da Administração, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo Contratado, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

16.11. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio Contratado, obrigando-o, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

16.12. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com a execução dos serviços, e no desconto das faturas das despesas a que o Contratado tenha dado causa, por ação ou omissão.

16.13. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo ao Contratado todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

16.14. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao Contratado formalizar a sua suspensão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.15. No prazo de observação dos serviços, ao Contratado deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

17. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços.

17.2. O **Recebimento Provisório** só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

16.2.1. Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;

16.2.2. Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações.

17.3. A fiscalização do Município de Jequié realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pelo Contratado.

17.4. O(s) Termo(s) de **Recebimento Definitivo** do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

16.4.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município de Jequié, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

16.4.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

17.5. A Administração reserva-se no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal n.8.666/93.

17.6. A eventual aceitação dos serviços por parte da Administração não eximirá o Contratado da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do Contratado.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração Municipal quando:

- a) o prestador descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o prestador se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços firmado;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o prestador se recusar a adequá-los na forma prevista neste edital;
- e) em razões de interesse público, devidamente justificado.

18.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

19. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

20. IMPUGNAÇÕES

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser enviados a Pregoeiro, através do e-mail comprasadmjeque@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil a contar da data de recebimento. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

20.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

21.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no **item X do preâmbulo**.

21.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

21.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DOS ANEXOS

22.1. – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência - (**ANEXO I**);

b) Modelo de proposta de preço– (**ANEXO II**)

c) Modelo de declaração de elaboração independente da proposta - (**ANEXO III**);

d) Declaração de que tem conhecimento dos requisitos e cumpriu as exigências de habilitação (**ANEXO IV**)

e) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO V**);

f) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VI**)

g) Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VII**);

h) Modelo de declaração única) (**ANEXO VIII**)

i) Minuta de Contrato (**ANEXO IX**)

j) Minuta de Ata de Registro de preços (**ANEXO X**)

Jequié, 09 de agosto de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 085/2023
---	--------------------

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

2. JUSTIFICATIVA

A UTILIZAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO PODE SER JUSTIFICADA POR DIVERSOS MOTIVOS, QUE INCLUEM BENEFÍCIOS RELACIONADOS À SEGURANÇA, CONFORTO E SUSTENTABILIDADE.

AS COBERTURAS EM POLICARBONATO OFERECEM PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA AS INTEMPÉRIES DA NATUREZA, COMO CHUVA, VENTO E OUTROS ELEMENTOS CLIMÁTICOS. AO INSTALAR COBERTURAS DESSE MATERIAL EM ÁREAS EXTERNAS, COMO PÁTIOS E CORREDORES, OS ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS FICAM PROTEGIDOS DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, PERMITINDO QUE ELES SE MOVIMENTEM ENTRE OS PRÉDIOS E DESFRUTEM DESSES ESPAÇOS MESMO EM DIAS CHUVOSOS OU ENSOLARADOS.

O POLICARBONATO É UM MATERIAL TRANSLÚCIDO, O QUE PERMITE A PASSAGEM DE LUZ NATURAL PARA OS AMBIENTES COBERTOS. ISSO RESULTA EM UMA ILUMINAÇÃO MAIS UNIFORME E REDUZ A DEPENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL DURANTE O DIA.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA PROPORCIONAR COMODIDADE, ACESSIBILIDADE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, QUANTO A CHUVA, SOL E VENTOS FORTES, ENTRE OUTRAS INTEMPÉRIES DA NATUREZA

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.681.211,77 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

5. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--	1.681.211,77	1.681.211,77
VALOR GLOBAL (R\$):							1.681.211,77

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Criar de Novo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO

GESTOR

PROGRAMA

AÇÃO/MODALIDADE

OBJETO

PROPOSTANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO / UF
Jequié/BA

LOCALIDADE / ENDEREÇO
ZONA URBANA E RURAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

DATA BASE
Jun-23

ORÇÃO
Início

LOCALIDADE DO SINAPI
Salvador / BA

DESCRIÇÃO DO LOTE
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA

BDI 1
20,87%

BDI 2

BDI 3

BDI 4

BDI 5

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 2	1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						82.377,74
Nível 3	1.1.1			REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES						82.377,74
Item 3	1.1.1.1	ORSE	2497	Execução manual de obra ou cura em material de 17 categorias, profundidade até 1,80m	m3	132,00	49,01	BDI 1	59,24	7.819,68
Item 3	1.1.1.2	ORSE	4358	Área de área com material adquirido em depósito, com acabamento manual, base	m3	294,00	173,82	BDI 1	299,47	86.100,06
Nível 2	1.2			COBERTURA						1.652.841,68
Item 3	1.2.0.1	ORSE	12508	Estrutura metálica de cobertura (Vigas-Tripas Prati LDC-75 e telas em LDC-1 27, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 x 10,0m, armado 1 d cada ferro + 2 d e smaller espel branco, esquadro ferro, Teflon Escalada	m2	1.320,00	190,73	BDI 1	230,54	304.312,80
Item 3	1.2.0.2	ORSE	13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, em-fim em tubulobuffer, acabamento: latic, Rev 01	m2	1.320,00	450,35	BDI 1	546,34	719.528,80
Nível 2	1.3			PAVIMENTAÇÃO						315.635,41
Item 3	1.3.0.1	SINAPI	99020	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PSOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERE, AF_08/2017	M3	92,40	863,00	BDI 1	801,37	74.046,59
Item 3	1.3.0.2	ORSE	10011	Fornecimento e instalação de tela aço soldado numerada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, base 20cm, 1/20kg/m², malha 15x15cm, ferro 3.4mm	m2	1.350,00	20,31	BDI 1	24,55	30.933,00
Item 3	1.3.0.3	SINAPI	104162	Fornecimento e instalação de tela aço soldado numerada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, base 20cm, 1/20kg/m², malha 15x15cm, ferro 3.4mm	M2	1.320,00	103,15	BDI 1	124,68	164.577,80
Item 3	1.3.0.4	ORSE	7323	Plinfa selo direcional situ acima, em bronze, pátio/interiores vitais, dimensão 25x25cm, aplicado, resumo, exclusão reparação de base	m2	77,85	500,24	BDI 1	504,64	47.071,22
Nível 2	1.4			OUROS						279.414,98
Item 3	1.4.0.1	ORSE	10079	Conduto em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), (seção 100x100mm, espessura 10"), (seção 100x100mm, espessura 10"), (seção 100x100mm, espessura 10"), (seção 100x100mm, espessura 10")	m	600,00	465,20	BDI 1	465,69	279.414,98

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada

Observações:

1 - AS DIMENSÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COMO ÁREAS E PERÍMETROS, FORAM ESTIMADAS COM BASE EM UMA MÉDIA RAZOÁVEL SOBRE AS QUANTIDADES DE UNIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. VIDE MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Jequié/BA

Local

17 de julho de 2023

Data

Nome: RAFAEL SOARES RIBEIRO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CRECAVIA: 0100001

Assinatura

Rafael Soares Ribeiro

Gerente de Obras e Infra. Escolar

Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CALCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO: REFORMA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CORR. (R\$)	LARG. (M)	ALTURA (M)	PESQUISA	ÁREA (M²)	VOLUME (M³)	VALOR TOTAL
1.0000 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO										
1.1.1.1	Locação manual de terra ou cimento em material de 1ª categoria	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00		0,30			18,00		90,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		10,00		0,30			9,00		45,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									135,00
1.1.1.2	Alvenaria de blocos cerâmicos em alvenaria estrutural, com esquadramento, argamassa e reboco	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		40,00		0,30			36,00		180,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		20,00		0,30			18,00		90,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									270,00
1.2.000 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO										
1.2.1.1	Captação vertical de cobertura e/ou telhas para LDCO e telhas de LDCO e 27,2 águas, com telhas, de 10 a 15 cm, com 1 e 2 de 10 cm, com 1 e 2 de 10 cm, com 1 e 2 de 10 cm	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00					40,00		800,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		10,00					20,00		400,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									1200,00
1.2.1.2	Fornecimento e instalação de telhas de cobertura, em telhas de LDCO e 27,2 águas, com telhas, de 10 a 15 cm, com 1 e 2 de 10 cm, com 1 e 2 de 10 cm	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00					40,00		800,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		10,00					20,00		400,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									1200,00
1.3.000 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO										
1.3.1.1	Instalação de concreto armado, aplicado em pilares, lajes e vigas, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)				0,07			60,00		48,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)				0,07			30,00		24,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									72,00
1.3.1.2	Fornecimento e instalação de telhas de cobertura, em telhas de LDCO e 27,2 águas, com telhas, de 10 a 15 cm, com 1 e 2 de 10 cm, com 1 e 2 de 10 cm	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)							60,00		600,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)							30,00		300,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									900,00
1.3.1.3	Reforço estrutural, em concreto armado, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00					40,00		800,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		10,00					20,00		400,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									1200,00
1.3.1.4	Reforço estrutural, em concreto armado, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00		3,25			65,00		325,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 m²)		10,00		3,25			32,50		162,50
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									487,50
1.4.000 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO										
1.4.1.1	Cimentação em solo de argila, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura, com 10 cm de espessura	MD								
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 300 m²)		20,00					60,00		600,00
	PLANO DE DOCUMENTAÇÃO									600,00

Rafael Soares Ribeiro
Coord. Geral de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FNANCEIRO

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
Cronograma Base para Licitação												
Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO								
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO							
Prestadora Municipal de Jequié			Jequié/BA	ZONA URBANA E RURAL	INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA							
DATA BASE	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE DO BNAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA						BOX 1	BOX 2	BOX 3
jan-23	Não	Salvador / BA								20,87%		

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00
TOTAL DO LOTE			Parcela (%)	1,11%	48,25%	35,65%	14,99%			
			Parcela (R\$)	18.899,33	811.216,01	599.382,05	251.846,38			
			Acumulado (%)	1,11%	49,36%	85,01%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	18.899,33	829.914,34	1.429.296,39	1.681.211,77			
2. PLANTILHA GERAL			Parcela (%)	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%			
			Acumulado (%)	30,00%	60,00%	90,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	18.899,33	37.398,66	56.094,98	62.327,76			
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			Parcela (%)	0,00%	60,00%	30,00%	10,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	60,00%	90,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	613.704,96	820.557,44	1.022.841,60			
1.2. COBERTURA			Parcela (%)	0,00%	30,00%	60,00%	10,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	90,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	94.989,52	284.965,57	316.828,41			
1.3. PAVIMENTAÇÃO			Parcela (%)	0,00%	30,00%	35,00%	40,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	65,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	83.824,20	157.648,40	279.314,80			
1.4. ESQUADRIAS			Parcela (%)	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	70,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	94.989,52	284.965,57	316.828,41			

Local

17 de julho de 2023

Data

Assinado: RAFAEL SOARES RIBEIRO

Titular: ENGENHEIRO CIVIL

CRECA/BAU 03.421.755-0

ART 13.001

Rafael Soares Ribeiro

Deputado de Obras e Infra. Escolar

Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/OR
02

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Jequié

Objeto
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

50,00%
5,00%

Itens	Símbolos	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,19%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,87%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(I+AC+S+R+G)*I+DF*I+L}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié-BA
Local

27.476 v007 micro

Rafael Soares Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e
Infra. Escalar
Decreto nº 24.307/2023

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL SOARES RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO CIVIL

segunda-feira, 17 de julho de 2023
Data

Responsável Tomador
Nome:
Cargo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFORMA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
EXECUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (METALON OU AÇO DOBRADO/LAMINADO) INSTALADO;	M²	660,00
EXECUÇÃO TELHAMENTO COM CHAPAS DE POLICARBONATO. INSTALADO;	KG	660,00
EXECUÇÃO PISO GRANILITE. INSTALADO:	M²	660,00


Rafael Gomes Ribeiro
Diretor. Inf. de Dados e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO:

**REFORMA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NOS
PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022

[Assinatura]
Rafael Gonçalves Ribeiro
Gerente de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO:

1. APRESENTAÇÃO
2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CADASTRO NO CEI
3. OBJETIVO
4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL
5. COBERTURA EM POLICARBONATO
6. PISO EM CONCRETO POLIDO
7. CORRIMÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO
8. PISO TÁTIL EM PVC
9. ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA
10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rafael Soares Ribeiro
Coord. Téc. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO:

O presente caderno de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas refere-se à **REFORMA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.**

O presente documento tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à **REFORMA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.**

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1ª qualidade, não devendo apresentar nenhum defeito de fabricação.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra.

A administração da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CADASTRO NO CEI:

A CONTRATADA deverá providenciar, logo após a assinatura da ordem de serviço, a elaboração de ART de execução da obra constando nesta os profissionais devidamente habilitados para execução dos serviços objeto do referido contrato. Vale ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) do Acervo Técnico devidamente habilitado(s) durante o certame licitatório, deve(m) obrigatoriamente participar da execução da obra, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) substituído(s) por outros profissionais com habilitações técnicas compatíveis e somente após aprovação da fiscalização da Contratante.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022

Rafael Souza Ribeiro
Gerente de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO. Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

Na execução só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha. - No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

3. OBJETIVO:

O objetivo deste projeto é a construção de uma estrutura que compreende uma cobertura em policarbonato, piso de concreto polido, corrimão de tubo de aço galvanizado, piso tátil em PVC e uma estrutura metálica para a cobertura. Essa estrutura visa proporcionar proteção, acessibilidade e segurança para determinada área.

4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Os materiais utilizados serão os seguintes:

- Policarbonato: Material transparente, resistente, leve e translúcido, utilizado na cobertura para permitir a passagem de luz natural.
- Concreto: Será utilizado para o piso, sendo polido para obter um acabamento liso e durável.
- Tubo de Aço Galvanizado: Utilizado para a fabricação do corrimão, proporcionando resistência à corrosão e garantindo a segurança dos usuários.
- PVC: O piso tátil em PVC será utilizado para indicar percursos acessíveis, oferecendo informações táteis para pessoas com deficiência visual.
- Estrutura Metálica: A estrutura metálica será utilizada para sustentar a cobertura em policarbonato.

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022


Rafael Soares Ribeiro
Diretor de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. COBERTURA EM POLICARBONATO:

A cobertura em policarbonato será composta por painéis transparentes de policarbonato, fixados em uma estrutura metálica. Os painéis serão dimensionados de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo fabricante, levando em consideração a área a ser coberta, a carga de vento local e as necessidades de transparência e resistência.

6. PISO DE CONCRETO POLIDO:

O piso será construído em concreto e receberá um acabamento polido para obter uma superfície lisa e durável. Serão consideradas as normas de espessura, resistência e nivelamento do piso, de acordo com as exigências específicas do projeto.

7. CORRIMÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO:

O corrimão será fabricado com tubos de aço galvanizado, garantindo resistência à corrosão. A altura, o espaçamento e o formato do corrimão serão adequados para atender às normas de acessibilidade e segurança, oferecendo apoio aos usuários.

8. PISO TÁTIL EM PVC:

Serão instalados pisos táteis em PVC nos locais apropriados para fornecer informações táteis a pessoas com deficiência visual. Os pisos táteis seguirão as especificações técnicas e normas de dimensionamento e contraste, visando a orientação e segurança dos usuários.

9. ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA:

A estrutura metálica será projetada e construída em METALON, seguindo as normas de resistência e segurança adequadas. A estrutura será dimensionada para suportar o peso da cobertura em policarbonato, considerando as cargas externas, como vento e chuva.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Resistência ao impacto: Os painéis de policarbonato atenderão às normas (informar as normas específicas) em relação à resistência ao impacto, garantindo a segurança dos usuários.
- Transmissão de luz: Os painéis de policarbonato terão uma taxa de transmissão de luz de aproximadamente 5% ou bloqueador total, impedindo a entrada de luz natural, uma vez, que serão instalados como passagens abertas.

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro
Coord. Sec. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Proteção UV:** Os painéis de policarbonato serão fabricados com proteção contra raios UV, garantindo sua durabilidade e resistência à degradação causada pela exposição solar.
- **Normas de Acessibilidade:** O projeto do corrimão e do piso tátil seguirá as normas e diretrizes de acessibilidade, visando à inclusão de pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida.
- **Resistência à corrosão:** O tubo de aço galvanizado utilizado no corrimão será resistente à corrosão, de acordo com as normas específicas.
- **Espessura e resistência do concreto:** O piso de concreto será construído de acordo com as normas de espessura e resistência requeridas, garantindo sua durabilidade e capacidade de carga.


RAFAEL SOARES RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 051868863-1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


Rafael Soares Ribeiro
Coord. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

JEQUIÉ-BA, MAIO DE 2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 288/2023

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Data:

Horário: (.....).

Local:

Em atendimento ao item **IV** do edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--		
VALOR GLOBAL (R\$):							

Valor global da Proposta R\$ xxx.xxx,00 (valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

OBSERVAÇÕES:

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, custos, encargos e tributos e todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação e que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital, notadamente aquelas do Anexo I.

Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, Informação do Banco, Nº da Agência e Conta Corrente, com titularidade do licitante para futuros pagamentos.

Local, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL e CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
085/2023

_____, (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 085/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
(modelo)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____
Local e Data

Licitante Interessado

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "h" do subitem 4, do Edital, do **Pregão Eletrônico Nº 085/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

_____, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº288/2023
CONTRATO Nº XXXX/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequiezinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor ZENILDO BRANDÃO SANTANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º X.X.X.X.X, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, situada na Rua, nº,,, neste ato representada legalmente por seu representante legal, o Sr., inscrito no RG nº SSP-... e CPF nº, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Homologação do **Pregão Eletrônico 085/2023**, constante do **Processo Administrativo nº 288/2023**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 288/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as especificações, condições de execução e atendimento previstos neste contrato, no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 288/2023 que fazem parte integrante deste Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. O presente instrumento é celebrado por prazo determinado, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste termo, vigorando **até de de 20....**, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos da Lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

3.2. A prorrogação do contrato somente ocorrerá se houver interesse da Administração, desde que O materiais estejam pendentes de entregas por parte do Fornecedor mediante justificativa plausível, com preços compatíveis de mercado e seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

3.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O Valor Global do presente instrumento é de **R\$** (..... reais), que corresponde à remuneração devida pelo **MUNICÍPIO** à CONTRATADA pela execução do objeto deste

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato, cujo pagamento será realizado após a entrega dos materiais, de acordo com a solicitação de administração.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e constituirão, assim, a única remuneração devida à CONTRATADA.

4.3. O preço ajustado neste contrato poderá ser corrigido a cada doze 12 (doze) meses, caso o Contrato seja prorrogado, com base na variação do **IPCA**, ou na falta deste, qualquer outro Índice Oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da Moeda Corrente Nacional, desde que seja comprovado que o valor do contrato permanecerá economicamente vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas derivadas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessário, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s),correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais efetivamente entregues, devidamente acompanhada das comprovações de regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

6.2.Desde que a(s) fatura(s) esteja(m) em conformidade com o Contrato, o **MUNICÍPIO**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, com crédito na conta corrente em nomeda**CONTRATADA**, indicada por escrito na Nota Fiscal, considerando-se, porém, que não será aceita cobrança bancária e não será efetuado o pagamento de títulos descontados ou através de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros.

6.3.Havendo erro nas notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada à prestação do serviço pelo **MUNICÍPIO**.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações avençadas neste instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto deste contrato, com pontualidade, presteza e qualidade, cumprindo, durante a execução deste instrumento, todas as obrigações assumidas, bem como todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento contratados, zelando sempre pelo interesse público, sem prejuízo da sua autonomia técnica-profissional, garantindo à Administração Pública o ressarcimento de eventuais prejuízos, em caso de má execução ou inexecução do fornecimento contratado, em que fique configurada a culpa ou dolo da parte CONTRATADA;
- c) Manter o MUNICÍPIO informado do andamento do fornecimento devendo comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento da entrega do objeto do presente contrato;
- d) A CONTRATADA é responsável pelos Encargos Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais e Comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Contratação;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Atender com Presteza as reclamações sobre a Qualidade materiais fornecidos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais que apresentarem defeitos ou incorreções;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de Pessoas que estejam sob sua responsabilidade, nos fornecimentos Contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Constituem direitos e obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do materiais, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;
- b) Observar para que seja mantida, durante a vigência do Contrato, todas as condições de Habilitação e Qualificação da Contratada exigidas no processo administrativo;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar todas as informações necessárias à Contratada para fornecimento dos materiais;
- e) Receber ou rejeitar materiais após verificada a qualidade do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e fiscalização da entrega dos materiais serão realizadas pela designação através do D E C R E T O Nº 22.315, cabendo a servidora Luciana Lopes Almeida Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal Educação, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. Compete à Fiscalização, dentre outras atribuições:

- a) transmitir à CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;
- b) comunicar à CONTRATADA quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução deste Contrato, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados;
- c) recusar os equipamentos que não tenham sido entregues de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- d) comunicar à CONTRATADA quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados no fornecimento, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução fornecimentos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas neste Contrato, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para Licitatar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

12.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

- a) Execução em desacordo com as condições e especificações constantes na Proposta;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer material rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;

f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

a) Inexecução parcial do ajuste;

b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

12.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público e **poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado.**

12.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

12.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

12.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

12.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

12.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

12.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. O presente contrato extinguir-se-á pela implementação do seu tempo final, com o integral cumprimento das obrigações pactuadas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, cujos dispositivos a CONTRATADA declara reconhecer, submetendo-se, irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Legislação aplicável a este Contrato é composta pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93 – sendo esta utilizada para dirimir os casos omissos -, subsidiariamente, especialmente a do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de Casos Fortuitos ou Eventos de Força Maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro.

16.2. A parte que pretender se valer da Exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por Escrito, da ocorrência do Caso Fortuito ou Evento de Força Maior, informando também o prazo estimado de duração do referido Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO:

17.1. Se o CONTRATANTE identificar que o CONTRATADO tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, o CONTRATANTE poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao CONTRATADO, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

17.1.1. Para os efeitos desta cláusula:

- a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
- d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
- e) "prática obstrutiva":
- (e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou;
- (e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.

17.2. O MUNICÍPIO rejeitará ou rescindir o contrato se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

17.3. Se algum funcionário do CONTRATADO tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

17.4. O CONTRATADO deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o o MUNICÍPIO e/ou pessoas designadas pelo MUNICÍPIO possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo MUNICÍPIO, se o mesmo solicitar.

17.5. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre 17.1.1, que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do MUNICÍPIO e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato, bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as normas legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

18.2. A Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18.3. Todas as Comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante protocolo, com exceção feita às alterações das condições Contratuais, os quais requererão Aditivos a ser redigido, pactuado entre as partes e devidamente publicado pelo CONTRATANTE.

18.4. A tolerância, por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação Contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela Parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

19.1. As Partes Contratantes elegem o Foro da **Comarca de Jequié**, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas Testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

Jequié-BA, __ de _____ de 2023.

Zenildo Brandão Santana
MUNICIPIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

....., com endereço à, CNPJ/MF
Sob o através do seu representante legal,,
R.G. nº. CPF nº., conforme instrumento em
anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de
JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 085/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o termo de referência.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESTADOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023
ID BB: 1014688

EDITAL DE LICITAÇÃO- RETIFICADO – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.726/2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 18.629/2017 e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023	IV. Processo administrativo nº : 287/2023
V. Finalidade da licitação/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.	
VI. Tipo de licitação: ☐ Por item Menor Preço ☐ Por lote ☒ Global	VII. UNIDADES SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço Unitário	IX. Prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
X. Sites de acesso ao Edital, data e horário para recebimento das propostas e início da sessão pública da licitação: editais disponíveis nos sites: http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario local para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação: site: www.licitacoes-e.com Recebimento das propostas: 08h00min horas do dia 22/08/2023 às 08h00min horas do dia 28/08/2023. Início da sessão pública: 10h00min horas do dia 28/08/2023 (Horário de Brasília) BB: 1014688 Modalidade de Disputa: Aberto e fechado	
XI. Da referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília e dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

1.2. O objeto propriamente dito deverá obedecer às condições, requisitos e características previstas no Termo de Referência (Anexo I) que também integram o expediente, assim como as demais normas que regem a matéria.

1.3. Os serviços serão contratados para execução das demandas da Secretaria Municipal de Educação conforme disponibilidade orçamentária e financeira, e executados sob o regime de empreitada por preço global.

1.4. O tipo da licitação é o MENOR PREÇO GLOBAL

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.3. Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.4. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Este processo destina cotas específicas para a ME/EPP, dentro dos limites da LC 123/06, conforme valores constantes no termo de referência.

2.6. Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

2.7. Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença;

2.8. Não poderão participar da licitação empresas:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.8.1. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.8.2. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, Agente de Contratação, Presidente ou membros da Comissão de Licitação, o subscritos do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio.

2.8.3. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.8.4. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.8.5. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 38, inciso II, da Lei n. 12.529/2011.

2.8.6. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, §8º, inciso V, da Lei n. 9.605/1998.

2.8.7. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

3.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações.

3.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.7. Assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.8. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital, sob pena de desclassificação/inabilitação.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", através da digitação da senha de identificação do licitante.

4.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o Horário de Brasília.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte do licitante, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.

4.7. O licitante deverá clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços **incluindo**.

4.8. O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **A proposta deverá ser encaminhada atendendo o modelo do Anexo II deste edital** identificando cada item dos referidos lotes.

4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o prestador.

4.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.11. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.12. Serão **consideradas irregulares e desclassificadas** as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem erros, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido.

4.13. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

4.14. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

4.15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

4.16. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema do E-licitações, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

4.17. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na desclassificação da LICITANTE.

4.18. A proposta de preços deverá ser apresentada contendo valores em moeda corrente e constará as seguintes informações, obrigatoriamente:

4.18.1. Razão social da licitante, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, endereço eletrônico, banco, agência, número da conta corrente e praça pagamento;

4.18.2. Especificação clara e detalhada do objeto ofertado e o número do Pregão, nos termos deste Edital;

4.18.3. Preços unitários, devidamente assinada, em todas as vias, pelo engenheiro responsável ou representante legal;

4.18.4. No desconto ofertado e aplicado na proposta deverá estar incluso, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução dos serviços, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução após a finalização dos serviços, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, finais de semana e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.18.5. Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.18.6. Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto da licitação;

4.18.6.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste Edital, será interpretada como não existente ou já incluída no desconto, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Os licitantes que apresentarem preços dentro do valor estimado deverão comprovar a situação de regularidade, mediante a remessa da documentação de habilitação exigida no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. A proposta realinhada ao lance final do licitante vencedor será remetida para o sistema eletrônico em campo próprio no prazo máximo de 03 (três) horas, por convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico.

5.3. A documentação a que se refere este item compreende os documentos de habilitação, a proposta escrita de preços, a Declaração de Enquadramento (Lei nº. 123/2006) conforme o modelo constante do **ANEXO IX** e a Declaração de Habilitação - Pleno Conhecimento conforme o modelo constante do **ANEXO V**.

5.4. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro **poderá** ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.5. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

5.6. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas.

5.7. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha, adotando, se for o caso, as providências do art. 47, *caput*, do Decreto n.º 10.024, de 2019.

5.7.1. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

6. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.20 Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. Neste pregão eletrônico o modo de disputa adotado para o envio de lances é o “aberto e fechado”, assim definido no inciso II do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos. Encerrado este prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.7.2 Encerrado o prazo indicado no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.7.3 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior à oferta de valor mais baixo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.8 Na ausência de lance final e fechado classificado nas condições estabelecidas nos subitens 6.7.2 e 6.7.3, haverá reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantagem ordenada pelo sistema.

6.9 Não havendo licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

6.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11 Após a finalização da licitação, os licitantes poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência: “Consultar Lotes”, acessar o lote desejado, e “Incluir Mensagem”.

6.11.1 Estes questionamentos serão respondidos pelo(a) Pregoeiro(a), acessando a mesma sequência.

6.12 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo sistema;

6.12.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances)

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, toda a documentação relativa a sua habilitação exigidos no Edital, concomitantemente com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de MEI, quando se tratar de Microempreendedor Individual;
- f) Cópia autenticada da cédula de identidade do administrador da Empresa.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso temporal de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

7.1.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.1.2.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

7.1.3.1.1 Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

7.1.3.2 Certidão de registro da empresa e dos responsáveis técnicos no conselho regional de engenharia e arquitetura – CREA ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU nos termos da legislação em vigor.

7.1.3.3 Comprovação do licitante de possuir vínculo, na data prevista para entrega da proposta, com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente e que este profissional seja detentor de CAT- Certidão de Acervo Técnico compatível com objeto desta licitação.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.1.4.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

7.1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.2. A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação das penalidades previstas deste edital.

7.3. Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são válidas para as filiais)

7.4 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião.

7.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6. A documentação deverá estar válida na data de abertura do certame.

7.7. A documentação exigida para atender à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Declarado o vencedor, a Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

8.2. Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar à Pregoeiro o envio por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

8.2.1 As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

8.4 Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

8.5 Manifestado o interesse de recorrer, a Pregoeiro poderá:

8.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

8.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

8.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

8.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

8.7. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.8. Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.9. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. DAS PENALIDADES / SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas no Contrato e no presente Edital, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Multa;

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

9.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

- a) Execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes na Proposta;
- b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;
- c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;
- d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;
- e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;
- f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

- a) Inexecução parcial do ajuste;
- b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;
- c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;
- d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

9.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público e **poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado.**

9.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

9.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

9.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

9.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

9.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

9.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

9.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como ART do responsável técnico, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome da Contratada, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pela unidade gestora da Administração Municipal, atestando a execução satisfatória dos serviços correspondentes e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

10.1.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões);

10.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

10.1.3. Para receber seus créditos o Contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do serviço, nos seguintes termos:

10.2.1. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.2.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal técnico deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do relatório mencionado acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar verificação da realização dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.3.2. Emitir o atesto dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

10.5. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento dos serviços, ficando a Administração Municipal isenta de qualquer ônus adicional por tal medida.

10.6. Nenhum outro pagamento será devido pelo pela Administração ao Contratado, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o Contratado é o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução do Contrato.

10.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor do Contratado. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

10.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços ou fornecimento dos equipamentos.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a homologação da licitação e adjudicação do objeto, será efetuado o registro dos preços mediante Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o licitante vencedor e a Administração Municipal.

11.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

11.3. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

11.4. É facultado à Administração, havendo recusa do licitante vencedor em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior ou estando em situação irregular, na forma do art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 e do art. 27, § 3º do Decreto nº 5.450/05, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação no certame, para, após feita a negociação e examinados os seus documentos habilitatórios, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação. **11.5.** São de responsabilidade exclusiva do promitente prestador as informações relativas a endereço, telefone, bem como a modificação dos mesmos no período de vigência da a Ata de Registro de Preços, dando-se por intimado em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

11.6. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

11.7. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.8. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito à contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

11.9. O Termo de Compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, bem como pretendido por outro Ente Público para a realização do instituto da carona, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal.

11.10. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

11.10.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados, inclusive quando o prestador não aceite adequá-los ao mercado.

11.10.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal

12. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados pelo presente certame, a princípio, são fixos e só reajustáveis na forma da lei.

12.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL - IPCA-E.

12.3. Em caso de novo reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido.

12.4. No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará o índice oficial previsto no Município de Jequié e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

12.5. São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.

12.6. A solicitação de reajuste para majoração dos preços deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.

12.7. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

12.8. A empresa eventualmente contratada para a execução dos serviços remanescente dos itens tem direito ao ajuste dos valores, devendo os seus preços serem corrigidos, quando for o caso, no ato da contratação.

12.9. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.10. As alterações dos valores, para efeito de repactuação ou revisão, com vista ao equilíbrio econômico do contrato só poderão ocorrer através de processo fundamentado e que comprove alteração nos custos de maneira a justificar o pleito, por meio de documentação a ser analisada obrigatoriamente pela Procuradoria Geral do Município e deverão ter por base os preços das propostas apresentadas;

12.11. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação, deferimento ou indeferimento, acerca da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos.

12.12. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município (DOM).

12.13. É vedado à CONTRATADA interromper os serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital. **12.14.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

13. CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO

13.1. As condições e local de execução do objeto desta licitação estão definidos no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do presente edital.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O Contratado não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Edital, sem prévia autorização da Administração Municipal, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da licitação.

14.2. A autorização de subcontratação concedida pela Administração não eximirá o Contratado da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade superior, a Administração Municipal firmará Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor, visando a execução dos serviços objeto desta licitação nos termos do Termo de Referência que integra este edital.

15.2. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato e/ou termo de compromisso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor técnico competente, devendo comparecer à Administração Municipal para assinatura sob pena de decair do direito à contratação, nas previstas neste edital.

15.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo de compromisso, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

15.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

15.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos para tal.

15.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. FISCALIZAÇÃODOS SERVIÇOS

16.1. O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será designado na forma legal, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.8.666/93, e será realizada pela Administração no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Edital, a proposta e as disposições do termo de compromisso, podendo, o mesmo delegar tal função a um engenheiro pertencente à referida secretaria.

16.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado perante a Administração ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Administração, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

16.3. A Administração far-se-á representar no local dos serviços por seu Fiscal designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

16.4. A Administração, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

16.5. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato ou instrumento equivalente.

16.6. A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrências todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto do Contratado.

16.7. Toda troca de informações e correspondências entre o Contratado e a Administração, bem como todas as instruções da Fiscalização ao Contratado, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de serviços. Todos os expedientes escritos do Contratado, após seu registro, serão encaminhados ao Administração, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

16.8. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará o Contratado a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

16.9. A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do Contratado, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

16.10. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da Administração, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo Contratado, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

16.11. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio Contratado, obrigando-o, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

16.12. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com a execução dos serviços, e no desconto das faturas das despesas a que o Contratado tenha dado causa, por ação ou omissão.

16.13. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo ao Contratado todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

16.14. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao Contratado formalizar a sua suspensão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.15. No prazo de observação dos serviços, ao Contratado deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

17. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços.

17.2. O **Recebimento Provisório** só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

16.2.1. Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;

16.2.2. Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações.

17.3. A fiscalização do Município de Jequié realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pelo Contratado.

17.4. O(s) Termo(s) de **Recebimento Definitivo** do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

16.4.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município de Jequié, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

16.4.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

17.5. Administração reserva-se no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal n.8.666/93.

17.6. A eventual aceitação dos serviços por parte da Administração não eximirá o Contratado da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do Contratado.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração Municipal quando:

- a) o prestador descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o prestador se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços firmado;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o prestador se recusar a adequá-los na forma prevista neste edital;
- e) em razões de interesse público, devidamente justificado.

18.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

19. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

20. IMPUGNAÇÕES

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser enviados a Pregoeiro, através do e-mail comprasadmjeque@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil a contar da data de recebimento. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

20.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

21.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no **item X do preâmbulo**.

21.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

21.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DOS ANEXOS

22.1. – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência - (**ANEXO I**);

b) Modelo de proposta de preço– (**ANEXO II**)

c) Modelo de declaração de elaboração independente da proposta - (**ANEXO III**);

d) Declaração de que tem conhecimento dos requisitos e cumpriu as exigências de habilitação (**ANEXO IV**)

e) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO V**);

f) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VI**)

g) Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VII**);

h) Modelo de declaração única) (**ANEXO VIII**)

i) Minuta de Contrato (**ANEXO IX**)

j) Minuta de Ata de Registro de preços (**ANEXO X**)

Jequié, 09 de agosto de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 086/2023
---	--------------------

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

2. JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO VISA PROPORCIONAR PROTEÇÃO ESTRUTURAL E EFICÁCIA CONTRA INTEMPÉRIES, COMO CHUVA, VENTO E CALOR EXCESSIVO. ELAS AJUDAM A MANTER O INTERIOR DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES SECO, PROTEGENDO CONTRA VAZAMENTOS DE ÁGUA E POSSÍVEIS DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS PELA UMIDADE.

ASSIM, JUSTIFICAMOS QUE O PEDIDO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 3.019.997,82 (TRÊS MILHÕES DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

5. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--	3.019.997,82	3.019.997,82
VALOR GLOBAL (R\$):							3.019.997,82

7. FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.1.5.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOIRA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE CIMENTO. AF. 07/2019	UN	75,00	1.333,91	BDI 1	1.612,30	120.922,50
Serviço	1.4.1.6.	SINAPI	94228	CALHA EM CHOVA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	1.480,00	86,22	BDI 1	106,63	157.812,40
Serviço	1.4.1.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-30MM. AF. 06/2019	M2	560,00	117,15	BDI 1	141,60	79.296,00
Serviço	1.4.1.8.	ORSE	2964	Impermeabilização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jato Capim. Incluir ou similar	M2	4.290,00	12,76	BDI 1	15,42	65.535,00
Serviço	1.4.2.			TELHAMENTO TERMOACÚSTICO						893.379,95
Serviço	1.4.2.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF. 07/2019	M2	3.900,00	219,89	BDI 1	265,74	990.090,90
Serviço	1.4.2.2.	ORSE	9077	Cumeeira termoacústica	m	300,00	146,96	BDI 1	177,63	53.299,80
Serviço	1.4.3.			TELHAMENTO CERÂMICO						132.666,90
Serviço	1.4.3.1.	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	2.500,00	41,83	BDI 1	50,56	126.400,00
Serviço	1.4.3.2.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	210,00	24,37	BDI 1	29,46	6.186,60
Serviço	1.5.0.1.	ORSE	2450	LIMPESA GERAL	m2	6.000,00	2,25	BDI 1	2,72	16.320,00

Encargos sociais: (Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.)

Observações:
1 - AS DIMENSÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COMO ÁREAS E PERÍMETROS, FORAM ESTIMADAS COM BASE EM UMA MÉDIA RAZOÁVEL, SOBRE AS QUANTIDADES DE UNIDADES PORCENTUAIS AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. VIDE MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Jequié-BA
Local
25 de maio de 2023
Data

Nome: RAFAEL SOARES RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREBA/BAJ
ARTNº: 10.000/2019
Rafael Soares Ribeiro
Gerente de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										Grau de Sigilo	
Cronograma Base para Licitação										#PÚBLICO	
Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	ACQ	D / MODALIDADE	OBJETO						
PROPOSTANTE / TOMADOR				MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
Prefeitura Municipal de Jequié				Jequié/BA		ZONA URBANA E RURAL		REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO			
DATA BASE:	DESOL:	LOCALIDADE DO SNAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA							
jan/23	1816	Sahador / BA	REFORMA NAS COBERTURAS DAS	BOX 1 20,87% BOX 2 BOX 3 BOX 4 BOX 5							

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 06/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	OBRAS DE RECONSTRUÇÃO	1.190.927,77	Parcela (%)	1,49%	32,48%	33,27%	32,76%				
			Acumulado (R\$)	45.148,50	850.814,18	1.004.778,78	869.156,36				
			Acumulado (%)	3,87%	72,38%	84,31%	73,24%				
			Acumulado (R\$)	45.148,50	932.942,83	2.039.542,45	3.118.992,77				
	IMPREVISTO GERAL	1.015.979,77	Parcela (%)	1,49%	33,97%	67,24%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	45.148,50	1.025.962,68	2.030.741,46	3.019.997,82				
			Parcela (%)	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%				
			Acumulado (R\$)	30,00%	60,00%	90,00%	100,00%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	150.495,00	Parcela (%)	0,00%	90,297,00	135.445,50	150.495,00				
	ESTRUTURA DE CONCRETO (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL)	265.702,77	Parcela (%)	0,00%	60,00%	30,00%	10,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	60,00%	90,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	0,00	159.421,66	239.132,49	265.702,77				
			Parcela (%)	0,00%	30,00%	60,00%	10,00%				
	ALVENARIA	345.584,80	Acumulado (%)	0,00%	30,00%	90,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	0,00	103.675,44	311.636,32	345.584,80				
			Parcela (%)	0,00%	30,00%	30,00%	40,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	60,00%	100,00%				
	COBERTURA	2.241.895,25	Acumulado (R\$)	0,00	672.568,58	1.345.137,15	2.241.895,25				
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	18.300,00				
1.5.	LIMPEZA GERAL	16.320,00	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	16.320,00				
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	EMP. (%)	LARG. (%)	ALT. (P.P.)	PERÍMETRO (M)	ÁREA (M²)	VOLUME (M³)	VALOR TOTAL
1.1.1.1	SERVIÇO DE MANOBRAS E DESCARSA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCORREDORA HIDRÁULICA - CACOMBI DE 3,28 M³/111 HP E ESCORREDORA - UNIDADE: M³	M³	15,00					350,00	255,00	255,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									405,00
1.1.1.2	REMOÇÃO DE TÁBUA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANOBRAL, SEM REAPROVEITAMENTO - AF: 156007	M²	15,00					350,00	255,00	255,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									405,00
1.1.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARSA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCORREDORA HIDRÁULICA - CACOMBI DE 3,28 M³/111 HP E ESCORREDORA - UNIDADE: M³	M³	15,00					350,00	255,00	255,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									405,00
1.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) - AF: 372022	KM/M³	8 KM					900,00	7200,00	7200,00
	ESCOLAS EM GERAL									7200,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									7200,00
1.2.1.1	REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, ESCORREMENTO COM GANHO DE MADEIRA, PELO MÓDULO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES - AF: 065222	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00
1.2.1.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 E 10 MM - MONTAGEM - AF: 065222	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00
1.2.1.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 E 10 MM - MONTAGEM - AF: 065222	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00
1.2.1.4	CONCRETO ARMADO DE VIGAS E LAJES, POR M³ BRUTA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDRES ENCOFADO TERRELA - LANÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO - AF: 323022	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00
1.2.1.5	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDIDOS NA HORIZONTAL, DE 14X19 CM, ESPESURA 8 CM E ARMAZENADA DE ARMAZENAMENTO COM FERRAGEM - AF: 158022	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00
1.2.1.6	GRANIZADO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, COM COLHER DE PEDREGAL - ARMAZENADA DE ARMAZENAMENTO COM FERRAGEM - AF: 158022	M³	5,00					224,00	142,00	142,00
	ESCOLAS (ÁREA MÉDIA = 150 M²)		5,00					150,00	150,00	150,00
	PLATEIA ORÇAMENTÁRIA									292,00

Rafael Soares Ribeiro
 Diretor, TFC, de Obras e
 Infra. Escolar
 Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	EMP.	LARG.	ALT.	PERIM.	ÁREA	VOLUME	VALOR TOTAL
1.4.3.2	Relevo no entrego externo, de parede, com argamassa 1:3:6 (cimento / areia / pedra britada 0,80)	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		5,00			1,00	204,00	117,72		1.125,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00			1,00	122,00	410,00		870,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									1.995,00
1.4.3.3	COBERTURA									
1.4.3.3.1	TRABALHO DE ENCAIXE DE MADEIRA PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		5,00					350,00		1.750,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00					180,00		750,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									2.500,00
COST. TRABAHO DE MANUTENCAO DE TELA PARA ENCAIXE DE CERMICA PARA ENCAIXE DA TELHA CERMICA TPO PLAN										
1.4.3.3.2	TRABAHO DE MANUTENCAO DE TELA PARA ENCAIXE DE CERMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		5,00					350,00		1.750,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00					180,00		800,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									1.740,00
COST. TRABAHO DE MANUTENCAO DE TELA PARA ENCAIXE DE CERMICA PARA ENCAIXE DA TELHA THERMOACUSTICA										
1.4.3.3.3	TRABAHO DE MANUTENCAO DE TELA PARA ENCAIXE DE CERMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		5,00					350,00		1.750,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00					180,00		800,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									1.740,00
COST. TRABAHO DE MANUTENCAO DE TELA PARA ENCAIXE DE CERMICA PARA ENCAIXE DA TELHA THERMOACUSTICA										
1.4.3.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, MÃO DE F.M. PARA TELHA CERMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 078015	UND								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 350 m2)		20,00	5,00						100,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00	5,00						25,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									125,00
1.4.3.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM AÇO VÃO DE 6 M PARA TELHA CERMICA DE FIBROCEMENTO, METALICA, PLASTICA OU THERMOACUSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 142015	UND								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 350 m2)		25,00	5,00						75,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00	5,00						25,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									75,00
1.4.3.4	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 30, INCLUSIVE IÇAMENTO DE 40 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 078015	m								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		10,00	100,00						1000,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		10,00	48,00						480,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									1.480,00
1.4.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO. ENDSM. AF. 082015	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 300 m2)		10,00	28,00						280,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		10,00	28,00						280,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									560,00
1.4.3.8	Impermeabilização de superfícies de madeira com aplicação de 01 camada de Arca Química, Inclusive os materiais	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 350 m2)		10,00					350,00		3500,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00					180,00		750,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									4250,00
1.4.3.1	TELHAMENTO COM TELHA METALICA THERMOACUSTICA E 50 MM. COM ATÉ 2 AQUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 022015	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 350 m2)		15,00					350,00		5250,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00					180,00		900,00
	PLANOJA ORÇAMENTARIA									6150,00
1.4.3.2	Cobertura termoplastic	m2								
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 350 m2)		15,00	30,00						360,00
	ESCOLAS (AREA MEDIA = 400 m2)		5,00	5,00						25,00

Notas: 1. Valor de 100,00
 2. Valor de 100,00
 3. Valor de 100,00
 4. Valor de 100,00
 5. Valor de 100,00
 6. Valor de 100,00
 7. Valor de 100,00
 8. Valor de 100,00
 9. Valor de 100,00
 10. Valor de 100,00
 11. Valor de 100,00
 12. Valor de 100,00
 13. Valor de 100,00
 14. Valor de 100,00
 15. Valor de 100,00
 16. Valor de 100,00
 17. Valor de 100,00
 18. Valor de 100,00
 19. Valor de 100,00
 20. Valor de 100,00
 21. Valor de 100,00
 22. Valor de 100,00
 23. Valor de 100,00
 24. Valor de 100,00
 25. Valor de 100,00
 26. Valor de 100,00
 27. Valor de 100,00
 28. Valor de 100,00
 29. Valor de 100,00
 30. Valor de 100,00
 31. Valor de 100,00
 32. Valor de 100,00
 33. Valor de 100,00
 34. Valor de 100,00
 35. Valor de 100,00
 36. Valor de 100,00
 37. Valor de 100,00
 38. Valor de 100,00
 39. Valor de 100,00
 40. Valor de 100,00
 41. Valor de 100,00
 42. Valor de 100,00
 43. Valor de 100,00
 44. Valor de 100,00
 45. Valor de 100,00
 46. Valor de 100,00
 47. Valor de 100,00
 48. Valor de 100,00
 49. Valor de 100,00
 50. Valor de 100,00
 51. Valor de 100,00
 52. Valor de 100,00
 53. Valor de 100,00
 54. Valor de 100,00
 55. Valor de 100,00
 56. Valor de 100,00
 57. Valor de 100,00
 58. Valor de 100,00
 59. Valor de 100,00
 60. Valor de 100,00
 61. Valor de 100,00
 62. Valor de 100,00
 63. Valor de 100,00
 64. Valor de 100,00
 65. Valor de 100,00
 66. Valor de 100,00
 67. Valor de 100,00
 68. Valor de 100,00
 69. Valor de 100,00
 70. Valor de 100,00
 71. Valor de 100,00
 72. Valor de 100,00
 73. Valor de 100,00
 74. Valor de 100,00
 75. Valor de 100,00
 76. Valor de 100,00
 77. Valor de 100,00
 78. Valor de 100,00
 79. Valor de 100,00
 80. Valor de 100,00
 81. Valor de 100,00
 82. Valor de 100,00
 83. Valor de 100,00
 84. Valor de 100,00
 85. Valor de 100,00
 86. Valor de 100,00
 87. Valor de 100,00
 88. Valor de 100,00
 89. Valor de 100,00
 90. Valor de 100,00
 91. Valor de 100,00
 92. Valor de 100,00
 93. Valor de 100,00
 94. Valor de 100,00
 95. Valor de 100,00
 96. Valor de 100,00
 97. Valor de 100,00
 98. Valor de 100,00
 99. Valor de 100,00
 100. Valor de 100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP.	LARG.	ALCANTAR.	PERÍMETER	ÁREA	VOLUME	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									2022,22
1.4.1.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL TIPO PLAN. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL, AP. 3100 19	m2								
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		5,00					300,00		1.100,00
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		5,00					100,00		300,00
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									2022,00
1.4.1.2.	CLIMACERA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADOR COM ARGAMASSA TRAÇADO 1:2:6 CIMENTO, CAL E AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL, AP. 3100 19	m2								
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		5,00	34,50						100,00
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		5,00	12,00						80,00
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									210,00
1.4.1.3.	CLIMACERA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADOR COM ARGAMASSA TRAÇADO 1:2:6 CIMENTO, CAL E AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL, AP. 3100 19	m2								
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		10,00					300,00		2.200,00
	EDICIONAR ÁREA MÉDIA + 10% (+/-)		5,00					100,00		700,00
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									2900,00

Rafael Gonçalves de Oliveira
Secret. de Obras e Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI

Quadro de Composição do BDI 1

Nº TC/CR
0

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Objeto
REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa do percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

50,00%
5,00%

Item	Símbolos	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,19%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,87%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Jequié-BA
Local

sexta-feira, 18 de maio de 2023
Data

Rafael Soares Ribeiro
Engenheiro Civil
Inscrição nº 24.307/2023

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL SOARES RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome:
Cargo:

27.476 v007 m300 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
EXECUÇÃO EM TRAMA DE MADEIRA PARA RECEBIMENTO DE TELHA CERÂMICA;	M²	1250,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA RECEBIMENTO DE TELHA TERMOACÚSTICA;	M²	875,00
EXECUÇÃO EM TELHA TERMOACÚSTICA	M²	1750,00

[Assinatura]
Rafael Soares Ribeiro
Coord. Téc. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE JEQUIÉ - BA

JEQUIÉ-BA
MAIO DE 2023

Rafael Soares Ribeiro
Coord. Téc. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ETAPAS	3
3. LIMPEZA	9

Rafael Soares Ribeiro
Coord. IdE. do Ombro e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas refere-se à REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA.

O presente documento tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1ª qualidade, não devendo apresentar nenhum defeito de fabricação.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra.

A administração da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

2. ETAPAS

2.1. Serviços Preliminares

2.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica e Cadastro no CEI

A CONTRATADA deverá providenciar, logo após a assinatura da ordem de serviço, a elaboração de ART de execução da obra constando nesta os profissionais devidamente habilitados para execução dos serviços objeto do referido contrato. Vale ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) do Acervo Técnico devidamente habilitado(s) durante o certame licitatório, deve(m) obrigatoriamente participar da execução da obra, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) substituído(s) por outros profissionais com habilitações técnicas compatíveis e somente após aprovação da fiscalização da Contratante.

Rafael Soares Ribeiro
Coord. Tec. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO. Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

Na execução só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentarem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha. - No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

2.2. Placa de Obra

A CONTRATADA deverá providenciar, no início das obras, logo após a assinatura da ordem de serviço, placa da obra com a identificação da empresa, constando o nome do responsável técnico pela execução, bem como as informações referentes à origem dos recursos. A placa deverá ser em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira de tamanho 2,00mx3,00m.

Para confecção da placa, a fiscalização deverá ser consultada para que sejam prestadas as orientações para sua correta elaboração bem como o posterior local de sua fixação.

2.3. Demolições/Retiradas/Remoções

Rafael Soares Ribeiro
Diretor de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

4

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Será removida toda a estrutura de cobertura perante a demanda fornecida pela Contratante. Todo o elemento constante desta estrutura será retirado de forma cuidadosa, mesmo que não venham a ser reaproveitados. A decisão sobre reaproveitamento ou descarte dos materiais retirados será de responsabilidade da Contratante, não sendo permitido o descarte e/ou reaproveitamento destes materiais pela Contratada sem análise do quadro técnico da Universidade Federal do Tocantins. As calhas pré-moldadas existentes, deverão ser parcialmente removidas, conforme detalhado no projeto arquitetônico.

Todos os materiais deverão ser acondicionados de forma organizada em locais indicados pela fiscalização da obra, e quando a fiscalização decidir pelo descarte dos mesmos, este serviço será de responsabilidade exclusiva da Contratada. A estrutura de cobertura já existente deverá ser reaproveitada nos limites máximos de reutilização. Para tanto, para este material (trama de madeira ou metálica), durante a retirada e acondicionamento, será dispendido o máximo de cuidado de forma a manter a integridade de todas as peças.

A retirada de todo material de cobertura será realizada de forma sucessiva e/ou concomitante e dependerá do cronograma a ser discutido pela contratante e contratada de modo a minimizar os prejuízos das atividades desenvolvidas nestes blocos, não podendo ultrapassar os 8 (oito) meses de execução proposto pela contratante. Portanto antes da assinatura da ordem de serviço, as partes envolvidas nesta contratação, deverá ajustar o cronograma para correto dimensionamento da equipe pela contratada. Todos os serviços constantes na Etapa de Demolições/Retiradas/Remoções foram previstos de forma a viabilizar a execução na nova estrutura de cobertura e adequações de espaços internos com divisórias em gesso acartonado (quando houver) de modo a facilitar a execução de todos os serviços.

O projeto executivo de estrutura de madeira ou metálica deverá ser elaborado considerando o máximo de reaproveitamento de peças da estrutura existente. A elaboração do projeto executivo de estrutura metálica deve acontecer logo após o desmonte da primeira parte da estrutura, de modo a não atrapalhar as demais etapas envolvidas na execução da obra bem como o cronograma físico financeiro.

Rafael Souza Brito
Diretor de Obras e
Infra. Escalar
Decreto nº 24.307/2023

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4. Impermeabilização

1.1. As lajes externas localizadas pertencentes aos prédios e as lajes descobertas de cobertura receberão impermeabilização com emulsão asfáltica. Todas as juntas de dilatação da estrutura pré-moldada dos prédios, adjacentes a cobertura, receberão selante elástico a base de poliuretano de modo a garantir a estanqueidade em caso de contato com água da chuva. A solução de impermeabilização dos reservatórios (quando necessários) será através de impermeabilizante líquido monocomponente reforçado com fibras. Esta estrutura deve formar uma membrana contínua totalmente aderente, sem a necessidade de proteção mecânica adicional. A impermeabilização interna do reservatório deve ser executada com material compatível com o armazenamento de água potável, que não deixe cheiro e nem gosto. Integram o serviço de impermeabilização dos reservatórios a regularização e a recuperação das regiões afetadas por fissuras.

A base que receberá a impermeabilização com emulsão asfáltica deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da aplicação do produto.

A aplicação com emulsão asfáltica é aplicada como pintura, com trinchá ou vassoura de cerdas macias, em demãos. Deverá ser respeitado o consumo por metro quadrado para cada campo de aplicação, o intervalo mínimo entre cada demão, bem como diluições necessárias em conformidade com as especificações de cada fabricante.

As juntas de dilatação presentes na estrutura pré-moldada antes de receber o selante elástico devem estar perfeitamente limpas, regular e seca, respeitando o fator de forma para sua aplicação de acordo com cada fabricante. Deverá ser seguida toda a especificação do fabricante quanto as demais especificações quanto à aplicação do produto principalmente em relação ao tempo de cura superficial e total, caso haja a necessidade de se fazer algum tipo de acabamento sobre estes locais.

2.5. Vedações

Será executada alvenaria na complementação de vãos onde serão retiradas as conexões de cobertura entre as paredes existentes conforme indicado no projeto de arquitetura.

Rafael Ribeiro
Coord. It. de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. A alvenaria será em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).

2.6. Cobertura

Será removida toda a estrutura de cobertura do telhado (telhas, calhas, rufos e estrutura metálica). Será executada uma nova estrutura metálica de cobertura conforme projeto executivo a ser elaborado PELA CONTRATADA, que deverá indicar se haverá necessidade de reaproveitamento de peças existentes.

Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa.

A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 30mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados com inclinação conforme projeto executivo contratado. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua fixação e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura, ou com fixação deficiente. Os rufos deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. A Calha será confeccionada em chapa metálica 14MSG, e=1,80mm, pintada com zarcão e pintura

Rafael Soares Ribeiro
Coord. Téc. de Obras
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

7

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

epóxi na face de contato e deverá ser instalada após a realização de limpeza e retirada de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre a laje.

2.7. Revestimento de Paredes

As alvenarias utilizadas nos fechamentos de vãos serão revestidas com chapisco e reboco paulista.

O chapisco será executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média); e= 5mm; incluso aditivo impermeabilizante.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

O Reboco paulista consiste em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. A superfície deve ficar no prumo e livre de imperfeições e com acabamento perfeito para receber pintura. Será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina peneirada); e= 20mm.

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

2.8. Pintura

Após cura do reboco, em no mínimo 24 horas, lixar e limpar as superfícies, aplicar duas a três demãos (num intervalo de 3 horas) com desempenadeira ou espátula própria, massa corrida Acrílica, marca Suvini ou similar. Após 24 horas da última demão, iniciar a lixação.

Para a pintura das paredes de alvenaria o reboco deverá ser lixado, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branca forem necessárias para obter um perfeito acabamento.

As superfícies deverão ser lixadas e convenientemente para o tipo de pintura a que se destinam. Antes, emassamento em toda a parede interna e externa. Agitar a tinta antes de sua aplicação. Entre duas demãos de tinta, a demão precedente deverá estar completamente seca, exceto indicações contrárias. Evitar escorrimentos ou salpicos de tinta na superfície não destinada à pintura. Quando estes não puderem ser evitados

Rafael Soares Ribeiro
Gerente de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

8

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

remove-los enquanto a tinta fresca com removedor adequado. Toda a superfície pintada apresentar, depois de pronta uniformidade quando à textura, tonalidade e brilho. As demãos de tinta recomendadas para cada caso serão consideradas mínimas, devendo ser limitada a aplicação de cada demão ao fato de a precedente estar completamente seca. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento. A eliminação deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos.

3. LIMPEZA

A obra será entregue perfeitamente limpa, devendo ser removidos todos os entulhos. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias bem como em metais e louças sanitárias.

Todas as instalações e esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento.

A obra será considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento pela Fiscalização.


Rafael Soares Ribeiro
Diretor de Obras e
Infra. Escolar
Decreto nº 24.307/2023

RAFAEL SOARES RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo: Nº 287/2023
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Data:
Horário: (.....).
Local:

Em atendimento ao item **IV** do edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA., a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.	1	UN	--	--		
VALOR GLOBAL (R\$):							

Valor global da Proposta R\$ xxx.xxx,00 (valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
OBSERVAÇÕES:

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, custos, encargos e tributos e todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação e que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital, notadamente aquelas do Anexo I.

Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, Informação do Banco, Nº da Agência e Conta Corrente, com titularidade do licitante para futuros pagamentos.

Local, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL e CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 086/2023
---	--------------------

_____, (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 086/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
(modelo)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____
Local e Data

Licitante Interessado

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "h" do subitem 4, do Edital,
do **Pregão Eletrônico Nº 086/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que
esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

_____, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato, cujo pagamento será realizado após a entrega dos materiais, de acordo com a solicitação de administração.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e constituirão, assim, a única remuneração devida à CONTRATADA.

4.3. O preço ajustado neste contrato poderá ser corrigido a cada doze 12 (doze) meses, caso o Contrato seja prorrogado, com base na variação do **IPCA**, ou na falta deste, qualquer outro Índice Oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da Moeda Corrente Nacional, desde que seja comprovado que o valor do contrato permanecerá economicamente vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas derivadas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessário, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais efetivamente entregues, devidamente acompanhada das comprovações de regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

6.2. Desde que a(s) fatura(s) esteja(m) em conformidade com o Contrato, o **MUNICÍPIO**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, com crédito na conta corrente em nome da **CONTRATADA**, indicada por escrito na Nota Fiscal, considerando-se, porém, que não será aceita cobrança bancária e não será efetuado o pagamento de títulos descontados ou através de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros.

6.3. Havendo erro nas notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada à prestação do serviço pelo **MUNICÍPIO**.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações avençadas neste instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto deste contrato, com pontualidade, presteza e qualidade, cumprindo, durante a execução deste instrumento, todas as obrigações assumidas, bem como todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento contratados, zelando sempre pelo interesse público, sem prejuízo da sua autonomia técnica-profissional, garantindo à Administração Pública o ressarcimento de eventuais prejuízos, em caso de má execução ou inexecução do fornecimento contratado, em que fique configurada a culpa ou dolo da parte CONTRATADA;
- c) Manter o MUNICÍPIO informado do andamento do fornecimento devendo comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento da entrega do objeto do presente contrato;
- d) A CONTRATADA é responsável pelos Encargos Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais e Comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Contratação;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Atender com Presteza as reclamações sobre a Qualidade materiais fornecidos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais que apresentarem defeitos ou incorreções;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de Pessoas que estejam sob sua responsabilidade, nos fornecimentos Contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Constituem direitos e obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do materiais, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;
- b) Observar para que seja mantida, durante a vigência do Contrato, todas as condições de Habilitação e Qualificação da Contratada exigidas no processo administrativo;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar todas as informações necessárias à Contratada para fornecimento dos materiais;
- e) Receber ou rejeitar materiais após verificada a qualidade do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e fiscalização da entrega dos materiais serão realizadas pela designação através do D E C R E T O Nº 22.315, cabendo a servidora Luciana Lopes Almeida Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal Educação, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. Compete à Fiscalização, dentre outras atribuições:

- a) transmitir à CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;
- b) comunicar à CONTRATADA quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução deste Contrato, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados;
- c) recusar os equipamentos que não tenham sido entregues de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- d) comunicar à CONTRATADA quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados no fornecimento, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução fornecimentos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas neste Contrato, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para Licitatar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

12.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

- a) Execução em desacordo com as condições e especificações constantes na Proposta;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer material rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;

f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

a) Inexecução parcial do ajuste;

b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

12.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público e **poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado.**

12.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

12.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

12.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

12.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

12.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

12.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. O presente contrato extinguir-se-á pela implementação do seu tempo final, com o integral cumprimento das obrigações pactuadas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, cujos dispositivos a CONTRATADA declara reconhecer, submetendo-se, irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Legislação aplicável a este Contrato é composta pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93 – sendo esta utilizada para dirimir os casos omissos -, subsidiariamente, especialmente a do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de Casos Fortuitos ou Eventos de Força Maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro.

16.2. A parte que pretender se valer da Exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por Escrito, da ocorrência do Caso Fortuito ou Evento de Força Maior, informando também o prazo estimado de duração do referido Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO:

17.1. Se o CONTRATANTE identificar que o CONTRATADO tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, o CONTRATANTE poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao CONTRATADO, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

17.1.1. Para os efeitos desta cláusula:

- a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
- d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
- e) "prática obstrutiva":
- (e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou;
- (e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.

17.2. O MUNICÍPIO rejeitará ou rescindir o contrato se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

17.3. Se algum funcionário do CONTRATADO tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

17.4. O CONTRATADO deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o o MUNICÍPIO e/ou pessoas designadas pelo MUNICÍPIO possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo MUNICÍPIO, se o mesmo solicitar.

17.5. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre 17.1.1, que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do MUNICÍPIO e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato, bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as normas legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

18.2. A Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18.3. Todas as Comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante protocolo, com exceção feita às alterações das condições Contratuais, os quais requererão Aditivos a ser redigido, pactuado entre as partes e devidamente publicado pelo CONTRATANTE.

18.4. A tolerância, por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação Contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela Parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

19.1. As Partes Contratantes elegem o Foro da **Comarca de Jequié**, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas Testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

Jequié-BA, __ de _____ de 2023.

Zenildo Brandão Santana
MUNICIPIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

....., com endereço à, CNPJ/MF
Sob o através do seu representante legal,,
R.G. nº. CPF nº., conforme instrumento em
anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de
JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEREFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 086/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizada a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o termo de referência.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESTADOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESULTADO DEFINITIVO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR BAIXAO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000096	Elinaldo Galvão Santos	23/05/1976	0	2	4	6	12
475000054	Rafael Rodrigues Souza	12/08/1990	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
BARRA AVENIDA (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000028	Reginaldo Moura Brito	14/08/1979	4	2	8	0	14
475000106	Reinaldo De Oliveira Nascimento	12/07/1966	0	0	0	3	3
475000234	João Paulo Santos	24/06/1980	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
BOACU (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000095	Fernando Da Silva Cardoso	22/01/1988	4	2	4	6	16

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
CAJUEIRO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000086	Linaldo Meira Sertão Junior	02/01/1986	4	2	8	0	14
475000170	Arlindo José Do Patrocínio	28/07/1979	4	2	4	0	10
475000056	Paulo Souza Dos Santos	01/06/1978	0	0	0	0	0
475000108	Josival Santos Carneiro	11/04/1991	0	0	0	0	0
475000102	Orley Couto Dos Anjos	29/05/1999	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
FAZENDA VELHA (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000195	Erisvaldo Alves Da Silva	05/06/1974	0	0	0	0	0
475000089	Edvaldo Bispo Dos Santos	29/10/1974	0	0	0	0	0
475000055	Erisvan Silva Santos	20/05/1979	0	0	0	0	0
475000163	Juvanei Santos Nogueira	20/04/1983	0	0	0	0	0
475000186	Fábio Santos Da Silva	06/07/1984	0	0	0	0	0
475000156	Adriano Silva Santana	15/10/1988	0	0	0	0	0
475000017	Romildo Oliveira Gomes	29/10/1989	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
FLORESTAL (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000140	Alirio De Souza Santos	26/11/1972	4	2	4	6	16
475000110	Jair Fernandes Sales	06/02/1975	4	2	4	6	16
475000060	Jose Bispo Dos Santos Neto	29/05/1980	4	2	4	6	16
475000114	Eliel Araujo Oliveira	18/05/1982	4	2	4	6	16
475000167	Osmar Novais Lima	24/09/1985	4	2	4	6	16
475000098	Cosme Rocha Dos Santos	06/12/1986	4	2	4	6	16
475000078	Tarcio Porto Dos Santos	09/03/1991	4	2	4	6	16
475000093	Silvan Araujo Oliveira	29/11/1991	4	2	4	6	16
475000021	Anderson Gomes Nascimento	08/09/1994	4	2	4	6	16
475000076	Jeilton Silva De Almeida	22/04/1981	4	0	4	6	14
475000077	Ezequiel Novais Oliveira	13/05/1990	4	0	4	6	14
475000052	Francisco Souza Gomes	03/12/1962	0	2	4	6	12
475000100	Jorge Vidal Alves	10/05/1973	0	2	4	6	12
475000193	Leliane Da Cruz Silva	03/08/1982	0	2	4	6	12
475000104	Girlan Freire Das Mercês	22/12/1986	0	2	4	6	12
475000145	Cleber Alves Dos Santos	29/08/1990	0	2	4	6	12
475000150	Ivan De Jesus Trindade	11/01/1973	0	0	4	6	10
475000050	Enoilson Gonçalves Dos Santos	19/12/1985	0	0	4	6	10
475000126	Osvaldo Souza Lima Neto	02/09/1984	4	0	0	6	10
475000161	Ueuler Sales Dos Santos	10/11/1995	4	2	4	0	10
475000042	Jollson Dejesus Moraes	06/09/1980	0	0	0	6	6
475000125	Elmiro Alves De Souza Neto	05/11/1986	0	0	0	6	6
475000058	Micael Dos Santos Santana	07/01/2000	0	0	0	6	6
475000137	Marcel Andrade Dos Passos	11/03/1986	0	0	4	0	4
475000083	Valter Cezar Lima Junior	24/02/1990	4	0	0	0	4
475000105	Jeferson Sales Santos	23/08/1995	4	0	0	0	4
475000079	Andreia Pereira Silva	14/09/1985	0	0	0	0	0
475000041	Thiago Braga De Oliveira	23/10/1986	0	0	0	0	0
475000099	Reginaldo Soares	11/11/1988	0	0	0	0	0
475000121	Elves Silva Santos	04/06/1993	0	0	0	0	0
475000024	Moacir Trindade De Jesus	21/10/1995	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
ITAIBO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000206	Herbert Melo Santos	15/07/1979	0	0	0	6	6
475000209	Francisco Jorge Novais Souza	23/04/1976	0	0	0	0	0
475000237	Clerivando Oliveira Santos	17/11/1981	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
ITAJURU (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000037	Bruno Dos Santos Gomes	25/06/1982	4	2	4	0	10
475000007	Alan Silva Dos Santos	14/02/1996	4	2	4	0	10
475000134	Fábio Santos Pereira	06/12/1982	0	0	0	0	0
475000103	João Cleber Da Silva Dias	25/03/1991	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
JIBOINHA (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000146	Jocinei Lago Dos Santos	24/04/1980	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
LIMOEIRO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000084	Lucas Da Silva Oliveira	12/09/1980	4	2	4	0	10
475000223	Evanildo De Jesus	30/07/1989	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
MONTE BRANCO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000091	Jose Marcio Barbosa De Araujo	21/03/1980	0	0	0	6	6

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
NOVA ESPERANÇA (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000144	Alexandre Borges Santos	09/11/1981	0	0	4	0	4
475000043	Vilmario Souza De Jesus	17/10/1988	0	0	0	0	0
475000149	Rafael Barreto Santos	01/04/1993	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
ORIENTE NOVO (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000189	Gilmar Guilherme Da Costa	13/04/1986	0	0	4	0	4
475000196	Adailton Santos Oliveira	23/08/1982	0	0	0	0	0
475000214	Joceli Vieira Mota	09/12/1985	0	0	0	0	0
475000135	Ricardo Nascimento Meira	23/06/1987	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
SANTA CLARA (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000181	Ademar Ferreira Soares	15/03/1972	0	2	4	6	12
475000116	Gabriel Almeida De Freitas	30/09/2000	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
SEDE (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000005	Jhones Machado Souza	09/12/1982	4	2	8	6	20
475000165	Leonardo Rogerio Novaes	31/05/1965	4	2	4	6	16
475000119	Edimilson De Sousa Da Mascena	22/04/1987	4	2	4	6	16
475000208	Expedito Ferreira Da Silva	13/08/1951	4	0	8	0	12
475000018	Evanildo Santos Guimarães	24/07/1984	0	2	4	6	12
475000171	Geraldo Silva Lima	06/02/1983	4	0	8	0	12
475000132	Jose Licurgo Souza Ramos	09/11/1960	4	2	4	0	10
475000172	Antonio Alves Feitosa	10/01/1961	4	2	4	0	10
475000013	Ronaldo De Jesus Fernandes	12/06/1984	0	0	4	6	10
475000166	Paulo Miranda Santana	31/05/1967	4	2	4	0	10
475000016	Roberto Alves Macedo	16/02/1974	4	2	4	0	10
475000022	Marcos Almeida Santana	25/03/1977	4	2	4	0	10
475000148	Edenilson Brito Santos	08/04/1981	4	2	4	0	10
475000092	Edinei Carvalho Dos Santos	27/07/1984	4	2	4	0	10
475000190	Vanderson Teixeira Valasques	08/10/1985	4	2	4	0	10
475000061	Fernando Jonh Lima Araujo	09/01/1990	4	2	4	0	10
475000215	Jean Mauricio Orrico Oliveira	24/10/1991	4	2	4	0	10
475000009	Leonardo Silva Barboza	20/01/1992	4	2	4	0	10
475000088	Marco Antonio Soares Souza	25/09/1973	0	2	0	6	8
475000026	Linsmar Nascimento De Lima	25/11/1975	4	0	4	0	8
475000082	Claudinei Brito Nunes	04/01/1980	4	0	4	0	8
475000130	Roniele Dorea Meira	20/05/1980	4	0	4	0	8
475000142	Mairon Andrade Dos Passos	25/08/1984	0	0	0	6	6
475000111	Rosivaldo Dos Santos Souza	11/11/1984	0	0	0	6	6
475000014	Marisvaldo Meira Dos Santos	30/04/1973	0	2	4	0	6
475000187	Josinei Silva Dos Santos	19/06/1986	0	2	4	0	6
475000162	Irineu Jose Do Patrocinio	27/04/1975	4	2	0	0	6
475000219	Tainan Batista Dos Santos	09/03/1988	4	2	0	0	6
475000164	Gilmar De Jesus Santos	12/04/1983	0	0	4	0	4
475000064	Vanilton Santos Oliveira	05/02/1988	4	0	0	0	4
475000029	Uillian Santana Da Silva	13/07/1989	4	0	0	0	4
475000080	Adilson Santos Da Silva	03/03/1996	4	0	0	0	4
475000051	Fernando Henrique De Oliveira Silva	12/04/1989	0	2	0	0	2
475000202	Osvaldo Amorim Junior	08/10/1957	0	0	0	0	0
475000154	Joel De Paula Couto	25/11/1964	0	0	0	0	0
475000213	Miguel Nilton Da Silva	13/09/1966	0	0	0	0	0
475000228	Ailton Pedro Ferreira Matos	28/06/1973	0	0	0	0	0
475000038	Juarez De Souza Santos	02/11/1973	0	0	0	0	0
475000066	Rogério Cerqueira De Almeida	04/05/1974	0	0	0	0	0
475000025	Eder Damacena Barretto	14/03/1976	0	0	0	0	0
475000221	Edcarlos Dos Santos Castro	10/02/1977	0	0	0	0	0
475000118	Cicero Wennys Candido De Andrade	20/08/1977	0	0	0	0	0
475000059	Aurélio Dos Santos Pereira	11/03/1978	0	0	0	0	0
475000192	Erivelton Anunciação Santos	26/03/1978	0	0	0	0	0
475000158	Fábio Bispo Dos Santos	12/06/1978	0	0	0	0	0
475000019	Humberto Fernando Meira Da Silva	20/04/1979	0	0	0	0	0
475000182	Ciro Pires Santos	18/07/1980	0	0	0	0	0
475000220	Ronei Barbosa Dos Santos Oliveira	07/09/1980	0	0	0	0	0
475000147	Alexsandro Santos Ribeiro	29/04/1981	0	0	0	0	0
475000188	Juvanei Nazario Dos Reis	14/05/1982	0	0	0	0	0
475000112	Gilmarcio Carmo Dos Santos	06/11/1985	0	0	0	0	0
475000203	Claudio Jesus Silva	16/01/1986	0	0	0	0	0
475000229	Jailson De Jesus Santos	01/05/1987	0	0	0	0	0
475000035	Ueslei Pereira Coutinho	01/12/1987	0	0	0	0	0
475000063	Genovan Dias Dos Santos	06/02/1988	0	0	0	0	0
475000222	Edson Rodrigues Santana Filho	10/10/1989	0	0	0	0	0
475000216	Marcos De Souza	18/10/1989	0	0	0	0	0
475000173	Marcio Jesus Santos	20/11/1990	0	0	0	0	0
475000012	Rair Silva Freire	11/09/1991	0	0	0	0	0
475000230	Ualas Pomponé Barreto	12/05/1992	0	0	0	0	0
475000179	Taylan Lima Santos	02/07/1993	0	0	0	0	0
475000011	João Antônio Ribeiro Vianna	14/04/1997	0	0	0	0	0
475000113	Danilo Lesso Santos	08/01/1998	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
SEDE (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso de Transporte Escolar - 50 Horas	Curso Noções de Primeiros Socorros - 08 Horas	Atividade profissional na Administração Pública	Atividade profissional na Iniciativa Privada	Avaliação de Títulos
475000236	Giovane Novais Dos Santos	04/01/1999	0	0	0	0	0
475000030	Breno Nascimento Do Patrocinio	12/08/2001	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022

Processo: 355/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **VICENTE ANTÔNIO OLIVEIRA ROSSI**, com endereço na Sqnw 307, Bloco a, Ap 625, Noroeste, Cep 70.686-805, Brasília - DF.

Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo e valor, ao contrato nº 425/2022, objetivando locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, número 82, centro, nesta cidade, para atender como suporte para Secretaria Municipal de Saúde para atuar como departamentos de forma temporária enquanto estes passam por reformas ou manutenções.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 23.125,00 (Vinte e três mil cento e vinte e cinco reais).

Vigência: 5 (cinco) meses.
Início: 18/08/2023.
Término: 17/01/2024.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da portaria nº 673/2023 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 08 de agosto 2023, caderno 1, ano IX, edição 01808, páginas 150.

P O R T A R I A N.º 673 - E M 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8156/23, de 10 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JACIRA QUEIROZ SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "G", Matrícula nº 6038, **180 (cento e oitenta) dias**, de **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 673 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 021/2023

Dispõe sobre aprovação das alterações dos Planos de Trabalho de Entidades Socioassistenciais de Jequié/Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão extraordinária online dia **17 de agosto de 2023**.

CONSIDERANDO a importância do trabalho da rede Socioassistencial para o município de Jequié.

CONSIDERANDO que estamos caminhando na questão da adequação da MIROSC.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** por unanimidade a alteração nos planos de trabalho das seguintes entidades:

- **Fundação Urbano de Almeida Neto - FUAN**
- **Comunidade Terapêutica Renascer**
- **Instituto Social Projeto Culturart - ISCA**
- **Associação das Donas de Casa do Estado da Bahia - ADCB**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 18 de agosto de 2023.

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca KARINE REBOUÇAS MASCARENHAS SERRA, aprovada no concurso público Edital nº 01, de 12 de abril de 2022 para o cargo de Enfermeiro do Trabalho.

Assim, a aprovada, tem o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data do recebimento desta convocação individual, comparecer na no setor de Recursos Humanos, localizado na sede provisória da Prefeitura municipal, Avenida Ulisses Coelho Lima, S/N, Bairro KM3, ao lado do 19º BPM, das 08:00 às 14:00, a fim de agendar a perícia médica. Se o candidato for considerado apto pela perícia terá prazo de 30 dias, após sua realização, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. Se os candidatos convocados não se apresentarem para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerada, DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- 2 fotos 3x4;
- Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/ CPF; - PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento / Certidão de nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jequié;
- Declaração de bens;
- Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Na avaliação médica o candidato deve estar munido dos seguintes exames (resultados);
RX Torax c/ laudo;
E.C.G;
Hemograma Completo;
Sumário de Urina;
Glicemia em Jejum;
Colesterol Total;
P. de Fezes;

A documentação será apresentada em xerox e original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Jequié, 16 de agosto de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
385FA60B8275265243D7E1B0AB274964

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGAS

Cargo	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
SEDES - Assistente Social	12	143	11,92
SEDES - Educador Físico	2	33	16,50
SEDES - Entrevistador	6	144	24,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	1	6	6,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de capoeira	1	1	1,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	1	6	6,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de dança	1	4	4,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	1	5	5,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de música	1	9	9,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	1	7	7,00
SEDES - Facilitador de Oficinas de teatro	1	3	3,00
SEDES - Motorista A/B	4	142	35,50
SEDES - Nutricionista	1	33	33,00
SEDES - Orientador Social	10	101	10,10
SEDES - Pedagogo	8	359	44,88
SEDES - Psicólogo	8	114	14,25
SME - Assistente Social	1	18	18,00
SME - Instrutor de Braille	1	12	12,00
SME - Instrutor de Capoeira	2	10	5,00
SME - Instrutor de Karatê	2	10	5,00
SME - Intérprete de Libras	4	25	6,25
SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	150	378	2,52
SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	935	9,35
SME - Psicólogo	1	24	24,00
SMS - Assistente Social	2	37	18,50

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Cargo	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
SMS - Atendente de Farmácia	26	354	13,62
SMS - Auxiliar de laboratório	2	44	22,00
SMS - Condutor Socorrista - SAMU	19	57	3,00
SMS - Educador Físico	2	28	14,00
SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	2	124	62,00
SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	6	57	9,50
SMS - Enfermeiro para conduzir Motolância	1	1	1,00
SMS - Farmacêutico	7	78	11,14
SMS - Fisioterapeuta	2	89	44,50
SMS - Médico Intervencionista	9	22	2,44
SMS - Motorista	10	60	6,00
SMS - Nutricionista	2	45	22,50
SMS - Oficineiro/Artesão	2	8	4,00
SMS - Psicólogo	6	59	9,83
SMS - Rádio Operador	4	29	7,25
SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	12	91	7,58
SMS - Técnico de Enfermagem	15	223	14,87
SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	2	6	3,00
SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	10	125	12,50
SMS - Técnico de Saúde Bucal	30	85	2,83
SMS - Técnico Segurança do Trabalho	2	21	10,50
SMS - Terapeuta Ocupacional	2	0	0,00
Total:	495	4165	

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial **integralmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002131	Ana Natalia De Almeida Guedes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474007909	Andreia Pereira Vidal	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474005478	Anna Angelica Armentano De Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008441	Ariella Vaz Sousa Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002196	Bertulina Moreira Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001141	Claudielle Silva Figueredo	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000652	Cleciane Cruz Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001463	Cleciane Cruz Dos Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474005566	Daina Trindade Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004570	Danielle Rose Moura Carvalho Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474000980	Divoneide Gonçalves Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474005643	Emanoel Cerqueira Andrade	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474004097	Gabriela Santana Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006098	Jamile Hevelyn Barreto Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003759	Janaina Freire Veloso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474007923	Jeane Almeida Pereira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005077	Jenúzia Bispo Cruz	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005078	Jenúzia Bispo Cruz	SMS - Psicólogo	Tarde
474003450	Josane Ferreira Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005811	Joselito Dos Santos Souza	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474002426	Juanete Dos Santos Mota Oliveira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474007828	Laís Melo Almeida	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008848	Laisa Sodré Silva Correia	SMS - Nutricionista	Tarde
474005113	Marcos Vinícius Hohlenweger Chaves	SMS - Educador Físico	Tarde
474005567	Maria Da Conceicao Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474008859	Matheus Souza Rodrigues	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007436	Mirela Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474008088	Roseane De Oliveira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002160	Tamires Nascimento Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474000610	Tatiane De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003942	Ygor Wladimir Batista Mota	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003943	Ygor Wladimir Batista Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial **parcialmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005208	Idailson Costa Santos	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474008287	Mariana Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007466	Nivaldo De Oliveira Vieira Machado	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde

3. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial **indeferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007689	Dezenita Cipriano Soares	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006535	Lucineide Barreto De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474002689	Samara De França Ferreira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005767	Tamiles Daiane Borges Santana	SMS - Farmacêutico	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001784	Ádamo Santana Ferreira	SMS - Psicólogo	Tarde
474008020	Ailton Pedro Ferreira Matos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008022	Ailton Pedro Ferreira Matos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008023	Ailton Pedro Ferreira Matos	SMS - Motorista	Tarde
474002131	Ana Natalia De Almeida Guedes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474000690	Andre Felipe Santos Da Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002196	Bertulina Moreira Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000652	Cleciane Cruz Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001463	Cleciane Cruz Dos Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474007689	Dezenita Cipriano Soares	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474000980	Divoneide Gonçalves Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474003032	Fabício José Peixoto Gomes	SMS - Motorista	Tarde
474001016	Flávia De Araújo Conceição	SME - Psicólogo	Tarde
474001038	Flávia De Araújo Conceição	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001047	Flávia De Araújo Conceição	SMS - Psicólogo	Tarde
474006174	Hemerson Santana Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005208	Idailson Costa Santos	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474007923	Jeane Almeida Pereira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006255	Jonathan Dos Santos Reis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005811	Joselito Dos Santos Souza	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474002426	Juanete Dos Santos Mota Oliveira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474006984	Lílian Telma Da Rocha Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003786	Mari Santos Santana Cabral	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000180	Márlon Guimarães Correia	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474007466	Nivaldo De Oliveira Vieira Machado	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002589	Patrícia De Jesus Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002715	Patrícia De Jesus Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002674	Priscila Nery Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002684	Priscila Nery Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde
474007968	Regina Fagundes Santiago	SEDES - Assistente Social	Manhã

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001696	Altamira Silva De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007831	Anderson De Lima Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474003381	Crislene Santos Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007114	José Luntam De Jesus Dafá	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008602	Matheus Santos Miranda	SMS - Motorista	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados nesta publicação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006128	Abigail Lucia Oliveira Sousa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002094	Abinair Sodré Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008849	Abraao Cabral Menezes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008528	Acassio Pacheco De Souza	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474003042	Acy Jeanne Alves Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001073	Ada Geisa Fróes Batista Almeida	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001784	Ádamo Santana Ferreira	SMS - Psicólogo	Tarde
474008679	Adauto Severiano Lima Neto	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474004593	Adayane Bispo Da Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006116	Addison Lima Pereira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002006	Adeilton Matias Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003595	Adélia Araújo Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005219	Adelia De Jesus Souza Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004485	Adelmo Pires Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474002985	Adelson Costa Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007686	Adelson Sampaio Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003018	Ademilton Pereira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003023	Ademilton Pereira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005591	Adenilde Rodrigues Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002521	Adenilza Da Silva Carmo Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001301	Adenizile Dos Santos Cardoso	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006115	Aderbal Santos Gomes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005568	Adiely Souza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001022	Adila Lima Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003261	Adila Lima Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006301	Adilene Novaes Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002410	Adillia Augusta Acácia Souza Oliveira	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474002858	Adilson Jesus Da Silva	SMS - Motorista	Tarde
474003955	Adna Teixeira Café Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006180	Adonias De Lima Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006915	Adriana Almeida Barreto	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002792	Adriana Borges Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007448	Adriana Costa Lima	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006190	Adriana De Jesus Damaceno Dias	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005023	Adriana Guimaraes Ribeiro	SME - Psicólogo	Tarde
474008083	Adriana Lopes Coelho	SMS - Fisioterapeuta	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006066	Adriana Meira Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004177	Adriana Nunes De Almeida Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474008639	Adriana Oliveira De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006783	Adriana Ramos Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000845	Adriana Rodrigues Braga	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000782	Adriana Rodrigues Braga	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005395	Adriana Santos Fernandes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005459	Adriana Santos Queiroz	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004444	Adriana Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007290	Adriana Souza Cruz Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003068	Adriane De Araújo Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005750	Adriane Silva Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004020	Adriano Almeida Souza	SMS - Educador Físico	Tarde
474005747	Adriano Rodrigues Braga	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001720	Adriel Gonçalves Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003521	Adriel Matos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000972	Adriel Miranda Orrico	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000975	Adriel Miranda Orrico	SMS - Educador Físico	Tarde
474006968	Adriel Pereira Estevam Dos Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474001406	Adriela Ferreira Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003482	Adriele Barros Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001670	Adriele Da Silva Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001762	Adriele Dos Anjos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003308	Adriele Matos Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000608	Adriele Moraes Santa Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004007	Adriele Moreira De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003728	Adriele Nunes Das Virgens	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000475	Adriele Ribeiro Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006853	Adriele Santos Cavalcante	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008527	Adriele Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003237	Adrielle Viana Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001727	Adrielle Viana Ramos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004042	Adrielly Barbosa Oliveira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007169	Aevelin Lima Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008792	Agda Silva Brito	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008080	Agnailda Luz Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000729	Agnaldo Palmeira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005448	Agnelo Santana Ferreira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003660	Ahilton Barreto Santos Filho	SEDES - Educador Físico	Manhã
474007844	Aiana Borges Araújo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004785	Aiara Miranda Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008371	Aida Lomanto Couto	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003280	Aidê Rosalina Silva Campos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004483	Aila De Jesus Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005845	Ailla Costa Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008316	Ailton Bastos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006499	Ailton De Sena Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008020	Ailton Pedro Ferreira Matos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008022	Ailton Pedro Ferreira Matos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008023	Ailton Pedro Ferreira Matos	SMS - Motorista	Tarde
474004495	Ailton Vieira Ramos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003596	Alaine Correia Brito Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008170	Alaine Santos De Carvalho	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008742	Alair Cristiane Borges Aragao	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000468	Alan Alves Pereira Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003973	Alan Lopes Queiroz	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004870	Alan Nery Porto	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007902	Alana Santos Nunes	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008766	Alana Souza Cidreira	SMS - Nutricionista	Tarde
474006250	Alana Vieira Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002116	Alana Vieira Dos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005810	Alanna Bastos Fernandes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006609	Alanna Santos Da Cruz	SMS - Nutricionista	Tarde
474006284	Alanna Silva Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005129	Alba Larissa Silva Araújo Brito	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008589	Alba Suely Ribeiro Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002867	Alberto Almeida Souza	SMS - Motorista	Tarde
474007768	Alberto Da Silva Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007763	Alberto Da Silva Santos	SMS - Motorista	Tarde
474005293	Alcione Meira De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006326	Alcione Pereira Silva De Eca	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005363	Alda Cristina Carmo De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005120	Aldeir Silva Gomes	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008189	Aldo Barbosa Cavalcante	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004149	Aldo Barbosa Cavalcante	SMS - Motorista	Tarde
474005668	Alecia Dos Santos Cardoso	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003697	Aleia Costa Santos Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007309	Alessandra Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008234	Alessandra Andrade Costa	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474002947	Alessandra Borges Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008282	Alessandra Correia Moraes Almeida	SMS - Psicólogo	Tarde
474000261	Alessandra Dos Santos Ramos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006881	Alessandra Silva Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005562	Alesson Sena Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008174	Alex Bartilote Fonseca	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007253	Alexandra Cardoso Rocha Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003011	Alexandra Oliveira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004880	Alexandre Da Silva Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000619	Alexandre Pereira Santos De Jesus	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006315	Alexia Pereira Lino	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003039	Alexsandra Dos Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007680	Alexsandra Pires Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005956	Alexsandra Santos Mota	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003938	Alexsandro Almeida Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004501	Alexsandro Dos Reis Oliveira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007742	Alexsandro Oliveira Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008467	Alhyel Bartilote	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005915	Alice Farias De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007810	Alice Kelle Oliveira De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008698	Alice Lohane Almeida De Araujo	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004765	Alice Teles Martins	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004763	Alice Teles Martins	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004467	Aliciane Oliveira Meira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008138	Aline Anjos Botelho	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008135	Aline Anjos Botelho	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006052	Aline Araújo De Lima	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006749	Aline Cardoso De Carvalho	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004773	Aline De Jesus Maceno	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000637	Aline Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002152	Aline Dos Santos Alves	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002331	Aline Fernanda Costa Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003415	Aline Garcia Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007728	Aline Karla Nogueira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004385	Aline Nascimento Moraes Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005103	Aline Nery Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008605	Aline Reis Nogueira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003253	Aline Santos Lula	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003015	Aline Santos Sampaio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006594	Aline Santos Santana	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474008580	Aline Silva Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007854	Aline Soares Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006151	Aline Vilasbôa Dos Anjos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004080	Alisson Carmo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007181	Alisson Meira Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008260	Allan Eduardo Ribeiro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006565	Allinne Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008537	Allison Victor Nascimento Pereira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002508	Almira Da Silva De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008114	Aloísio Germano Da Silva	SMS - Motorista	Tarde
474000828	Aloísio Santos Teixeira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474001696	Altamira Silva De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008253	Alvanita Rodrigues Almeida Lopes	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008631	Álvaro Lima De Oliveira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008414	Alyssa Ellen Peixoto Vidal	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001571	Amanda Angelica Henrique Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007983	Amanda Barbosa De Souza	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006883	Amanda Brito Do Espírito Santo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002620	Amanda Cristyne Adorno Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005722	Amanda Dias De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002607	Amanda Fraga Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474000672	Amanda Menezes Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008820	Amanda Miranda Silva Almeida	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004866	Amanda Mota Da Hora	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006927	Amanda Pereira Verdim	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008789	Amanda Rebouças Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003604	Amanda Santana Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000084	Amanda Santos Gama	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005936	Amanda Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005913	Amanda Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006829	Amanda Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006158	Amanda Schultz Macedo	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007766	Amanda Silva Cardoso	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004725	Amanda Sousa Maia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004373	Amanda Souza Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006015	Amannda Silvestre Oliveira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001618	Ana Beatriz De Jesus Lopes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000317	Ana Beatriz Meira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002309	Ana Beatriz Menezes Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000124	Ana Beatriz Queiroz Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002737	Ana Carla Borges Brito	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007673	Ana Carla Novaes Cardoso	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000453	Ana Carolina Almeida Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006962	Ana Carolina Alves Ramos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007671	Ana Carolina De Oliveira Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006661	Ana Carolina Meira Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005150	Ana Carolina Santos Bidu	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006318	Ana Carolina Santos Pinheiro	SEDES - Entrevistador	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007079	Ana Caroline De Oliveira Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474004392	Ana Caroline Do Vale Dourado	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006528	Ana Celia Correia Da Cunha	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006317	Ana Celia Pereira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001097	Ana Celia Silva Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006876	Ana Claudia Alves Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008456	Ana Cláudia De Souza Caldas	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001487	Ana Cláudia Monteiro Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004627	Ana Claudia Santos Bonfim	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006817	Ana Cláudia Silva Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001864	Ana Cristiana Nascimento Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001160	Ana Cristina De Jesus	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002644	Ana Cristina De Oliveira Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000693	Ana Cristina Ribeiro Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007009	Ana Da Silva Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008566	Ana Da Silva Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008060	Ana Elem Silva De Jesus	SMS - Psicólogo	Tarde
474002087	Ana Flávia De Oliveira Furtuoso	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006563	Ana Flávia Santos Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003365	Ana Gabriela Souza De Assis	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003753	Ana Gabrielle Dantas Cerqueira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007362	Ana Gisele Almeida Sampaio	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005169	Ana Gorette Souza De Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006752	Ana Josefa Pereira Cerqueira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007100	Ana Judith Lucio Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003858	Ana Jullia Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000098	Ana Karolina Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008402	Ana Karolline Souza Vasconcelos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001394	Ana Lécia Santos Felipe	SEDES - Facilitador de Oficinas de teatro	Manhã
474007087	Ana Lucia Brito Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007489	Ana Lucia Caires Rocha	SMS - Assistente Social	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008095	Ana Lucia Da Silva Tavares	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007116	Ana Lucia De Souza Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003021	Ana Lúcia Passos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003736	Ana Lucia Santos Campos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007824	Ana Luisa Silva Meira De Jesus	SMS - Assistente Social	Tarde
474002475	Ana Luisi Angelica Da Silva Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000470	Ana Luiza Novaes Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004478	Ana Luiza Silva Mascarenhas De Paulo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002848	Ana Maria Almeida Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007606	Ana Maria Cerqueira Dos Santos	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474002320	Ana Maria Cerqueira Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002274	Ana Maria Lima Santana	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002131	Ana Natalia De Almeida Guedes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008064	Ana Paula Almeida Nascimento	SME - Assistente Social	Tarde
474008066	Ana Paula Almeida Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005035	Ana Paula Alves Cajaíba	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008256	Ana Paula Barbosa Nascimento Lucena	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004742	Ana Paula Coqueiro Batista Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004285	Ana Paula Da Hora Santos Cabral	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006464	Ana Paula De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007746	Ana Paula De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005506	Ana Paula De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007390	Ana Paula De Jesus Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008141	Ana Paula De Oliveira Ferraz Reis	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000162	Ana Paula Evangelista Miranda	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007730	Ana Paula Ferreira Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008255	Ana Paula Gonçalves De Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006107	Ana Paula Lopes Couto	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004668	Ana Paula Moraes Da Cruz	SMS - Fisioterapeuta	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004571	Ana Paula Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004564	Ana Paula Pereira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005014	Ana Paula Ribeiro Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007806	Ana Paula Santana Carvalho	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004355	Ana Paula Silva Dos Anjos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001133	Ana Sandra Rodrigues Sodré	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008268	Ana Sandra Rodrigues Sodré	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005134	Ana Soraia Da Silva Freire	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474005140	Ana Soraia Da Silva Freire	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474007696	Ana Teofila Cabral Menezes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006723	Ana Valéria Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001669	Anabel Maria Andrade Dos Reis	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000566	Anacione De Oliveira Souza Andrade	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001659	Anaclea De Jesus Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008609	Anagelica Carmo Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474005963	Anailza Marques Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006843	Analú Oliveira Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007863	Anatácia Araujo Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007831	Anderson De Lima Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474007744	Anderson Dos Santos Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002168	Anderson Meira Borges	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005711	Anderson Moreira Amparo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001501	Anderson Santos De Andrade	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007799	Anderson Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002721	Andiara Dos Reis Frois	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000690	Andre Felipe Santos Da Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002789	André Gusmão Ferraz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001681	André Gusmão Ferraz	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001613	André Gusmão Ferraz	SMS - Rádio Operador	Manhã
474003999	André Silva Cruz	SMS - Motorista	Tarde
474006958	André Wilson Nazareth Veloso	SMS - Psicólogo	Tarde
474006768	Andréa Dos Reis Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004923	Andrea Guedes Fernandes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008733	Andrea Leal Pires De Souza	SMS - Assistente Social	Tarde
474006747	Andrea Macedo De Souza Rodrigues	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006725	Andrea Macedo De Souza Rodrigues	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006754	Andrea Macedo De Souza Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006787	Andréa Silva Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001167	Andréa Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005833	Andreia Almeida Cerqueira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008451	Andreia Andrade Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003412	Andréia Coutinho Queiroz	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005148	Andreia Cristina De Araújo Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003781	Andréia De Jesus Menezes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003959	Andreia Jesus Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003963	Andreia Jesus Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004291	Andréia Miranda Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008598	Andréia Oliveira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007909	Andreia Pereira Vidal	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005762	Andréia Rosa Silva Pires	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006807	Andreia Santana Da Silva Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008423	Andreia Santos De Queiroz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005938	Andreia Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008332	Andreia Souza Santos	SMS - Rádio Operador	Manhã
474003707	Andresa Costa Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007004	Andresa Tome Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000761	Andressa Alves De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005469	Andressa Andrade Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474003674	Andressa Brito De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008773	Andressa Cantuario Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000448	Andressa Carmo Maciel	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000523	Andressa Carmo Maciel	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003528	Andressa Pereira Soares	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001055	Andressa Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004424	Andressa De Souza Araujo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001390	Andrey Souza Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000249	Andreyana Correia Sampaio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005411	Andreyana Santos Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008206	Andreza Karla Santana Campos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474000217	Andreza Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005693	Andreza Souza Arruda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004437	Andreza Mercês Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004442	Andreza Mercês Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008457	Ane Caroline De Jesus Soares	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004691	Angela Aguiar Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004688	Angela Aguiar Ferreira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004689	Angela Aguiar Ferreira	SMS - Nutricionista	Tarde
474002205	Angela Araujo De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001594	Angela Ferreira De Souza Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006371	Angela Louise Ribeiro Dattoli	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005624	Angela Reis Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003773	Angela Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001620	Angela Souza Silva	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474000157	Angélica Ribeiro Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005951	Angélica Silva França	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007131	Angelle Matias Melo	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007354	Anielle Santos Guimaraes	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005067	Anita Valerie Oliveira Da Silva Jesus	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005478	Anna Angelica Armentano De Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004997	Anna Beatriz Meira Cruz Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004987	Anna Paulla Ribas De Almeida	SME - Psicólogo	Tarde
474007792	Anne Victoria Novaes Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006997	Anselmo Santos Souza	SMS - Motorista	Tarde
474004729	Antonia Alves De Araújo	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003188	Antonia Assis Nascimento	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000171	Antônia Ferreira Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000601	Antonia Ribeiro Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006779	Antonia Simone Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007146	Antonietta Wilca Silva Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002798	Antonio Barbosa Dos Santos Neto	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000062	Antonio Carlos Barreto Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002633	Antonio Carlos Dos Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002874	Antonio Carlos Morbeck Do Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008383	Antonio Cezar Santos Nascimento	SMS - Motorista	Tarde
474004815	Antônio Diego Teixeira Costa	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001114	Antônio Faustino Brandão	SMS - Motorista	Tarde
474000541	Antonio Guilherme Guimarães Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007313	Antonio Henrique Souza Dorea	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474004699	Antonio Jose Santos Souza	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474001176	Antonio Macedo Dos Santos Junior	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000055	Antonio Marcos Moura Santana Junior	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002123	Antonio Marcos Santos Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007908	Araci Maria Rodrigues De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005211	Aracy Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005277	Areli Cunha Pinheiro	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474000655	Ariana Costa Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002676	Ariana Gomes Oliveira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002889	Ariana Gomes Oliveira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008526	Ariana Lima De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005983	Ariana Machado Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005079	Ariana Oliveira Martins	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474006764	Ariana Ribeiro Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004056	Ariane Lima Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005980	Ariane Moura Nery	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001648	Ariane Santana De Assis	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007660	Ariani França Conceição	SMS - Educador Físico	Tarde
474001865	Ariel Carlos Silva De Aragão	SEDES - Educador Físico	Manhã
474005825	Ariela Dos Santos Lopes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007832	Ariele Alves De Jesus Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008441	Ariella Vaz Sousa Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474007884	Arilma Carvalho Félix	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008358	Arilma Miranda Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008166	Aristelma Brito Orrico Onofre	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007743	Aritana Bertoldo Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001957	Arizla Najane Matos De Oliveira	SMS - Psicólogo	Tarde
474008839	Arleide Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005283	Arlene Silva Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006476	Arlete Maia Linhares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005337	Armenia Pereira Ramos Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001113	Arnaldo Rodrigues Santos Júnior	SMS - Rádio Operador	Manhã
474005483	Arthur Cardoso Dos Santos Neto	SMS - Enfermeiro para conduzir Motolância	Tarde
474008668	Atenilton Souza Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005339	Átila Silva Dos Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474007711	Aurabela Santos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000699	Ayla Carolina De Jesus Deveza	SMS - Nutricionista	Tarde
474007335	Ayllana Coelho Franco	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000441	Azenete Novaes Teixeira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001986	Barbara Lima Sampaio	SMS - Psicólogo	Tarde
474006208	Barbara Santana Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006048	Bárbara Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000324	Barbara Sintia Menezes Fialho	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474005170	Bárbara Souza Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001758	Beatriz Andrade Moreira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000409	Beatriz Andrade Moreira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000047	Beatriz Barros Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005764	Beatriz Costa Moitinho	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003871	Beatriz De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007061	Beatriz Dos Anjos Lopes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004714	Beatriz Dos Santos Andrade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003014	Beatriz Evny Silva Moraes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007725	Beatriz Gomes De Amorim	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001877	Beatriz Gonçalves Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001866	Beatriz Gonçalves Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007444	Beatriz Matos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006163	Beatriz Matos Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008040	Beatriz Moraes Da Cruz Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006082	Beatriz Nascimento Andrade Moura	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008128	Beatriz Oliveira Aleluia	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003112	Beatriz Pina Goulart Moraes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008878	Beatriz Queiroz Vinhas	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007093	Beatriz Reis Ferreira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004270	Beatriz Santos Bomfim	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002501	Beatriz Santos Costa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005917	Beatriz Santos Oliveira Novais	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007948	Beatriz Santos Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007348	Beatriz Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007811	Beatriz Santos Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001333	Beatriz Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003442	Beatriz Souza Andrade	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001185	Beatriz Souza De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003414	Beatriz Souza Sampaio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004250	Bento Pereira Santos Neto	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474002196	Bertulina Moreira Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000673	Betânia Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002227	Betânia Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000931	Betania Santos Procopio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008273	Bianca Dos Santos Nascimento	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006480	Bianca Mercês Penine	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005245	Bianca Moraes Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002930	Bianca Moreira Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474005773	Bianca Oliveira Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006268	Bianca Santos Almeida	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007449	Bianca Santos Cerqueira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007662	Bianca Silva Borges	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007937	Bluma Assis Dutra Leite Pereira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474007487	Braz De Jesus Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008277	Brenda Amaral Miranda	SMS - Nutricionista	Tarde
474006862	Brenda Bomfim Macedo Dos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005064	Brenda Jeniffer Silva Maia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007395	Brenda Michelle Almeida Cafezeiro	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005247	Brenda Oliveira Pontes	SMS - Psicólogo	Tarde
474007120	Brenda Sanches Melo Bomfim	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474005055	Brenda Souza De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005417	Brenda Souza De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007476	Bruna Almeida Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005969	Bruna Andrade Damaceno Vasconcelos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006350	Bruna Araujo Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000808	Bruna Barreto Falcon	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005564	Bruna Caroline Gomes Pinheiro	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006257	Bruna Da Silva Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006704	Bruna De Jesus Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001834	Bruna De Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004717	Bruna Ferreira Muniz Gomes	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007890	Bruna Ferreira Muniz Gomes	SMS - Psicólogo	Tarde
474003776	Bruna Jainy Morais Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474006557	Bruna Luiza Dos Anjos Peixoto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008065	Bruna Nascimento Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000598	Bruna Nascimento Grizorte	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007972	Bruna Neves Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005592	Bruna Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008483	Bruna Oliveira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002397	Bruna Oliveira Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002392	Bruna Oliveira Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008437	Bruna Santana Bomfim	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004539	Bruna Santos Cardoso Silveira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003541	Bruna Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000126	Bruna Santos De Jesus	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005554	Bruna Santos Monteiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004685	Bruna Sena Lopes	SMS - Assistente Social	Tarde
474000357	Bruna Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004604	Bruno Almeida Nascimento	SMS - Rádio Operador	Manhã
474003048	Bruno Brito Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001947	Bruno Costa Da Rocha	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474005344	Bruno Da Silva Velôso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008869	Bruno Ricardo Silva Sarmiento	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005102	Bruno Ruan Leal Abreu	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474000424	Bruno Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003859	Bruno Silva De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006323	Bruno Souza Chaves	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004709	Bruno Vinicius	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007541	Caiane Barbosa Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008239	Cailane Souza Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007582	Caio Araujo Da Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474004606	Caio Augusto Nascimento Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000583	Caio Brener Costa Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004978	Caio Gondim Fernandes	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006921	Caio Lopes Gomes	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474006920	Caio Lopes Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008212	Caio Macedo Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004079	Caio Magno Lima De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006863	Caique Cavalcante Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004388	Caique Dos Anjos Ribeiro	SMS - Motorista	Tarde
474003749	Caique Miranda Moreira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003747	Caique Miranda Moreira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005061	Caique Nascimento De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005057	Caique Nascimento De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006384	Caique Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006231	Caliana Beatriz De Aguiar Barbosa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000450	Caliana De Jesus Costa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000555	Caliana De Jesus Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008176	Caliandra Almeida Noronha	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006298	Caliandra Dos Santos Placido Silveira	SMS - Psicólogo	Tarde
474002800	Calila Rocha Mendonça	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474001070	Caline Alves Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007952	Camila Almeida Dias	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003686	Camila Alves Amparo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004840	Camila Barreto Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006870	Camila Batista De Araujo	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474004351	Camila Bomfim Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008564	Camila Dos Santos Aguiar	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004066	Camila Dos Santos Amorim	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004356	Camila Ferreira Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000219	Camila Guilherme Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004930	Camila Hedi Borges França	SEDES - Nutricionista	Manhã
474006114	Camila Maris Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006790	Camila Meireles De Abreu Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003216	Camila Novaes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006647	Camila Nunes Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004654	Camila Oliveira Cerqueira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008024	Camila Pereira França Leite	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008133	Camila Pires Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005706	Camila Santana Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007017	Camila Santana Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004676	Camila Santos Rodrigues	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001009	Camila Silva De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006189	Camila Taila Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006187	Camila Taila Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003618	Camile Santos Almeida	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001188	Camile Silva De Jesus	SME - Instrutor de Karatê	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007315	Camilla Souza Alves	SMS - Nutricionista	Tarde
474002560	Cananda Costa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003659	Candida Licoury Lisboa	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001137	Caren Landi Dos Santos Amaral	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000319	Carina Dos Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007377	Carina Valasques Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001171	Carine Costa Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008481	Carine De Jesus Soares	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007756	Carine Moreira Nascimento	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474000388	Carine Novaes Moraes	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474006659	Carine Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000586	Carla Costa Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008800	Carla De Jesus Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002771	Carla Diana Teixeira Apolinario	SME - Assistente Social	Tarde
474002746	Carla Diana Teixeira Apolinario	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002766	Carla Diana Teixeira Apolinario	SMS - Assistente Social	Tarde
474001861	Carla Emanuela Pinto Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000648	Carla Flavia Miranda Ferreira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008262	Carla Galvão Ferreira Lopes	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474005595	Carla Nascimento Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004062	Carla Nogueira Marcelo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008418	Carla Raquel Rocha Costa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000172	Carla Sanches	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000890	Carla Silva Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006800	Carla Virginia Souza Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001120	Carlos Alberto De Jesus	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008258	Carlos André De Souza Pinheiro	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007570	Carlos Barbosa De Oliveira Filho	SEDES - Facilitador de Oficinas de dança	Manhã
474006075	Carlos Bruno Caracas Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005823	Carlos Cesar Santos Pereira Oliveira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000318	Carlos Henrique	SMS - Motorista	Tarde
474006366	Carlos Henrique Alves Lago	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005683	Carlos Henrique De Oliveira Dantas	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008119	Carlos Henrique Souza Da Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474008125	Carlos Henrique Souza Da Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474004447	Carlos Moura Sales	SMS - Rádio Operador	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003439	Carmem Maria Borges De Figueiredo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005259	Carol Souza Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000345	Carola Santos Lima	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008034	Carolaine Bastos Oliveira	SEDES - Nutricionista	Manhã
474001577	Carolaine Gomes Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008243	Carolina Batista De Araujo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004762	Carolina Da Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005159	Carolina Fonseca Nonato Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002249	Carolina Furtuoso Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007145	Carolina Gregorio Dias Dos Reis	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004642	Carolina Oliveira Cerqueira Novais	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008523	Caroline Almeida Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008576	Caroline Araújo Benevides	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007963	Caroline Barros Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007610	Caroline Costa Miranda Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007109	Caroline Da Silva Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001259	Caroline Damasceno Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001199	Caroline De Jesus Da Ressurreição	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002761	Caroline Dos Santos Freitas	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474003733	Caroline Leal Rabelo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008512	Caroline Muniz Oliveira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006780	Caroline Natiele De Souza Lopes	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008160	Caroline Passos Sales Monteiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007664	Caroline Sales Correia	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006726	Caroline Souza Chaves	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002333	Caroline Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005205	Caroliny Souza Melo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005229	Cássia Lis Norberto Lemos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474007547	Cássia Lis Norberto Lemos	SMS - Nutricionista	Tarde
474004965	Cássia Maria Ribeiro Caricchio	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004941	Cassiane Andrade Medeiros Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002742	Cassiane Fonseca Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002729	Cassiane Fonseca Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005642	Catarina Mônica Gondim Caldas	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000186	Cathiucia Araújo Caroso	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002402	Cátia De Jesus	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007196	Catia Gomes Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001116	Cátia Meira Da Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474000607	Catia Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000639	Cátia Silene Borges Cavalcante	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007640	Cátia Soane Trindade Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001260	Catiandre Sousa Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005776	Catiane De Santana Brito Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002005	Catiane Nunes Dos Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474000204	Catiele Souza Correia	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004936	Catiusse Silva Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003982	Cauã Antonio Brito De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004107	Cauã Valasques	SMS - Motorista	Tarde
474005142	Cauan Santana Marques	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007084	Cauana Cricia Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008785	Cauane Serra Queiroz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002891	Cecília Araújo Novaes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001757	Cecília Barros Dos Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474000666	Celidalva Neri Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002200	Celidalva Pereira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003933	Celina Kailany Santana Assencio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006349	Celma Silva Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008613	Cesar Henrique Galvão Freitas Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000178	Cesar Penha Machado Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000447	Cesar Penha Machado Neto	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006453	Chalub Neves Fair	SEDES - Nutricionista	Manhã
474008130	Charles Almeida Souza	SMS - Motorista	Tarde
474008752	Cibele De Freitas Nascimento Carvalho	SME - Intérprete de Libras	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008759	Cibele De Freitas Nascimento Carvalho	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001075	Cícera Da Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006742	Cícero Carlos De Souza Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007758	Cinara Duarte	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007424	Cintia De Oliveira Sampaio	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007848	Cintia Leal Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001170	Cintia Rodrigues Dos Santos Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004527	Cíntia Santos De Oliveira Moreira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002326	Cintia Santos Nascimento Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008699	Cintia Silva Moraes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007800	Cintia Soares De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007205	Cirilo Bernardino De Carvalho Neto	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005857	Ciro Pires Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474004206	Clara Barbosa Paiva	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474007523	Clara Barbosa Paiva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001808	Clarice Souza Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007588	Claricia Santos Felix	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007585	Claricia Santos Felix	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007027	Clariene Santos De Jesus	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006471	Clarissa Ferreira Sampaio	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007450	Clark Ayade Almeida	SMS - Rádio Operador	Manhã
474000557	Claudete Cardoso Da Hora Barros	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003897	Claudia Almeida Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003901	Claudia Almeida Carvalho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005421	Claudia Costa Santos Mota	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007159	Cláudia De Arruda Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002041	Cláudia De Arruda Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008573	Cláudia De Jesus Miranda	SMS - Assistente Social	Tarde
474008585	Claudia Fernanda Alencar Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000054	Claudia Lima De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004189	Claudia Nascimento Da Silva Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002270	Claudia Neri Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004707	Claudia Sampaio Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005117	Claudia Santos Gomes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007563	Claudia Santos Sales	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008324	Claudia Silva Barbosa Porto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001564	Claudia Souza Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007982	Cláudia Virgínia De Castro Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006796	Claudiana De Lima Souza	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007574	Claudiana Dias Vitor	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007572	Claudiana Dias Vitor	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000959	Claudiana Moura Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001688	Claudiana Moura Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001587	Claudiele Almeida Carvalho Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001141	Claudielle Silva Figueredo	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008348	Claudinei Brito Nunes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007128	Claudineia Silva Nascimento	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474007130	Claudineia Silva Nascimento	SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	Manhã
474005912	Claudio Lucas Loup Carvalho	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006342	Claudio Pereira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000812	Clebea Stephanie Reis Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000875	Cleber Dos Santos Cardoso	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000277	Cleber Murilo De Menezes Pina	SEDES - Educador Físico	Manhã
474007446	Cleberson De Britto	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001463	Cleciane Cruz Dos Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474000652	Cleciane Cruz Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007716	Clediane Santos Da Silva	SMS - Assistente Social	Tarde
474005381	Cleide Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000242	Cleide Santos Amaral De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007821	Cleide Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008112	Cleidiane Santos Araujo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007917	Cleidson Santos Miranda	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474006854	Cleissa Borges Nascimento	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004157	Cleiton Ribeiro Nunes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000891	Cleiton Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001142	Clemilda Nunes Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001512	Cleomar Rodrigues Dos Santos	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474001239	Cleone Souza Lima	SMS - Motorista	Tarde
474001021	Cleone Souza Lima	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000238	Cleonildes Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000588	Cleonildes Dos Santos	SMS - Assistente Social	Tarde
474002353	Cleriane Santos Macêdo	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007898	Cleudes Pinheiro Das Neves	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004874	Clisne Gomes Silva Rodrigues	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007024	Clissia Camilo Dos Santos Souza	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008425	Cosme Alexandre Santos Da Cruz	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000498	Crislaine Dias Polceno	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000252	Crislaine Dias Polceno	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001067	Crislane Peixoto Limeira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003441	Crislane Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001481	Crislane Pinheiro Dos Santos Braga	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004426	Crislane Santana Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003381	Crislene Santos Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004204	Cristiana Rosa Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007108	Cristiane Almeida Da Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007634	Cristiane Almeida Da Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003091	Cristiane Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003051	Cristiane Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003650	Cristiane Borges Machado	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008863	Cristiane Cruz Vasconcelos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002340	Cristiane Da Silva Machado	SME - Assistente Social	Tarde
474002327	Cristiane Da Silva Machado	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002336	Cristiane Da Silva Machado	SMS - Assistente Social	Tarde
474002356	Cristiane Miranda Lopes Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003115	Cristiane Pereira Santos Almeida	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474005504	Cristiane Rocha Batista	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008331	Cristiane Roxane Ferreira Borges	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002351	Cristiane Santos Dessa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007649	Cristiane Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007591	Cristiane Souza Rocha	SMS - Rádio Operador	Manhã
474003407	Cristiano Luiz Lima Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006577	Cristiano Pereira De Araújo	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008129	Cristiano Rodrigues Bastos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474002216	Cristiano Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006309	Cristina Almeida Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008442	Cristina Almeida Cruz	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004109	Cristina Lopes Dos Santos Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008633	Cristina Magal Quirino Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007638	Cristina Nascimento Moura	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007370	Cristina Santos Martins Leite	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001985	Crysailane Nascimento Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004416	Daciano Angelote Neto	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007477	Dacione Santos Lima Dias	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008397	Daiana Almeida Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006730	Daiana Lima Borges	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008144	Daiana Pereira Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002660	Daiana Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006897	Daiana Souza Andrade	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006898	Daiana Souza Andrade	SMS - Psicólogo	Tarde
474000658	Daiane Dantas Mendes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007393	Daiane De Jesus Andrade Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005604	Daiane De Jesus Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005311	Daiane Lopes Sampaio	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005058	Daiane Matos Miranda Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001423	Daiane Miranda Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000151	Daiane Nogueira Souza Gomes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007376	Daiane Oliveira Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000458	Daiane Sampaio Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006903	Daiane Santos Babosa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007385	Daiane Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002703	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	SME - Psicólogo	Tarde
474002691	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002710	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	SMS - Psicólogo	Tarde
474007317	Daiane Silva Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006282	Daianne Hevellen Barreto Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000720	Daila Dos Santos Freire	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007320	Dailane Bomfim Barbosa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007334	Dailane Bomfim Barbosa	SMS - Psicólogo	Tarde
474005566	Daina Trindade Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008790	Daisy Nascimento Costa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005931	Dálete Gabrielly Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006524	Dáleth Nascimento Ribeiro	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000272	Daliana De Jesus Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006831	Dalila De Almeida Guerra	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005577	Dálita Santos Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005819	Damaris Miranda Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008575	Damiana Lago Dos Anjos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006143	Dandara Santos Barreto	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002064	Daniel Alves Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000048	Daniel De Jesus Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004958	Daniel Dos Anjos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006199	Daniel Dos Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004968	Daniel Dos Santos Ribeiro	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008769	Daniel Duque Guimaraes	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007284	Daniel Santana De Jesus	SEDES - Facilitador de Oficinas de teatro	Manhã
474007877	Daniel Vitor Santos Nunes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000917	Daniela Aguiar Cardoso Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005861	Daniela Almeida Duarte	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006271	Daniela Barreto Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007240	Daniela Brito Moreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003592	Daniela Cristina Bezerra Vivas	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001341	Daniela De Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008810	Daniela De Souza Pinto	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007596	Daniela Dias Paz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005322	Daniela Fernandes Santos Gondim Pires	SME - Assistente Social	Tarde
474007540	Daniela Marques Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004050	Daniela Meira Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002776	Daniela Nascimento Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001498	Daniela Ribeiro Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001220	Daniela Rocha Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004504	Daniela Santos Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007430	Daniela Sena Da Silva	SEDES - Educador Físico	Manhã
474003569	Daniela Silva Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474004006	Daniela Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001899	Daniela Souza De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007635	Daniela Souza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008086	Daniele Almeida Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006388	Daniele Carvalho Rodrigues	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006014	Daniele De Castro Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000721	Daniele Farias Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004810	Daniele Ferreira Campos	SMS - Nutricionista	Tarde
474002690	Daniele Ferreira De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002319	Daniele Nunes Bomfim Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001710	Daniele Rocha Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001712	Daniele Rocha Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008137	Daniele Santos Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008228	Daniele Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001598	Daniele Silva Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007929	Daniele Sousa Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003647	Danieli Perazzo Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007683	Danielle Alves Mendes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000527	Danielle Dantas Cerqueira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001086	Danielle De Almeida Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007389	Danielle Morais Sarmento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002768	Danielle Rocha Queiroz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004570	Danielle Rose Moura Carvalho Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002238	Danielle Sales Matos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007593	Danielle Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005145	Danielle Santos Vieira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005443	Daniely Santos De Novaes	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003017	Danilo De Jesus Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474002989	Danilo De Jesus Santos	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474002722	Danilo De Souza Vitorio	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003411	Danilo Miranda Bomfim	SMS - Farmacêutico	Tarde
474001633	Danilo Nascimento Costa	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002779	Danilo Santos Freitas	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007880	Danilo Soares Vieira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007323	Danithelly Farias Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006634	Danrlei Cruz De Aquino	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001189	Danusa De Jesus Andrade Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004745	Danusia Guabiraba De Souza Mota	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007985	Danyela Alves Xavier	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007694	Danyeles Lessa Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006980	Dara Evinny Santos De Oliveira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008654	Darla Jorsiane Nascimento Souza Ventura	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005260	Darlan Lima De Oliveira	SMS - Rádio Operador	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005132	Darlan Sampaio Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008618	Darlane Tavares Rebouças	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006570	Darlene Barros De Sant Ana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006571	Darlene Barros De Sant Ana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000725	Davi Carvalho Santos Da Costa	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005012	Davi Santana Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003889	Davi Santos Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005518	David Alencar Silva Gomes Pereira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007783	David Argolo Dias	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474004017	David Reis Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006568	David Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006766	Dayna Luíza Brito Alcântara	SMS - Nutricionista	Tarde
474008419	Débora De Novaes Cruz	SMS - Psicólogo	Tarde
474006505	Débora Fernanda Meira De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001788	Débora Fraga De Souza	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000578	Débora Freitas Rodrigues	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474002013	Débora Ingrid Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004647	Debora Juliana Costa Souza	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002999	Debora Kelly Da Silva Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008506	Débora Pereira De Souza	SEDES - Nutricionista	Manhã
474001327	Débora Pereira De Souza	SMS - Nutricionista	Tarde
474005895	Débora Ribas De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007256	Débora Rodrigues Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007485	Débora Santos Cardoso	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000407	Débora Santos Rodrigues	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003582	Debora Sintia Oliveira Santana	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007384	Deborah Cybele De Góes Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008725	Déborah Ferreira Gonçalves	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008344	Deiquielle Souza Santana	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001082	Deise Kely Pinto Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007234	Deise Santos Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005928	Deisiane Ferreira Ramos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006089	Deisiane Ribas Da Silva Xavier	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004043	Deisianne Santos Pereira Pinho	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006421	Deiviane Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000612	Deivid Cordeiro Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007310	Deivid Nascimento Soares	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001147	Deivid Ramon Reis Ricardo	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004854	Deivison Brian Meira Lago Pinheiro	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005829	Deize Oliveira Bispo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005870	Delzuita De Jesus Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008632	Denise Oliveira Dos Anjos	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474004989	Denise Santos Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005516	Denise Silva Vasconcelos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005519	Denise Silva Vasconcelos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008659	Denise Sodre Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000184	Denise Sousa Fernandes	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006674	Denise Souza Silva	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474005726	Denize Dos Santos Ferreira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002616	Derivânia Borges Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007689	Dezenita Cipriano Soares	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005598	Dhenifer Souza Alves	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007434	Diana Madalena Dos Santos Soares	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007709	Diana Santana Da Silva Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006591	Diane Claudia Da Silva Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004278	Diane Melo Dias Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006496	Diego Amorim Cardeal Almeida	SMS - Motorista	Tarde
474002113	Diego Aureo Meira	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006976	Diego Da Silva Novaes	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474000735	Diego Gonçalves Santana	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007911	Diego Nascimento Ramos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002695	Diego Pires Do Nascimento	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001385	Diego Santos Matos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008507	Diego Silva Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005751	Diego Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005749	Diego Silva Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007934	Dilaine Sousa Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008638	Dilma Almeida Queiroz De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007549	Dilson Tranzillo De Mattos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003548	Dilsueli Perazzo Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003547	Dilsueli Perazzo Rocha	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006149	Diná Ruth Melo Moreira De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007717	Dioclêa Santos De Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008045	Diogo Laércio Reis De Andrade Mélo	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474001509	Diogo Pessoa Macedo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005189	Diogo Pires Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005784	Diogo Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000297	Diogo Santos Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007387	Diomedes Pinheiro Dos Santos Junior	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008796	Dionaria da Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005960	Dione Santos De Jesus	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474000284	Dionice De Souza Teles	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001909	Diorgenes Maicon Alves De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008139	Diva Caetité Santos Neta	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002449	Divanil Enedino Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000980	Divoneide Gonçalves Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001043	Djaine Souza Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002248	Djaine Souza Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004841	Djalma Novaes Ramos	SME - Psicólogo	Tarde
474008540	Djalma Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000127	Dolores Lima Dos Santis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008325	Douglas Duarte Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007941	Drielly Beatriz Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006434	Dryelli Da Costa Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002963	Ducilene Fideles Galvão	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008599	Dulce Iara Gomes Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008393	Dulce Iara Gomes Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008606	Dulce Iara Gomes Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000906	Dulcemira Conceição Bittencourt Peixoto	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003690	Dulcilea Almeida Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007049	Edeilton Cruz Silva	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005366	Edeilton Freire De Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007543	Ediana Barreto Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002209	Ediane Almeida Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005046	Edicleia De Jesus Sampaio	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005059	Ediel Zeus Sousa Mendonca	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004649	Edielia França Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008780	Edijéssica Oliveira Nogueira Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003303	Edilane Artulino Dos Santos Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007078	Edilda Dos Santos Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008134	Edileide Alves Dos Reis	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006406	Edileide Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004184	Edilene Alves Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007651	Edilene Andrade Brito	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002542	Edilene Batista Dos Santos	SMS - Assistente Social	Tarde
474007252	Edilene De Jesus Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006078	Edilene Felix Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002022	Edilene Inocêncio Da Silva Argolo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008015	Edilene Lago Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005627	Edilene Lesso Barreto	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005355	Edilene Matos Marambia Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007026	Edilene Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004183	Edilene Santos Maia	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007644	Edilene Silva Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004730	Edilene Souza Almeida	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008617	Edilsa Maria Porto De Moura	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002924	Edilson Dos Santos Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000332	Edilson Juvinião Da Silva Filho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000358	Edilson Juvinião Da Silva Filho	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007080	Edilson Lima Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008289	Edimilton Ferreira Lemos	SMS - Motorista	Tarde
474007249	Edinaria Nascimento Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005022	Edineia De Jesus Carlos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007007	Edineia Pereira Cardoso	SMS - Farmacêutico	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001679	Edineilze Santos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007337	Edinubia Almeida Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007272	Edinuzia Teixeira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000391	Edisio Silva Costa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006943	Edivânia Souza Maia Ribeiro	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007672	Edjane Freitas Teixeira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006838	Edna Marques Queiroz Santos	SMS - Assistente Social	Tarde
474001251	Edna Pinheiro Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007688	Edna Santos Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008215	Edna Solange Bispo Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008241	Ednalva Santos Ferreira Correia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005173	Ednei Pereira Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002624	Ednelia Da Silva Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004692	Edney De Souza Argolo	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004052	Ednubia Souza Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001429	Edson Gonçalves Gomes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003936	Édson Santos Araújo	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474001025	Eduarda Ferreira Rebouças	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008438	Eduarda Ferreira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001538	Eduarda Figueiredo Baldez	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003591	Eduarda Francisco Xavier Oliveira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000950	Eduarda Henrique Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002322	Eduarda Moraes Pereira	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002318	Eduarda Moraes Pereira	SMS - Nutricionista	Tarde
474003754	Eduardo Barros Motta	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001614	Eduardo Cardoso De Oliveira Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002257	Eduardo Lázaro De Souza Sebastião	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004847	Eduardo Lima Souza Júnior	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007896	Eduardo Maia Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008794	Eduardo Nascimento Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003675	Edvaldo Dos Santos Souza Barbosa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007243	Edivando Santos Seles	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474007853	Edyson dos Santos Souza	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474000910	Efigênia De Brito Santos Alves	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001203	Eisna Santos Ferreira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008068	Eiza Rafaela Silva Paranhos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007350	Elaine Caparroz Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008403	Elaine Dos Santos Souza Aguiar	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007891	Elaine Fernandes Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005827	Elaine Martins Pinto	SMS - Nutricionista	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006021	Elaine Moraes De Brito Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003718	Elaine Sena Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006917	Elaine Silva Da Conceição	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006936	Elana Antonia De Cerqueira De Souza	SME - Psicólogo	Tarde
474005319	Elana Antonia De Cerqueira De Souza	SMS - Psicólogo	Tarde
474001635	Elane Conceição Anias	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007409	Elane Marques De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007556	Elane Santos Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008311	Elda Rita Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008090	Elec Ferreira Sampaio	SMS - Nutricionista	Tarde
474005669	Elecida Sampaio Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007815	Elen Alencar Souza Jandiroba	SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	Manhã
474007813	Elen Alencar Souza Jandiroba	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001505	Elen Gabriele Mendes Avelino	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000400	Elenalva Neves Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002918	Elenilda Barros Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007020	Elenildes Leite De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005843	Elenilson De Souza Miranda	SMS - Motorista	Tarde
474005367	Elenilson Santos Almeida	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008641	Eliab Santana Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007224	Eliabe Souza Pereira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008126	Elian Dos Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005981	Eliana Barbara Moreira Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008359	Eliana Chaves Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006469	Eliana De Jesus Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003687	Eliana De Oliveira Nunes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005082	Eliana De Oliveira Vasconcelos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000099	Eliana Galvão Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006923	Eliana Nery Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002303	Eliana Novais Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005490	Eliana Palmito	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005488	Eliana Palmito	SMS - Motorista	Tarde
474004148	Eliana Santana De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004827	Eliana Silva Da Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005326	Eliandra Roberta Souza Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005441	Eliane Barreto De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008827	Eliane Correia Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007050	Eliane Da Silva Nunes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002780	Eliane De Jesus Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000405	Eliane Francisca Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002647	Eliane Rodrigues Batista De Oliveira	SEDES - Educador Físico	Manhã
474002661	Eliane Rodrigues Batista De Oliveira	SMS - Educador Físico	Tarde
474008191	Eliane Rodrigues Damasceno Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006157	Eliardo Da Silva Oliveira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002122	Elias Almeida Barbosa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003169	Elias Gonçalves Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007461	Elias Luan Santos Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006952	Elias Monteiro Da Silva Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000223	Elias Oliveira Nascimento	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000979	Elias Souza De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001152	Elida Bispo Souza	SEDES - Educador Físico	Manhã
474002068	Eliel De Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001547	Elielma Galvão Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002430	Elielma Moreira De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002428	Elielma Moreira De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003716	Elielson Vieira De Jesus	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474005470	Eliene Alves Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003233	Eliene Assis De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002765	Eliene Da Silva Bastos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002438	Eliene Evangelista Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007379	Eliene Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007988	Eliene Vieira Serra Sena	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000378	Eliete Coelho Sarmiento	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004284	Eliete Rocha Damasceno	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007852	Elieuzza Alves Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007931	Elineia Dos Santos Fontes	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007500	Elinelia Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004446	Elinessa De Souza Braga	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000647	Elioenai Brito Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007264	Elis Sá Bittencourt	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004940	Elis Silva Oliveira	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001483	Elisa Assis	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004001	Elisabete Ribeiro Moreira Nunes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002778	Elisama Dos Santos Farias	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006580	Elisama Mateus Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001676	Elisana Oliveira Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474001680	Elisana Oliveira Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474000117	Elisandra Jesus Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006495	Elisangela Barbosa Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000315	Elisangela De Oliveira Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004646	Elisangela Dias Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005579	Elisangela Dias Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007845	Elisângela Dos Santos De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006482	Elisangela Dos Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007062	Elisangela Nogueira Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005251	Elisangela Palmeira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004367	Elisangela Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002793	Elisângela Sena Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006372	Elisiane Da Costa Dias	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000748	Elismara Dos Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004259	Elisneide Borges Bispo	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004316	Elisvaldo De Jesus Gonçalves	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007944	Elisvania De Freitas Amparo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008464	Elisvania De Freitas Amparo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005973	Eliton Jose Nery De Farias	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474001785	Elivaldo Ribeiro Souza	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474008050	Elivania Bastos Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000708	Elizangela Brito Santos Mocó	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005257	Elizangela De Souza Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008251	Elizangela Oliveira Barbosa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008664	Elizânia Santos Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008675	Elizânia Santos Souza	SMS - Assistente Social	Tarde
474007308	Elizete De Souza Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005501	Elizete Oliveira Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005036	Elizete Pereira Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007086	Elizete Santana Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008313	Elizete Simone De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004733	Ellen Silvestre Lima De Araújo	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004150	Elloá Vitória Cardoso Correia	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005301	Elma Almeida Artuso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005299	Elma Almeida Artuso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001715	Elma Carla Soares De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002618	Elton Almeida Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006750	Elyzanne Ferreira Da Silva Pereira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001789	Elza Costa Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001289	Elza Souza De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007676	Emanoel Cabral Menezes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005643	Emanoel Cerqueira Andrade	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474005361	Emanoele Ferreira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008783	Emanuela Invencao Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007215	Emanuela Ribeiro Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007121	Emanuela Santos Felix	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007479	Emanuela Silva Moreira	SMS - Assistente Social	Tarde
474005786	Emanuele Afonso Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008157	Emanuele Da Silva Passos Damázio	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007503	Emanuele Gomes Porto	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474007329	Emanuele Moura Lopes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004871	Emanuella Almeida De Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006399	Emanuella Santos Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006400	Emanuella Santos Oliveira	SMS - Psicólogo	Tarde
474005383	Emanuelle Santos De Sena Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003549	Emelis Almeida Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000187	Emelly Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004103	Emerson Menezes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007576	Emerson Menezes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004343	Emerson Oliveira Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005524	Emile Judith Brito Vellozo	SMS - Educador Físico	Tarde
474002151	Emilia Bulhoes Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007753	Emília Miranda Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007557	Emilly Cardoso Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007876	Emilly Lara Santos Cavalcante	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001077	Emilly Queiroz Novais Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003498	Emilly Santana Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002491	Emilly Souza Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474000732	Emilly Vitória Mendes Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001915	Emily De Jesus Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006378	Emily Dias Pedroso	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000280	Emily Estefane De Deus Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002908	Emily Oliveira Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006069	Emily Tiofilo Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005282	Emyle Santos Cerqueira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007279	Emylle Santos Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004835	Ena Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008238	Eneas Nunes Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000712	Enedina Cardozo Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008266	Eraldo Bispo De Souza De Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008354	Erenildo Santos Macedo	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008693	Eric Barreto Machado	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003527	Eric Conceição Cardoso	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002900	Érica Brito Alexandrino	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000904	Erica Cercundo Almeida	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000916	Erica Cercundo Almeida	SMS - Psicólogo	Tarde
474000951	Erica De Araujo Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003789	Érica Gomes Bomfim	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007589	Érica Gonçalves Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007531	Erica Nogueira Da Rocha	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007532	Erica Nogueira Da Rocha	SMS - Psicólogo	Tarde
474007163	Erica Pires Dos Santos Lima	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002635	Érica Ribeiro De Oliveira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006207	Erica Sampaio Souza De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006868	Érica Santos Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006882	Érica Santos Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008245	Erica Santos Soares	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008701	Erica São Pedro Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007748	Erika Mattos Cavalcante	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005808	Erinaldo De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005807	Erinaldo De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007158	Eriscelane Cunha Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006556	Erisvaldo Alves Da Silva	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474006924	Erisvania Silva Queiroz	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005962	Eritania Nascimento Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004176	Erivaldo Nascimento De Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008590	Erivan Alves Da Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006044	Erivan Coelho Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001092	Erivana Souza Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005227	Erivania Santana Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007965	Erivone Dos Santos Vieira Sampaio	SMS - Assistente Social	Tarde
474006196	Erlanio Jesus Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008100	Erlon Maria Andrade Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001036	Erlon Dias Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002718	Erlon Dias Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007301	Esau Gomes De Matos Filho	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474002719	Esdras Da Conceição Cardoso	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000494	Eslane Maia Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001320	Esmeraldo Garcia Rodrigues Neto	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007380	Estefanio Soares Pimentel	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008529	Ester Kaliane Silva Guedes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007513	Ester Maria Da Silva Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002873	Ester Santos Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007745	Esther Loara Almeida Dos Anjos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002334	Eugenir Ribeiro Soares Costa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004568	Eulina De Jesus Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003611	Eulina Ferreira De Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007907	Euller Gomes Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003739	Euller Santos Silva	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474005398	Eunice Cardoso Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006002	Eutalia Oliveira Da Conceição	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000847	Eutalia Santos Araujo	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006373	Eva Maria Brito Benevides	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003635	Evaldo Da Silva Aguiar	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474003637	Evaldo Da Silva Aguiar	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000102	Evana Patrícia Alves Teles	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008454	Evaneide Dos Santos França	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000210	Evaneila Santos De Brito Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005088	Évani De Carvalho Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007453	Evani Souza Braga	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006614	Evaniele Bomfim Gonçalves Vieira	SEDES - Pedagogo	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006771	Evanilda Aparecida Oliveira Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001663	Evelin Matos Marambaia Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006283	Evelin Rafaele Santos Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003554	Evelin Yasmim Santos Nunes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002137	Eveline Santos De Brito Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000067	Evelli Caroline Santos Vieira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005025	Evellyn Batista Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003827	Evelyn Isley Bastos Ribeiro	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008361	Evelyn Lima Bastos Ferreira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006822	Everaldo Brito Teixeira	SMS - Motorista	Tarde
474001430	Everson Marlon Martins Da Silva	SEDES - Educador Físico	Manhã
474007260	Ezequiel Barros Pires	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008149	Ezequiel De Jesus Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474004983	Ezequiel Santos Freire	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000133	Fabia De Jesus Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001541	Fabiana Barreto Nogueira Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001565	Fabiana Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002470	Fabiana Dos Santos Nery	SMS - Psicólogo	Tarde
474007346	Fabiana Galvão Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004261	Fabiana Machado Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007583	Fabiana Reis Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007083	Fabiana Ricardino De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006801	Fabiana Santos Da Fonseca	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002023	Fabiana Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004341	Fabiane Lago Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004188	Fabiane Santos Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004413	Fabiane Silva Morais	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005958	Fabiane Souza Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007278	Fabiano Borges Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007281	Fabiano Borges Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002232	Fabiano De Argollo Ferreira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474001771	Fabiany Franck Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008862	Fabiany Franck Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003423	Fabiany Placido Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007737	Fábio Couto Dos Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002639	Fabio Ferreira Polceno	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001372	Fábio Hércules De Almeida	SEDES - Educador Físico	Manhã
474001052	Fabio Lisboa Nascimento	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001860	Fabio Moraes Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008007	Fabio Nascimento Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003220	Fabio Sarmento Reis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003256	Fabio Sarmento Reis	SMS - Educador Físico	Tarde
474005199	Fabiola Souza Arruda	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008610	Fabricia Braga Da Silva	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474000938	Fabricia Cerqueira De Oliveira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008511	Fabricia Silva Mendes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003032	Fabício José Peixoto Gomes	SMS - Motorista	Tarde
474006797	Fabricio Pereira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007959	Fabrine José Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008221	Fabrine Silva Freires	SEDES - Educador Físico	Manhã
474008223	Fabrine Silva Freires	SMS - Educador Físico	Tarde
474005996	Fabrine Souza Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003762	Fabrizia Lopes Meira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000692	Fátima Gabrielly Silva Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000649	Fátima Gabrielly Silva Barros	SEDES - Nutricionista	Manhã
474000697	Fátima Gabrielly Silva Barros	SMS - Nutricionista	Tarde
474004126	Fausto Cesar Das Virgens Barros	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004466	Fausto De Jesus Almeida	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474003016	Felipe Brandão Moraes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006572	Felipe Ribeiro Brito	SEDES - Educador Físico	Manhã
474008010	Felipe Sousa Santos Matos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003894	Felipe Souto Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007623	Fellipe Lima De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005001	Fernanda Almeida Monstans Dos Santos Figueiredo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003800	Fernanda Alves Da Silva Gomes	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001949	Fernanda Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006685	Fernanda Barros Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006991	Fernanda Botelho De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001825	Fernanda Brito Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000206	Fernanda Caroline Almeida Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008000	Fernanda Cavalcante Oliveira	SME - Psicólogo	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005493	Fernanda Costa Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005578	Fernanda Costa Viveiros Rodrigues	SMS - Nutricionista	Tarde
474006090	Fernanda Da Silva Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006252	Fernanda Dias Teixeira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008768	Fernanda Farias Duarte Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004086	Fernanda Felix Braga	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007939	Fernanda Ferreira Ayade	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004158	Fernanda Grazielle De Andrade Santos Pereira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004132	Fernanda Nascimento Orrico	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008070	Fernanda Neves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000781	Fernanda Nunes Pires	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008071	Fernanda Oliveira Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005949	Fernanda Pires Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006234	Fernanda Rodrigues Ferraz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008465	Fernanda Santana Felix Dos Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474001902	Fernanda Santana Teixeira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001856	Fernanda Santana Teixeira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001803	Fernanda Santana Teixeira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001890	Fernanda Santana Teixeira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007426	Fernanda Santos Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008703	Fernanda Silva Santos	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474004749	Fernandia Novais Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002576	Fernando Barbosa De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005437	Fernando Silva Ramos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008488	Fernando Silva Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005271	Filipe Bomfim Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007368	Filipe Café Pereira Duarte	SMS - Psicólogo	Tarde
474004640	Filipe Rodrigues Campos	SMS - Nutricionista	Tarde
474003025	Filipe Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003139	Filipe Santos Almeida	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003148	Filipe Santos Almeida	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003526	Flavia Almeida Viana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002059	Flávia Brito	SMS - Assistente Social	Tarde
474007954	Flávia Catarine Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007925	Flávia Catarine Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001016	Flávia De Araújo Conceição	SME - Psicólogo	Tarde
474001038	Flávia De Araújo Conceição	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001047	Flávia De Araújo Conceição	SMS - Psicólogo	Tarde
474008111	Flavia Dos Santos Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007349	Flávia Dos Santos Moraes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006259	Flávia Leite Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007879	Flávia Pereira De Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003653	Flávia Rebeca Santos Martins	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002523	Flavia Ribeiro Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007571	Flávia Serafim Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005820	Flaviano Xavier Pereira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003807	Flavio Anjos De Aragao	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008180	Flavio Dias De Sá Barros	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007970	Flavio Luiz Pereira Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002998	Flávio Osorio De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001023	Franciele Batista De Jesus	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004519	Franciele De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000497	Franciele Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003311	Franciele Nascimento	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004438	Franciele Novaes Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000153	Franciele Santos Santana	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006584	Franciely Sousa De Oliveira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474003234	Francilene Ferreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004167	Francilene Ferreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007700	Francine Matos Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007837	Francine Matos Ferreira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008786	Francinne Meira Moura	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007611	Francisca De Assis Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007613	Francisca De Assis Nascimento	SMS - Assistente Social	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006220	Francisca Erica Feitosa E Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006219	Francisca Erica Feitosa E Sousa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006588	Francisca Marta Do Espírito Santo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006948	Francisca Marta Do Espírito Santo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004920	Francisco De Assis Cunha De Melo	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008449	Francislene Rocha Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006205	Francisnaia Cerqueira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007443	Francisnaria Ferreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006575	Francisnay Silva Freire	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005021	Gabriel Andrade Santos	SME - Psicólogo	Tarde
474004919	Gabriel Andrade Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474006718	Gabriel Araújo Santos	SMS - Motorista	Tarde
474005664	Gabriel Augusto Santos Sena	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000804	Gabriel Bispo Alves Lima	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002401	Gabriel Cardoso Gusmao Alves	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003830	Gabriel Cavalcanti Almeida	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004085	Gabriel Da Silva Guedes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006071	Gabriel De Almeida Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002046	Gabriel De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003874	Gabriel Ferreira Do Carmo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005094	Gabriel Ferreira Lopes	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003721	Gabriel Freitas Leão	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474000372	Gabriel Paim Da Cruz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002011	Gabriel Santana Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001367	Gabriel Silva Conceição Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007886	Gabriel Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008028	Gabriela Alves Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007637	Gabriela Aquino Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007089	Gabriela Costa E Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003502	Gabriela Da Cruz Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005044	Gabriela Da Silva	SMS - Assistente Social	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002186	Gabriela Dos Santos Novaes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006895	Gabriela Dos Santos Santana	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008195	Gabriela Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000985	Gabriela Gonçalves Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004267	Gabriela Loyana Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000121	Gabriela Maria De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006905	Gabriela Miranda Meira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004682	Gabriela Moraes Amaral	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006175	Gabriela Oliveira Costa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006176	Gabriela Oliveira Costa	SMS - Psicólogo	Tarde
474001969	Gabriela Oliveira Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005158	Gabriela Ramos Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004097	Gabriela Santana Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008620	Gabriela Santos Martins	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000780	Gabriela Silva Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007825	Gabriela Soares Pereira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003623	Gabriela Souza Rocha	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004713	Gabriele Freitas De Jesus	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003850	Gabriele Galvão Peixoto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001140	Gabriele Moreira Cascais	SMS - Nutricionista	Tarde
474008374	Gabriele Prazeres Dos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000294	Gabriele Santos Campos Freitas	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004809	Gabriele Santos Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000241	Gabriele Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008627	Gabriella Leite De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006228	Gabrielle Machado Santos Castro	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000524	Gabrielle Nascimento Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008183	Gaurete Barreto Da Silva Gomes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006127	Geane Bispo Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007587	Geane Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003506	Geisa Ferreira Pedreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005184	Geisa Leite Franca	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004498	Geisa Mendes Rios Lima	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474002198	Geisiane Fortunato Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007366	Geiza Dos Santos Botelho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003921	Genieles Dos Santos Pereira	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474008622	George Gabriel Souza Sales	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006533	Geovana Barreto De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004227	Geovana Betes Queiroz	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008875	Geovana Felix Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001198	Geovana Moura Ribeiro	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005910	Geovana Rodrigues Assunção	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007566	Geovana Sammea Felix De Brito Fernandes	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002092	Geovania Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005653	Gerbert Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005657	Gerbert Silva Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005654	Gerbert Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005834	Gercina Riserio Pessoa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004221	Gerlaine Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005389	Gerliane Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001723	Geronice Lima Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002109	Geronice Lima Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006878	Gerônimo Souza Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005649	Gersislan Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005644	Gersislan Silva Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008578	Gerson Soares Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002539	Gerusa Gomes De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003355	Gerusa Gomes De Oliveira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005580	Gerusia Santos Alves	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474006836	Geruza Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008213	Gervaniilda Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004012	Gervasio Barbosa Da Silva Junior	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002853	Gesimiel Moises Santa Fé Santana	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002783	Géssica Menezes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002648	Géssica Menezes Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008755	Géssica Talita Aguiar Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004986	Gessica Vieira Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007874	Getuliooliveira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008081	Giacomo Santos Moreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005503	Gidauza Meira Correia	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004764	Gideane Silva De Jesus Boaventura	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001682	Gilberto Do Nascimento Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007504	Gilberto José Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005635	Gilberto Oliveira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000364	Gilberto Ponciano Da Conceição Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000335	Gilberto Ponciano Da Conceição Neto	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000359	Gilberto Ponciano Da Conceição Neto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007421	Gilda Evangelista Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005273	Gildenes Gonçalves De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002341	Gilenia Almeida Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000584	Gilmar Dos Santos Lima	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008299	Gilmara Da Rocha Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008312	Gilmara Da Rocha Almeida	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001288	Gilmara Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002301	Gilmara Novais Silva	SME - Psicólogo	Tarde
474002284	Gilmara Novais Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008879	Gilmara Piaui Soares	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008436	Gilmery Trindade Botelho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005391	Gilsemarques Dos Santos Lima	SMS - Motorista	Tarde
474006043	Gilvan Evangelista Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001063	Gilvana Correia Dos Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000354	Gilvania Ribeiro Santos De Lucena	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003158	Gilvania Santos Batista	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008365	Gilvania Silva Amaral	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004095	Ginaldo Souza Meira	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474008014	Giovanna Dentello Dos Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474004249	Girlane De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007724	Girlene Alves Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003419	Girlene Silva Sodré	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000385	Gisa Maria De Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000014	Gisele Alves Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007722	Gisele Bomfim Pereira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004683	Gisele De Luna Brito	SMS - Nutricionista	Tarde
474007282	Giselle Queiroz Britto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005201	Gislaine Moraes Nardi	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005548	Gislania Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005626	Gislea Santana De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004093	Gislene Neiva De Andrade Bispo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006236	Giulia Santana Santos Vargas Duplat	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008830	Gizelen Santana Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004491	Glaucielle Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008877	Gleice Bellas Silveira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005982	Gleice De Jesus Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002844	Gleice Fabiane Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006010	Gleice Kelly Santos De Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006009	Gleice Kelly Santos De Sousa	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002948	Gleicemire Motinho Rocha	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005108	Gleicimar De Souza Feitosa Martins	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005453	Gleidiane Evangelista Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007865	Gleidson Ribeiro Sampaio	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001763	Gleise Santos De Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005792	Gleyson Afonso Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008093	Graca Marina Silva Rotondano	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008570	Grace Evelin Santos Damacena	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005656	Graciela Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004795	Graciele Da Silva Tavares	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008181	Graciele Macedo Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008458	Graciele Silva Guimarães	SEDES - Nutricionista	Manhã
474008463	Graciele Silva Guimarães	SMS - Nutricionista	Tarde
474007749	Graziela Souza Melo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004223	Graziele Bispo De Sousa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005452	Graziele Da Cruz Vieira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006799	Graziele Da Silva Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000043	Graziele Gonçalves De Moraes	SMS - Psicólogo	Tarde
474008167	Graziele Marinho Argôlo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007085	Graziele Nascimento De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007180	Greicy Ribeiro De Oliveira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003434	Guilherme Alves Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003436	Guilherme Alves Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002090	Guilherme Magalhaes Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006389	Guiomar Bomfim Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006392	Guiomar Bomfim Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005528	Gulherme Pinheiro	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004217	Gustavo Barreto Gonçalves Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004214	Gustavo Barreto Gonçalves Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000338	Gustavo Da Silva Sampaio	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007297	Gustavo Da Silva Vaz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005513	Gustavo Pires Lago	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006839	Gustavo Santos Novais	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007555	Gustavo Silva Ferreira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005359	Gutervaldo Silva Santiago	SMS - Motorista	Tarde
474000322	Hariella Trindade Oliveira Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	Manhã
474002899	Haroldo Santos Neiva Júnior	SMS - Farmacêutico	Tarde
474001630	Heldenify Andrade Santana	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008154	Helem Miranda Militão	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007833	Hélen Hayssa Reis Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008428	Helena Furtunato De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004962	Helena Marcia Fernandes Freitas	SMS - Assistente Social	Tarde
474000265	Helena Nunes Mendes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008364	Helenildo Martins Santos Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005279	Hélio Carlos De Souza Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008432	Helio Pereira Da Silva Junior	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004569	Hellen Maria Almeida Alves	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005855	Helma Regina Loup Nascimento Carvalho	SME - Assistente Social	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006767	Heloisa Santos Cajaiba	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004331	Heluana Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004332	Heluana Almeida Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006174	Hemerson Santana Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003563	Hemilena Carmo Da Silva Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474007782	Henrique Alves Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007781	Henrique Alves Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008801	Henrique Nascimento Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007065	Henrique Ricely Cercundo De Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005430	Hércules Teixeira Da Pureza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003470	Hiago Novaes Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002949	Hildete Lima Menezes Oliveira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008496	Hollydene Batista De Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004700	Hosana Batista Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004592	Hosana Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002829	Hosana Silva Moraes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003065	Hosanna Rodrigues Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002866	Hozana Andrade Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004996	Hozana Carla Chaves Brito	SMS - Educador Físico	Tarde
474007633	Hozana Luiza Silva Borges	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008027	Huillma Souza Nascimento	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003597	Humberto Carlos Santos Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474006390	Iaci Santos Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008476	Iago Dos Santos Sacramento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001879	Iago Nascimento De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000309	Iago Silva Menezes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003456	Ian Kevin Ferreira Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003467	Ian Kevin Ferreira Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474005732	Ianca Gomes Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007155	Ianderli Oliveira Nascimento	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000118	Iandra Bastos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000122	Iandra Bastos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001448	Iandra Sales Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006432	Iara Brito Gomes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006124	Iara Da Silva Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004550	Iara Lima De Oliveira Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006221	Iara Silva De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002697	Iasmim Campos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004557	Iasmim Cristina Costa Cardoso	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008143	Iasmim Ferreira Evangelista	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474004905	Iatana Souza Pedral	SME - Assistente Social	Tarde
474004944	Ícaro Lago Machado	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004010	Icaro Sales Guimarães	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002913	Icaro Santos Da Silva	SEDES - Educador Físico	Manhã
474005208	Idailson Costa Santos	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474001954	Idamily Vitoria De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002476	Idamily Vitoria De Jesus Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005484	Idilene Santana Amaral	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005486	Idilene Santana Amaral	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004966	Igor Barbosa Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003769	Igor Neco Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006738	Igor Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006737	Igor Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006641	Igor Trindade Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008173	Ihorrana Gomes Brito	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003768	Ilaine Brandao Amorim	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004786	Ilana Rodrigues Soares	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005584	Ilca Morbeck Dias	SMS - Educador Físico	Tarde
474003958	Ilsa Clara Dos Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003108	Inara Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005097	Indira Santos Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005200	Inez Ferreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000928	Ingrid Andrade Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001862	Ingrid Barreto Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005748	Ingrid Cruz Barreto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008319	Ingrid Lanna Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003001	Ingrid Lima Barreto	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004473	Ingrid Pereira De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003306	Ingrid Piagio Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003055	Ingrid Piagio Silva	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474008259	Ingrid Reis Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002577	Iolanda Gomes Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008321	Iolanda Soares Trindade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008306	Ionara Soares Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005286	Iracema Alves Meira Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004747	Iracema De Andrade Silva Rodrigues	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001600	Iracema Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003358	Iracema Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003370	Iracema Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006038	Iraci Correia Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005977	Iraildes De Jesus Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005978	Iraildes De Jesus Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006631	Irani De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007420	Irenice Oliveira De Deus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008398	Iris Daiane Braga Dionizio	SMS - Nutricionista	Tarde
474008038	Iris Santana De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006485	Iris Silva Duarte	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006281	Iris Silva Santana Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004321	Irisvalda Matos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007947	Irisvalda Matos Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003176	Irisvan Oliveira Ferreira	SMS - Conductor Socorrista - SAMU	Manhã
474003685	Irla Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001754	Irleide Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002241	Irleide Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007567	Irma Mascarenhas De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007565	Irma Mascarenhas De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005970	Irma Tereza Ribeiro Limongi	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004092	Irvin Iraktan Casaes Martins	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001811	Isaac Cunha Do Nascimento Junior	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002235	Isaac Sena Andrade	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004759	Isabel Cristina Silva Brito	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008669	Isabel Cristina Silva Brito	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003890	Isabel Junqueira Cotrim	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008881	Isabel Pereira De Mato	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008670	Isabel Pereira De Mato	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000377	Isabel Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007165	Isabela Ganem Jandiroba	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001610	Isabela Lopes Fonseca	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004679	Isabela Matias Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006425	Isabela Oliveira Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007037	Isabela Pinto Magno Martins	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008411	Isabella Melo Miranda Evangelista	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008439	Isabella Santos Barbosa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006592	Isabelle De Freitas Borges	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008405	Isabelle Santana Marques	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008211	Isabelly Souza Correia	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007104	Isac Pereira Dos Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004793	Isadora Cavalcante Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005093	Isadora De Almeida Quaresma	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002763	Isaias Moreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000050	Isaias Santana Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008761	Isaque De Sousa Cavalcante	SMS - Motorista	Tarde
474006703	Isis Muniz Rios Brandão Raic	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004984	Isis Poliana Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000767	Ísis Raquel Mercês Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004112	Islane Coelho Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002529	Islane De Jesus Moraes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002584	Islane De Jesus Moraes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007739	Islane Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008513	Islany Santos Santana Venâncio	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002228	Isli Oliveira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002178	Israel Cristiano Reis Dos Santos	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474003167	Israel Dos Santos Sampaio Lima	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000016	Israel Santos Argolo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006537	Israel Trindade Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474005119	Itaciara Alves Azevedo	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006409	Itamar Oliveira Coêlho	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008764	Itana Alves Dos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002573	Itana Costa Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003181	Itana Lago Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003180	Itana Lago Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008735	Itayanne Santos De Jesus	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008779	Itayanne Santos De Jesus	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007946	Ivaldo De Jesus Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474006861	Ivan De Jesus Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006204	Ivan Henrick Cruz Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008019	Ivana Gargano De Jesus	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001269	Ivana Lopes Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006185	Ivana Melo Miranda Sampaio	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007184	Ivana Pinto De Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001117	Ivana Sales Leal	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004932	Ivana Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008078	Ivana Santos Ferraz	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005288	Ivana Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008053	Ivaner Araujo Vieira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003895	Ivanete Cardoso Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005549	Ivanilda Pereira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000548	Ivanildo Dos Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007473	Ivanildo Santos Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000004	Ivelisiane De Souza Ribeiro	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007527	Ives Gomes Senhorinho Ferreira	SMS - Educador Físico	Tarde
474003513	Ivete Pereira Brito	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003501	Ivete Pereira Brito	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007070	Ivina Barreto Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007469	Ivone Araujo Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005911	Ivonelma Dias Cardoso Araújo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005908	Ivonelma Dias Cardoso Araújo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004792	Ivoneite Da Silva Porto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000633	Ivoneite Dos Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001650	Ivoneite Machado Vieira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006589	Ivonilda Nascimento Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007339	Ivonildes Santana Ferreira Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003121	Ívian Emanuélien Nunes De Sá Reis	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002813	Ívian Emanuélien Nunes De Sá Reis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004969	Izabela Santana Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001510	Izabelle Borges Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001524	Izabelle Borges Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008269	Izael Bispo Santos	SMS - Motorista	Tarde
474000556	Jaciara Bastos Da Rocha	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004277	Jaciara Dos Reis Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000229	Jacilene Bispo Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004354	Jackeline Barreto Melo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006907	Jackeline Dos Santos Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007704	Jackeline Muniz Araujo	SMS - Assistente Social	Tarde
474007242	Jackson Batista Da Cunha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001706	Jacqueline Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001887	Jacya Maria Gomes Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000507	Jadila Bruna Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005297	Jadla Santana Rosa Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002932	Jaelma Amorim Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005402	Jaene Edila Raires Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004220	Jaide Farias Humberto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006218	Jailda Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008136	Jailma Santos Araujo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006834	Jailma Souza Sisnando	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006486	Jailton Mercês Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005447	Jaime Ferreira Santos Junior	SMS - Rádio Operador	Manhã
474002158	Jaíne Santos Vaz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002206	Jaíne Santos Vaz	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002166	Jaíne Santos Vaz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007969	Jair Garcês Aragão	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003356	Jaldo Pires Gomes Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003362	Jaldo Pires Gomes Neto	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003335	Jaldo Pires Gomes Neto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002518	Jalinne Silva Santos	SME - Instrutor de Braille	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007091	James Uatson Carneiro Silva	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474001522	Jamile Andrade Borges	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001671	Jamile Andrade Braga	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005670	Jamile Bispo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003557	Jamile Brito Nogueira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003555	Jamile Brito Nogueira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003453	Jamile Cardoso Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005215	Jamile Da Silva Maia	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004587	Jamile Da Silva Maia	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003820	Jamile De Jesus Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006103	Jamile De Jesus Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006098	Jamile Hevelyn Barreto Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007918	Jamile Melo Dos Santos Cavalcante	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003797	Jamile Pereira Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008062	Jamile Rodrigues Dos Santos Conceição	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007045	Jamile Santos Da Cunha	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003771	Jamilia Silva Rocha	SEDES - Nutricionista	Manhã
474000120	Jamille Gomes Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006329	Jamille Reis Argolo	SMS - Psicólogo	Tarde
474006217	Jâmison De Souza Cordeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002649	Janaiana Mendes Rios Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003759	Janaina Freire Veloso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005507	Janaina Silva Cavalcante Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008536	Janari Rodrigues Assis	SMS - Assistente Social	Tarde
474006605	Janete Alves Cardoso	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002882	Janete Dos Santos Dias Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004196	Janete Felix Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007265	Janice Silva Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007123	Janine Novais Couto	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000012	Januzia Sena Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008493	Jaqueline Alves Rodrigues	SEDES - Pedagogo	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007220	Jaqueline Barbosa Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007713	Jaqueline Costa Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000759	Jaqueline Da Silva Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004197	Jaqueline De Jesus Pereira	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006516	Jaqueline Dos Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000081	Jaqueline Gomes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008351	Jaqueline Novaes Amaral	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006183	Jaqueline Pereira	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002277	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000714	Jaqueline Santos Nogueira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007738	Jaqueline Santos Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002531	Jaqueline Santos Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008056	Jaqueline Souza De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002343	Jarbas De Almeida Ramos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002376	Jarbas De Almeida Ramos	SMS - Motorista	Tarde
474005730	Jardel De Brito Andrade	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008388	Jarlis Santos De Novaes	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008382	Jarlis Santos De Novaes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003066	Jassira Moraes Brito	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006263	Jayce Gabrielle Teles Da Silva Leite	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006262	Jayce Gabrielle Teles Da Silva Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008489	Jeamnine Rocha De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000834	Jean Carlos Silva Alves	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006866	Jean Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007923	Jeane Almeida Pereira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000243	Jeane Brito Oliveira	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001360	Jeane Da Paixão Santos Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005925	Jeane Reis Morgado Argolo	SMS - Assistente Social	Tarde
474008304	Jeane Santos Damasceno	SME - Assistente Social	Tarde
474008873	Jeane Santos Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007586	Jeane São Pedro Nascimento	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007991	Jeane Valasques Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002940	Jefferson Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001585	Jeilma Soares Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004872	Jeiza Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007374	Jeiziane Machado Brito Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004315	Jeliane Ribeiro Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000096	Jemile De Jesus Santos	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474007919	Jenifer Lindsei Marques Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000021	Jennifer Silva Rosa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005077	Jenúzia Bispo Cruz	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005078	Jenúzia Bispo Cruz	SMS - Psicólogo	Tarde
474003077	Jeovan Dias Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003074	Jeovan Dias Dos Santos	SMS - Motorista	Tarde
474004120	Jeremias Macedo Neto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005957	Jerônimo Nascimento Ribeiro	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006028	Jersonias Santos Figueredo Junior	SMS - Educador Físico	Tarde
474005785	Jeruza Lima Rebouças	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004645	Jéssica Alves Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007993	Jéssica Barbosa Lima Dos Reis	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000342	Jessica Bastos Moreira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002637	Jessica Bastos Moreira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000323	Jessica Caroline Silva Aguiar	SEDES - Educador Físico	Manhã
474006053	Jéssica Costa Henrique	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007254	Jessica Costa Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003170	Jessica Damacena	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004480	Jéssica De Souza Botelho	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000200	Jessica De Souza Cerqueira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007809	Jéssica Dos Reis Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007192	Jéssica Dos Santos Assunção	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007962	Jessica Dos Santos Cruz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001316	Jéssica Dos Santos De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007980	Jéssica Dos Santos Oliveira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003814	Jessica Dos Santos Souza	SME - Psicólogo	Tarde
474007873	Jéssica Larissa Oliveira Da Pureza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002442	Jéssica Macedo Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003898	Jessica Maia Santos	SMS - Psicólogo	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006131	Jéssica Martins Dos Reis Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008216	Jéssica Moreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008110	Jéssica Moreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007822	Jéssica Nascimento Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003891	Jéssica Pereira Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000144	Jessica Santos De Azevedo	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001552	Jéssica Santos Nogueira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000302	Jéssica Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003727	Jéssica Santos Oliveira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007167	Jéssica Santos Pereira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005569	Jessica Scervino Soares Baiano	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001330	Jessica Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007703	Jessica Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008194	Jéssica Vitória Borges Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008808	Jesus Emanuel Gonzaga Fernandez	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474007960	Jhon Assis Chabi	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000060	Jhones Machado Souza	SMS - Motorista	Tarde
474005188	Jhúlia Bomfim Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000093	Jieline De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003179	Jiliane Nunes Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002106	Jiovanna Santos Guimaraes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004179	Jiszelia Ramos Nascimento Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002568	Joab Ribeiro Ferreira	SMS - Rádio Operador	Manhã
474006581	Joadson Santos Bispo	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474008061	Joalce De Souza Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002700	Joane Aragão Lima	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004547	Joao Claudio Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001569	João Eduardo Agostinho Da Costa	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000232	Joao Ferreira Dos Santos	SMS - Motorista	Tarde
474001540	João Freire Da Silva	SMS - Motorista	Tarde
474000574	João Gabriel Meira Ribeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008416	João Manoel Cardoso Batista	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474007949	João Marcos Borges Dos Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474001053	João Narciso Garcia Netto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003222	João Paulo Ferreira Souza Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008421	João Pedro Oliveira Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006931	João Rafael Pereira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001619	João Rodrigo Gonçalves De Oliveira	SMS - Rádio Operador	Manhã
474002411	Joao Tassio Santos De Amorim	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007612	João Victor Leporace Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004790	João Victor Silva Deluchi	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007525	Joao Victor Xavier Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001438	João Vitor	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003193	Joao Vitor Fonseca Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005758	João Vitor Pereira Ribeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004057	João Vitor Santos Assis	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008031	Joceane De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005276	Joceilma Santos De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001162	Jocelaine Santos De Cerqueira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008231	Jocelia Almeida De Oliveira Santana	SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	Manhã
474007870	Jocelia Ferreira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001218	Jocélia França Moura	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008109	Jocielba Dias Lima	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008275	Jocielia Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003642	Jociene De Jesus Bastos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008637	Jocilene Cardeal Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005034	Jocilene Dos Santos Lima	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004131	Jocilene Silva Fernandes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004602	Jocinei Lago Dos Santos	SMS - Motorista	Tarde
474001573	Jocineia Menezes Do Nascimento	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007096	Jocirene Soares Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008729	Joelia Fernandes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006178	Joelma Barbosa Gaspar Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005661	Joelma Brito Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006144	Joelma De Jesus Oliveira Passos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006709	Joelma Melo Bispo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007780	Joelma Palmito Da Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001042	Joelma Pinto Santana	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008840	Joelma Santos Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007451	Joelma Santos Dos Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474004254	Joelma Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001579	Joiara Rodrigues Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000396	Joice Moura Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001979	Joice Silva Figueredo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001973	Joice Silva Figueredo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005318	Joilma Gonçalves Almeida	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008142	Joilson De Jesus Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003395	Joilson Dos Santos Ferreira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003208	Joilson Santos Bomfim	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005349	Joliane Rocha Costa	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474002042	Jomária Rodrigues Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008557	Jonas Rangel Rodrigues Da Silva	SEDES - Facilitador de Oficinas de capoeira	Manhã
474008560	Jonas Rangel Rodrigues Da Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474005350	Jonatan Oliveira Gonçalves	SMS - Motorista	Tarde
474008092	Jonatan Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006546	Jonatas Alves Do Nascimento Azevedo	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006547	Jonatas Alves Do Nascimento Azevedo	SMS - Psicólogo	Tarde
474004218	Jonatas Correia Teles	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008305	Jonatas Gomes Santos Borges	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003477	Jônatas Santos Oliveira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474004502	Jonatas Silva Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002840	Jonathan Cardoso Ferreira	SEDES - Nutricionista	Manhã
474006255	Jonathan Dos Santos Reis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006328	Jonathan Leonardo Santos Junior	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474003344	Jonathan Santos De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002905	Jonathas Santos Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008651	Joquebede Cabral Menezes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008666	Joquebede Cabral Menezes	SMS - Assistente Social	Tarde
474002243	Jordana Guimaraes Rocha	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000617	Jorge De Santana Carqueija	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474003546	Jorge Miguel Vargas Duplat	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001632	Jorge Miguel Vargas Duplat	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003544	Jorge Miguel Vargas Duplat	SMS - Motorista	Tarde
474005427	Jorlanda Santos Macêdo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003450	Josane Ferreira Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007793	Joscinara De Amorim Santana	SEDES - Educador Físico	Manhã
474008710	José Amaro De Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005168	José Augusto Paranhos Marcelo	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006447	Jose Carlos Cardoso Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474006451	Jose Carlos Cardoso Santos	SMS - Motorista	Tarde
474003923	Jose Heitor De Oliveira Reis	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002693	José Heleno Lima Junior	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474000682	Jose Isac Oliveira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007114	José Luntam De Jesus Dafá	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006166	José Morais Brito Filho	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007012	José Otavio Nascimento Lourenço	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007843	Jose Paulo De Souza Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474000954	José Roberto Fernandes Sena	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008067	Jose Rosa Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001841	José Uildes Reis Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004440	Joseane Maria Soares Oliveira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006108	Joseane Santos De Oliveira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000529	Joseanne Jesus Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003683	Josecleide Santos Rocha	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006039	Joselene Costa Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474004743	Joselinda Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004744	Joselinda Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008788	Joselinda Silva Santana	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008036	Joselita De Souza Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005811	Joselito Dos Santos Souza	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474001959	Joselma Santos Correia	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474001962	Joselma Santos Correia	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008865	Josenaide Eça De Andrade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001869	Joseni De Jesus Gomes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001634	Josenilda Santos De Eça	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001637	Josenilda Santos De Eça	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000138	Josenilza Souza Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007303	Josiana Melo Ferreira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005965	Josiane Almeida De Novais	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005966	Josiane Almeida De Novais	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000874	Josiane Apóstolo Do Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000289	Josiane Gonzaga Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008249	Josiane Nunes De Freitas	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006846	Josiele Do Carmo De Sena	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004728	Josikelly Santos Maia Galdino	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004562	Josilane Inacio Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005637	Josileide Santos De Jesus Guimarães	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003401	Josinei Lopes Da Silva Souza	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008159	Josinei Silva Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000091	Josinete Nascimento Santos	SME - Assistente Social	Tarde
474000221	Josinete Nascimento Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000195	Josinete Nascimento Santos	SMS - Assistente Social	Tarde
474005328	Josmana Ferreira Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005849	Josué Santos Caldas Júnior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006031	Josué Santos Caldas Júnior	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002179	Joyce Ferreira Damascena	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008740	Joyce Ribeiro Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008864	Joyce Santos Moraes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008778	Joyce Santos Moraes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000797	Juan Caio Barbosa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002426	Juanete Dos Santos Mota Oliveira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474003052	Juanita Ferreira Carvalho	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005952	Juarez Ramos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001005	Jucelia Almeida Rocha	SME - Assistente Social	Tarde
474000971	Jucelia Almeida Rocha	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006599	Juciane Dos Anjos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006590	Juciane Dos Anjos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008856	Juciara De Amorim Santana Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005648	Juciara Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008021	Juciara Dos Santos Barreto	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007943	Juciele Silva Santos	SMS - Rádio Operador	Manhã
474006578	Jucilene Botelho De Novaes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007687	Jucilene De Jesus Damacena	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000528	Jucilene Lago Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004203	Jucilene Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000764	Jucilene Vieira Da Silva Pires	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005467	Jucimar Santos Souza	SMS - Motorista	Tarde
474007173	Jucimara Batista Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474007112	Jucimara Queiroz Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008037	Jucimara Santos De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008500	Jucimeire De Almeida Trindade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007347	Jucinelma Santos De Jesus	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008547	Jucivana Silva De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001240	Juedson De Jesus Vieira	SMS - Motorista	Tarde
474006411	Juleno Honorato Brito Dos Santos	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474002432	Julia Barbosa Fernandes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002574	Julia Barbosa Fernandes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000346	Julia Batista Da Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008254	Julia Camille De Aguiar Barbosa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008594	Julia De Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000490	Julia De Brito Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001761	Juliana Alves De Souza Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007293	Juliana Avila Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008636	Juliana Bernardo Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000156	Juliana Costa Magalhães	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474008077	Juliana De Jesus Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004782	Juliana Dos Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005536	Juliana Dos Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007600	Juliana Gomes Pires Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003817	Juliana Lima Cavalcante Monção	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006748	Juliana Macedo Da Mata Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005502	Juliana Marques Zangrandi Anjos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004696	Juliana Neris Da Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004418	Juliana Nery Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004876	Juliana Oliveira Cidreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005613	Juliana Oliveira De Jesus Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007408	Juliana Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004590	Juliana Percontine França	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007578	Juliana Santos Cruz	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006760	Juliana Santos Nunes	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000744	Juliana Santos Rodrigues	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000013	Juliana Santos Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005885	Juliana Santos Soares	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007734	Juliana Santos Sousa	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006461	Juliana Silva Figueredo Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004279	Juliana Silva Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002422	Juliana Soares Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008314	Juliana Soares Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000702	Juliana Souza Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005687	Juliana Souza Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003928	Juliana Trindade Alves Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002629	Juliane Cardoso Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005131	Juliane Machado Barbosa	SEDES - Educador Físico	Manhã
474005128	Juliane Machado Barbosa	SMS - Educador Físico	Tarde
474008548	Juliane Pinto De Menezes	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474000327	Juliane Santana Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005146	Juliane Silva Lisboa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006200	Juliane Vieira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008568	Juliano Lima Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003429	Juliano Ramos Pitombo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001030	Juliete Viana De França	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005479	Julyana Rodrigues De Melo	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004556	Julymary Alves Dos Santos Moura	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007629	Junailton De Souza Lima	SMS - Motorista	Tarde
474001796	Junildes Rodrigie Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001049	Juraci Abade Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005919	Jusciane Carvalho Dos Santos Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008485	Juscilanda Santos Carvalho	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004736	Juscilene Bispo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004448	Jusilene Teles Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007528	Jussara Alves Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008858	Jussara Lemos Dos Santos Alves	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008333	Jussara Nascimento De Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008472	Jussiara Correia Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003227	Jussiara Da Silva De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007475	Jussiara Nascimento Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000968	Jussiara Oliveira Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001122	Jussiara Oliveira Oliveira	SMS - Psicólogo	Tarde
474006463	Jussilene Santos De Alcantara	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004202	Jussinete Felix Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000301	Juvanei De Almeida Olivreira Mendes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004545	Kaic Dias Santana	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001609	Kailane Moura Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000924	Kailane Santos Freitas	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002100	Kailane Santos Freitas	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003199	Kaique Barreto Santos	SMS - Motorista	Tarde
474000037	Kaique Dos Santos Correia Novaes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000967	Kaique Dos Santos Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000963	Kaique Dos Santos Mota	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000940	Kaique Dos Santos Mota	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474006821	Kaliane Oliveira Dácio	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003783	Kalila Da Silva Melo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007771	Kallila Tamires Santos Gomes	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474007023	Kalline Cunha Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002097	Kalyla Lisboa De Souza	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003538	Kalyne De Souza Morbeck Araujo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002375	Kalynka Oliveira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000516	Kananda Silva Chaves	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000533	Kananda Silva Chaves	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004076	Karen Hellen Souza Novais	SME - Psicólogo	Tarde
474003745	Karina De Argolo Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001729	Karine Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001814	Karine Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001379	Karine Meira Luz	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001232	Karine Pereira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001607	Karine Pereira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003277	Karine Ribeiro De Souza Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008218	Karine Ribeiro De Souza Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004740	Karine Schultz Macêdo Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000271	Karine Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003598	Karla Louzada Da Hora	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001555	Karolaine Soares Souza Da Hora	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001561	Karolaine Soares Souza Da Hora	SMS - Farmacêutico	Tarde
474005530	Karoline Cardoso Sousa	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006152	Kássila Passos Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004712	Katia Cilene Freire de Vasconcelos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004711	Katia Cilene Freire de Vasconcelos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000604	Katia Da Silva Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006408	Kátia Farias Teixeira	SME - Assistente Social	Tarde
474002595	Katia Vieira Galvão	SMS - Psicólogo	Tarde
474004077	Katiane Silva Cerqueira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006664	Katielly Oliveira Lago	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006624	Katiuscia De Almeida Paes	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003836	Kauanny Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003835	Kauanny Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007266	Kauany Simião Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004359	Kayan Lopes Bitancourt Marques	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004831	Keila Alves Souza	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008162	Keila Dos Anjos Matos Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008122	Keila Dos Anjos Matos Silva	SMS - Psicólogo	Tarde
474000618	Keila Talita Gonçalves Dos Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000614	Keila Talita Gonçalves Dos Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474005284	Keli Moreira Dos Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000329	Kelle Silva Soares	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000035	Kelle Silva Soares	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007955	Kelly Vieira Costa Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002538	Kelvin Henrique Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006949	Kenzo Gabriel Nascimento Souza Santos	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474002966	Keren Passos Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002933	Keren Passos Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006844	Kéthila Souto Andrade	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003092	Kezia Ramos Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002836	Kezia Ramos Carvalho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006126	Kíssia Leonora Da Silva Pinheiro	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002643	Kleber Mascarenhas De Oliveira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474000623	Klebia Cristiane Barbosa Santos Rebouças	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000585	Klebia Cristiane Barbosa Santos Rebouças	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001616	Ktianne Alves De Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008680	Laena Dos Santos Marinho	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008184	Laercio Dos Santos Oliveira	SMS - Motorista	Tarde
474008754	Laerson Souza Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004657	Laiana Brito Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002175	Laiana Freitas Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002298	Laiana Freitas Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008057	Laiana Matos Brandão Sampaio	SMS - Psicólogo	Tarde
474004632	Laiana Souza Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000179	Laiane Chaves Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000226	Laiane Da Cruz Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001287	Laiane Da Silva Cardoso Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474004933	Laiane Pereira Reis	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004706	Laiane Santos Da Silva Soares	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008392	Laiane Santos De Jesus	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001647	Laila Luz Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006828	Laila Luz Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003510	Laila Michele Das Virgens Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002464	Laila Tainan Andrade Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000228	Laina Cariele Da Cruz Ribeiro	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003000	Laina Nascimento Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000307	Lais Barbosa Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002467	Lais Brito Sampaio	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006560	Lais Coelho Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008857	Lais De Jesus	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007177	Laís Emily Souza Trindade	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006341	Laís Lania Nascimento Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007828	Laís Melo Almeida	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000222	Lais Oliveira Novaes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008335	Laís Oliveira Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008555	Lais Orrana Lima Andrade	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000929	Lais Pereira Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004650	Laís Risy Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006059	Laís Santana Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006160	Laís Silva Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002483	Lais Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008346	Laísa Neves Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008848	Laisa Sodrê Silva Correia	SMS - Nutricionista	Tarde
474000250	Laise Andreia Santos Barretto Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008807	Laisline Silva Gondim	SMS - Nutricionista	Tarde
474000801	Laisy Dócio Trindade Soares	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008115	Laize Botelho Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008118	Laize Botelho Ribeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005896	Laize Mercês Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008204	Lana Kele Bartelote Fonseca	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002098	Lânia Marcia Rodrigues	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003624	Lara Luiza Sena Bellas	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007059	Lara Souza Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008087	Lariane Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003940	Larisa Castro De Souza Teixeira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003086	Larissa Araujo Amorim De Souza	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007895	Larissa Bertoldo Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005153	Larissa De Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002233	Larissa De Jesus Mendes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003172	Larissa De Jesus Mendes	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474007779	Larissa Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007778	Larissa Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000192	Larissa Dos Santos Carneiro	SMS - Psicólogo	Tarde
474004229	Larissa Dos Santos Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006842	Larissa Dos Santos Pereira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008203	Larissa Felix Dos Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008085	Larissa Ferreira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001660	Larissa Gonzaga Santana	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008497	Larissa Machado Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002479	Larissa Manuelle Rocha Dos Anjos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004613	Larissa Martins Rodrigues	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001928	Larissa Ramos Da Silva	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474000005	Larissa Rocha Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004313	Larissa Rodrigues De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001200	Larissa Santana Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008267	Larissa Santana Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004981	Larissa Santiago Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004985	Larissa Santiago Pereira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005415	Larissa Santos Dias	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004878	Larissa Santos Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003290	Larissa Sena Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005256	Larissa Souza Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005084	Larissa Souza Santana	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003213	Larisse Oliveira Araújo	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000575	Laudelina Alves De Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002938	Laudenito Rodrigues Amorim	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007757	Laudesson Franca Rocha	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002657	Laura Caroline Barbosa Souto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000175	Laura Costa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004025	Laura Kananda Brandão Caires	SMS - Nutricionista	Tarde
474002640	Laura Maria Meira Rodrigues	SMS - Nutricionista	Tarde
474001238	Lauriane Almeida E Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001206	Lauriane Almeida E Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008816	Lauriane Almeida E Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006757	Lavínia De Araújo Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006671	Lavínia De Araújo Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000645	Layane Guimarães Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000766	Layane Guimarães Mota	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004449	Layla Pinto Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006837	Laylla Ellen Neco Reis	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005216	Laysa Souza Bomfim	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003761	Layslla Santana Gomes Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008813	Lealdo Couto Carvalho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006826	Leandro Dos Santos Silva	SME - Assistente Social	Tarde
474006545	Leandro Dos Santos Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006830	Leandro Dos Santos Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002582	Leandro Dos Santos Souza	SMS - Motorista	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001934	Leandro Novaes Nascimento	SMS - Rádio Operador	Manhã
474000434	Leandro Raimundo Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000606	Leandro Santos Chaves	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008611	Leandro Santos Da Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008279	Leda Maria De Jesus Vieira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005198	Lediane Santos Silva Araújo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006942	Leide Das Mercês Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002868	Leidiana Carvalho Gomes	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007904	Leidiana Dos Santos Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004455	Leidiana Jesus Lago	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001391	Leidiane Machado Brito	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004991	Leidiane Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006003	Leidiane Sales Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474007015	Leidieice De Jesus Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002424	Leila Coqueiro De Assis	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005788	Leila Daiane Silva Aragão	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004295	Leila Graciela Brito Rocha	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006011	Leila Mara De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004704	Leila Moraes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004703	Leila Moraes Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001718	Leila Santos Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002312	Leiliadne Brito Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005454	Leiliana Cerqueira Dival	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002321	Leiliana Moreira Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de manicure	Manhã
474002626	Leiliane De Jesus Gonzaga	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000525	Leilianne Pinheiro Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005348	Leilson Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004382	Leir Guimarães De Souza Muniz	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008265	Leivila Dos Santos Soares Bernardo	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001008	Leliane Da Cruz Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004546	Leliane Souza Carvalho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002951	Leni Angelo Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002454	Leonardo Alves Andrade Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006457	Leonardo Gonçalves Caricchio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007226	Leonardo Meira Lima	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008362	Leonardo Moraes Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005909	Leonardo Santos Do Nascimento	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000737	Leonardo Santos Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003469	Leone Batista Pereira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000352	Leone De Macêdo Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000399	Leone Silva Da Paixão	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008295	Leonor Carvalho Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008676	Letícia Azevedo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003153	Letícia Barbosa Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003862	Letícia Botelho Ribeiro	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006857	Letícia Cerqueira Pereira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006925	Letícia De Jesus Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000715	Letícia Dos Santos Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005916	Letícia Hellen Santana Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004916	Letícia Leone Argolo Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474002512	Letícia Santana Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003459	Letícia Santos Barbosa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003389	Letícia Santos De Andrade	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001977	Letícia Santos Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006511	Letícia Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006364	Letícia Silva Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006288	Letícia Silva Ribeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006415	Letícia Silveira De Jesus	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004509	Letícia Souza Leal	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003810	Letícia Souza Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007933	Levi Gomes Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005325	Lícia De Jesus Maia	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004209	Lícia Raquel Vidal De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007321	Lidiana Matos Barbosa Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001343	Lidiane Carvalho Neris	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002275	Lidiane Carvalho Neris	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007599	Lidiane Oliveira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008330	Lidiane Santos Freire	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003246	Lilia Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001006	Lilia Silva Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008210	Lilian Bispo Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001353	Lilian Das Neves Quaresma	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001350	Lilian Das Neves Quaresma	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005438	Lilian Felix Soares Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006159	Lilian Marques Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000941	Liliane Pereira Da Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004537	Liliane Pereira Souza	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006984	Liliane Telma Da Rocha Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008426	Liliane De Almeida Gomes	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008280	Liliane Dos Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006354	Liliane Lima Messias Gontijo	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008116	Liliane Nascimento Castilhana	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000064	Liliane Nascimento Do Patrocinio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006195	Liliane Silva Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007646	Liliele Leal Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002047	Limeci Vidal	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008588	Linaldo Meira Sertão Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008369	Lindalva Santos Pereira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007028	Lindaura Ana De Jesus Neta	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002507	Lindalva Matos Leal	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008723	Lindomar Silva Aragao	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008696	Lindomar Silva Aragao	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007111	Lineusa Alves Aragao	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007482	Lires Rainara Vieira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002367	Lisandra Guimarães Mota	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007147	Lislewanir Assis Araújo Correia	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001179	Lisnael Santana	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002764	Livia Da Guarda Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002759	Livia Da Guarda Araujo	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007214	Livia Da Guarda Araujo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003652	Livia Mariana Santos Meira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000207	Livia Nascimento Cavalcante	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004320	Livia Sampaio De Souza Lima	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004358	Livia Santos Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001711	Livia Sertão Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008757	Liviane Arrais Duarte Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008544	Livingstone Nunes Silva Leal	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006381	Liz Peixoto Suzart Santana	SEDES - Nutricionista	Manhã
474000488	Lizandra Das Neves Quaresma	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001625	Lizandra Das Neves Quaresma	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000827	Lizia Melo De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008366	Loana Santana Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003162	Loiamara Barreto Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006363	Loíde Silva Varjão Carneiro	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474000007	Loize Santos Teixeira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005675	Loren Rana Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003041	Lorena Andrade Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007977	Lorena Bastos De Aragão	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006695	Lorena De Sousa Rosa	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004639	Lorena Gonçalves Barros	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003029	Lorena Macedo De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003006	Lorena Macedo De Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001305	Lorena Mendes Dos Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474000571	Lorena Pereira Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474003493	Lorena Soares Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007235	Lorena Souza Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005221	Lorena Tamar Vidal Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474005224	Lorena Tamar Vidal Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474008345	Lorrana Alves Da Silva Souza	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006611	Lorrany Da Silva Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004508	Louize Machado Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006977	Louranya Campos Batista	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007776	Luan Andrade Abreu Santos	SMS - Motorista	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004655	Luan Daniel Santos Costa	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005847	Luan De Novaes Pires	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006037	Luan Henrique	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003454	Luan Lopes Alexandrino	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000820	Luana Alves Dias	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002527	Luana Alves Meira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000177	Luana De Jesus Barros	SME - Psicólogo	Tarde
474008430	Luana De Jesus Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007899	Luana De Jesus Xavier	SMS - Nutricionista	Tarde
474002822	Luana Dos Santos Figueredo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001888	Luana Dos Santos Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001932	Luana Dos Santos Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007996	Luana Farias Cunha	SME - Assistente Social	Tarde
474003829	Luana Freitas Barbosa	SMS - Psicólogo	Tarde
474008103	Luana Karine Silva Sudré	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001636	Luana Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004621	Luana Santos Lima	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000041	Luana Silva De Lima	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005002	Luana Souza Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004998	Luane Guedes Lopes	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001474	Luane Santos De Carvalho	SMS - Nutricionista	Tarde
474002658	Luane Santos De Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007501	Luane Seixas Pereira Cunha	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000079	Luara Angelo Da Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008107	Luara Araujo Garcia	SMS - Nutricionista	Tarde
474006446	Luara Silva Barros	SEDES - Facilitador de Oficinas de dança	Manhã
474004924	Lucas Barbosa Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007710	Lucas Barros Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005332	Lucas Batista Guimarães Almeida	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005914	Lucas Brito Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003110	Lucas Cristiano Da Conceição Ferreira	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004116	Lucas Da Conceição Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004662	Lucas Da Cruz Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008384	Lucas Da Silva Magalhães	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002802	Lucas Furtado Ribeiro	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004180	Lucas Gabriel Nunes De Almeida	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000689	Lucas Neri Dos Santos	SMS - Motorista	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004901	Lucas Pereira Dias Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006454	Lucas Queiroz Damasceno	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008665	Lucas Santos Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008276	Lucas Silva E Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008274	Lucas Silva E Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007217	Lucas Souza Pires	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002819	Lucas Vieira Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001837	Lucas Vinicius Rodrigues De Alcantara Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007823	Luccio Jorge Tosta Alves	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003756	Lucia Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007545	Luciana Alves Moura	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001216	Luciana Baleeiro Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474004542	Luciana Gonçalves Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007915	Luciana Leite Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008434	Luciana Lima Couto	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006739	Luciana Lima De Sousa	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474007236	Luciana Marcelino dos Santos Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000009	Luciana Miranda Moreira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007598	Luciana Oliveira Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007772	Luciana Santos Braga	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003796	Luciana Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004201	Luciana Souza Damaceno	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004195	Luciana Souza Damaceno	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007663	Luciana Souza Gama	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000590	Luciana Vieira Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003479	Luciane Galvão Ribeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003977	Luciane Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003976	Luciane Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006995	Luciane Santos Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000786	Luciane Souza Gama De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003471	Luciangela Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003944	Luciano Alves Vieira	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474008208	Luciano Freitas Dias	SMS - Psicólogo	Tarde
474007212	Luciano Lelis Cotrim	SEDES - Facilitador de Oficinas de reciclagem	Manhã
474008708	Luciano Sales Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005480	Luciano Silva Caricchio De Santana	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003750	Luciene Da Silva Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007191	Luciene De Jesus Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004155	Lucila Gomes Ribeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008475	Lucileide Batista Cardoso	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008734	Lucilia Santos Sena Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001364	Lucimara De Jesus Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008597	Lucimara Novaes De Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001026	Lucimara Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001013	Lucimara Pereira Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001028	Lucimara Pereira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002118	Lucimara Santos De Sales	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007441	Lucimark Rocha Gomes Jeronimo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002968	Lucinara Gama Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002910	Lucinara Gama Reis	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006535	Lucineide Barreto De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008001	Lucineide Da Silva Bastos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001833	Lúcio Dos Santos Pereira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003880	Lucivalda Souza Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006712	Lucy Menezes Ferreira Chaves	SEDES - Nutricionista	Manhã
474005270	Lucyclea Da Silva Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004798	Ludimila Dos Santos Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004800	Ludimila Dos Santos Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008357	Ludimila Silva Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008235	Ludimila Silva Leite	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004888	Ludimilla Ermana Silva Souza	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003993	Ludmila Passos Lago	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008486	Ludmila Pereira Coutinho Ribeiro	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000589	Ludmilla Ramos Dias	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006292	Luig Rocha Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005662	Luís Carlos Jesus Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003985	Luis Carlos Silva Souza	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474000328	Luís Miguel Dos Santos Gomes	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007137	Luís Roberto Dias Souza Júnior	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005737	Luis Victor Lima Da Purificação	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006188	Luiz Alberto Alves Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006186	Luiz Alberto Alves Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004826	Luiz Felipe Penna Carillo	SMS - Rádio Operador	Manhã
474007455	Luiz Henrique Couto Minichilli	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474000857	Luiz Pereira De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003669	Luiza Dias Aquino	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001257	Luiza Karla Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000033	Luiza Neves Souza	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474002632	Luiza Santana Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002592	Luiza Santana Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003643	Luiza Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008574	Lumma Eduara Paranhos Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005236	Lumma Sheila Gomes Andrade Bomfim	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001697	Luna De Navidad Santos Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007538	Luyana Silva Cotrim	SME - Assistente Social	Tarde
474007537	Luyana Silva Cotrim	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007539	Luyana Silva Cotrim	SMS - Assistente Social	Tarde
474007233	Luyze Sanches Rabello Cerqueira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008608	Luzania Muniz Araujo	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002026	Luzia Da Silva Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005450	Luzia Gabriele Souza Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008202	Luzia Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001631	Luziane De Franca Rocha	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004003	Luzimara Barbosa Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008846	Luzineia Machado Moreira Vaz	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004425	Luzineia Pomponet Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007016	Luzineide Silveira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003743	Lyslle Santana Gomes Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008186	Lyvia Eduarda Dias Bispo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007459	Madalena Morais Brito	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008558	Maely Vilar Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002201	Maesley Santos Sales	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003911	Magda Gomes Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001202	Magna Lucia Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007966	Magna Matos De Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001280	Magnaldo Neres Dos Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474008541	Magno Matheus Santos De Moura	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002029	Mahellen Da Silva Balbino	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006430	Maiana Pereira Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474007331	Maiana Santos Cabral	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004470	Maiane Barbosa Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003449	Maiane Bispo Mendonça	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003067	Maiane Pires Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008041	Maiara Santos Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005557	Maicon Arlei Santana Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000899	Maicon Douglas Santos Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000253	Maicon Matos Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001707	Maicon Matos Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003384	Mailan Ribeiro Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000486	Mailane Araújo Pinto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007136	Mailane Castro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003737	Mailane Queiroz Caliz De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000818	Maiquelly Rodrigues Barbosa	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474007804	Malena De Macena Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000182	Malena Santos Nepomuceno	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004262	Malone Santos De Oliveira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008819	Malú Almeida Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004823	Manfred Silva Santos Junior	SMS - Psicólogo	Tarde
474005254	Manoel Bispo Ferreira Neto	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002609	Manoel João De Almeida Lago	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005092	Manoela Dos Santos Silva	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006601	Manoela Gomes Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002702	Manoela Novaes Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000191	Manoela Queiroz Caliz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002886	Manoela Ribeiro Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008833	Manoela Santos Neves	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000351	Manoela Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000292	Manoela Santos Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005859	Manoela Xavier Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007336	Manuela De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005040	Manuela Dias Sales	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008844	Manuela Ferreira Araujo	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006369	Manuela Miranda Caetano De Melo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008543	Manuela Pereira Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008271	Manuela Rodrigues Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008272	Manuela Rodrigues Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004048	Manuela Santos Queiroz	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008196	Manuela Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002769	Manuela Sena Miranda	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006597	Manuele Santos Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000080	Manuella Bete De Abreu	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004741	Marahia Ellen De Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004186	Marcela Chaves Maia	SEDES - Facilitador de Oficinas de dança	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007530	Marcela Costa Alves Ribeiro	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000078	Marcela Da Silva Boulhosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008381	Marcela Vieira De Freitas	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008322	Marcela Vieira De Freitas	SMS - Psicólogo	Tarde
474005614	Marcelle Arcanjo Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002863	Marcelle Santos Ferreira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006785	Marcello Duarte Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003570	Marcelly Da Silva Novaes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008524	Marcelly Reis Galvão	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005672	Marcelo Alves Lopes	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005674	Marcelo Alves Lopes	SMS - Rádio Operador	Manhã
474008292	Marcelo Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007679	Marcelo Dos Santos Leone	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006662	Marcelo Oliveira Da Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474007463	Marcelo Pereira	SEDES - Facilitador de Oficinas de teatro	Manhã
474006994	Marcelo Pereira Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001294	Marcelo Santos Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006515	Márcia Da Cunha Cayres	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474003722	Márcia Daiane Pinheiro	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006295	Márcia Gonçalves De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007241	Márcia Ribeiro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007239	Márcia Ribeiro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001991	Marcia Santana Doucilio	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004548	Marcia Soares Xavier	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007144	Márcia Teixeira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007142	Márcia Teixeira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007818	Márcia Teixeira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008484	Marciel Passos Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474000108	Marcio Douglas Pereira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005768	Marcio Freitas Miranda	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005769	Marcio Freitas Miranda	SMS - Motorista	Tarde
474003989	Marcio Gama Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006847	Marcio Gonçalves Dos Santos	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474003946	Marcio Silva Gonaves	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003947	Marcio Silva Gonaves	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001821	Márcio Soares Sousa	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474001946	Marco Antônio Nascimento Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000355	Marco Aurelio Carneiro Meireles	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001499	Marco Aurelio Costa Valverde	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007514	Marconi André Pedreira Leto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007517	Marconi André Pedreira Leto	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008604	Marconi Augusto Oliveira Ferreira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008776	Marcos Almeida Andrade Portugal	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007437	Marcos Antonio De Jesus Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008624	Marcos Antonio Morais Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474000989	Marcos César Ribeiro Sanches Júnior	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007603	Marcos Figueiredo Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004450	Marcos Gabriel Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004804	Marcos Gabriel Santos Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007486	Marcos Gonzaga Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474000771	Marcos Jesus Santos	SMS - Motorista	Tarde
474003565	Marcos Rocha De Almeida	SMS - Motorista	Tarde
474007106	Marcos Rosa Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005167	Marcos Silva Da Cruz	SEDES - Facilitador de Oficinas de dança	Manhã
474007795	Marcos Silva De Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004574	Marcos Vieira Do Rosário	SMS - Motorista	Tarde
474003451	Marcos Vinicius Dos Santos	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474003448	Marcos Vinicius Dos Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474005907	Marcos Vinicius Gonçalves Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005113	Marcos Vinicius Hohlenweger Chaves	SMS - Educador Físico	Tarde
474001665	Marcos Vinicius Silva Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002996	Marcos William Santana Da Cruz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003346	Marcus Roberto Carmo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003351	Marcus Roberto Carmo Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003325	Marcus Roberto Carmo Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008084	Marcus Vinicius Farias Da Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005371	Marcus Vinicius Souza Pimentel Dos Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474000656	Marcus Vinicius Xavier Brandao	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007324	Mardiane Silva Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003786	Mari Santos Santana Cabral	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005397	Maria Alice Fonseca Mateus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006871	Maria Alice Ribeiro Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000728	Maria Anizia Souza Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000927	Maria Aparecida Alves De Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007654	Maria Aparecida Borges Gonçalves	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005611	Maria Aparecida De Souza Pereira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007882	Maria Aparecida Gomes Dos Santos	SME - Psicólogo	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007881	Maria Aparecida Gomes Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007857	Maria Aparecida Jesus De Souza	SME - Psicólogo	Tarde
474008177	Maria Aparecida Menezes De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008232	Maria Aparecida Santos Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000233	Maria Auxiliadora Dos Santos Farias	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007094	Maria Beatriz Duarte Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005538	Maria Beatriz Duarte Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007871	Maria Betânia Paulo De Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008678	Maria Bianca Souza Costa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003457	Maria Carine Lima De Freitas	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004083	Maria Carolina Ramos Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004422	Maria Carolina Rocha Miranda	SEDES - Nutricionista	Manhã
474004421	Maria Carolina Rocha Miranda	SMS - Nutricionista	Tarde
474008525	Maria Caroline Santana Barbosa	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003657	Maria Cecília Nogueira Dos Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004411	Maria Celia Jesus Correia	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004727	Maria Clara Costa Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005590	Maria Clara Da Silva Moura	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008076	Maria Clara Nascimento Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006518	Maria Claudia Bastos De Moraes	SEDES - Educador Físico	Manhã
474007791	Maria Cleudi Cavalcante Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002269	Maria Conceição Cardoso Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007521	Maria Conceição Carmo Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007520	Maria Conceição Carmo Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005390	Maria Creusa Brito Meira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008433	Maria Cristina Sampaio De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003319	Maria Da Conceição Almeida Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003318	Maria Da Conceição Almeida Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005567	Maria Da Conceicao Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007518	Maria Da Conceição Alves Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000705	Maria Da Conceição Dantas De Lima	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004029	Maria Da Conceição De Jesus Leite	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003758	Maria Da Conceicao De Jesus Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006210	Maria Da Conceição Nunes Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004811	Maria Da Conceição Roque Da Silva	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474004224	Maria Da Conceição Santos Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003062	Maria Da Gloria Da Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006096	Maria Da Glória Rosa De Jesus	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007533	Maria Da Gloria Souza De Farias	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004524	Maria Da Paes Souza Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004664	Maria Da Paixão Gouveia	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000991	Maria Dajuda Assis Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000348	Maria Dalva Fernandes Sena	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000952	Maria Das Graças Moura Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007861	Maria Das Graças Moura Dias	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001019	Maria Das Graças Moura Dias	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004796	Maria Das Graças Rocha De Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002733	Maria De Fátima Amorim De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006972	Maria De Fatima Rodrigues Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006975	Maria De Fatima Rodrigues Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004665	Maria Do Socorro Ferreira De Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003342	Maria Do Socorro Pereira Bulhões	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004105	Maria Edna De Andrade Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001452	Maria Ednalva Palmito Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001519	Maria Ednalva Palmito Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003536	Maria Eduarda Bittencourt Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004684	Maria Eduarda De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003099	Maria Eduarda Reis Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002748	Maria Eduarda Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007900	Maria Eduarda Soglia Araujo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002894	Maria Eduarda Vieira Barros	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002614	Maria Eloiza Reis Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002076	Maria Erineide Ferreira Melo	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007894	Maria Fernanda Fonseca Matos De Almeida Lago	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006470	Maria Gabriela Cordeiro Costa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000651	Maria Helena Costa Cazumbá	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004972	Maria Heloísa Assis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005765	Maria Hister Cardoso Rodrigues	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007311	Maria Isabel Silva Guimarães	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474000276	Maria José De Souza Correia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000293	Maria José De Souza Correia	SMS - Rádio Operador	Manhã
474008222	Maria Jose Nascimento Garcia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008542	Maria Jose Santos Moura Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005718	Maria Julia Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000981	Maria Júlia Machado Quaresma	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006085	Maria Júlia Machado Quaresma	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001732	Maria Lara Chaves Oliveira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006391	Maria Laudima Barros Maciel	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003720	Maria Luísa Souza Barbosa	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474002604	Maria Luiza Coelho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005043	Maria Luiza De Grandi Tourinho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004205	Maria Luiza Monteiro Pimentel	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001110	Maria Luiza Nascimento Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003336	Maria Luiza Rocha Ribeiro Nascimento	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005663	Maria Luiza Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001419	Maria Luíza Souza Guimarães	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000420	Maria Luiza Souza Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006456	Maria Luzia De Oliveira Dias Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006714	Maria Madalena Santos Aquino De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004710	Maria Mônica Garcia De Moraes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004813	Maria Natiele De Jesus Damaceno Lima	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001398	Maria Olivia Costa Magalhães	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007250	Maria Rita Correia Britto	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000492	Maria Rita Silva Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003795	Maria Selma Silva Cardoso	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005101	Maria Selma Silva Cardoso	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005275	Maria Silva Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007697	Maria Simone Santos Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008236	Maria Valquiria Barbosa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004173	Maria Vilma Gonçalves Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000600	Maria Virginia Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004591	Maria Vitória Figueiredo Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000769	Maria Vitória Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003564	Maria Zelia Sena De Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002208	Mariana Alves Costa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002943	Mariana Aparecida De Sousa Aguiar	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002936	Mariana Aparecida De Sousa Aguiar	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005294	Mariana Da Hora Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004990	Mariana Da Silva Freire	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005600	Mariana De Jesus Nascimento	SMS - Nutricionista	Tarde
474005856	Mariana De Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001624	Mariana De Souza Miranda	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007097	Mariana De Souza Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008532	Mariana Dos Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006286	Mariana Fernandes Da Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001987	Mariana Guedes Alves	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004154	Mariana Lago Gomes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004808	Mariana Lais Almeida De Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006133	Mariana Narde De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004515	Mariana Neves Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007471	Mariana Oliveira Martins	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007914	Mariana Oliveira Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008591	Mariana Santana De Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008287	Mariana Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005725	Mariana Souza Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008394	Mariana Vieira Bastos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005382	Mariane Lisboa De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001490	Mariane Queiroz Caliz Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002619	Marianna Araujo Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474001824	Maricelia Andrade Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001479	Maricelia Ribeiro Santos Pires	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006493	Maricelma Ribeiro De Souza	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474006065	Marieli Araujo Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007515	Mariely Silva Cardoso	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002988	Marilandia Jesus Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006606	Marilane Oliveira Da Silva Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007801	Marileide Oliveira De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005032	Marileide Queiroz Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008738	Marilene De Matos Gomes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001213	Marilene Mendes Santos	SMS - Assistente Social	Tarde
474005154	Marilene Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004363	Marília Carolina Gomes Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006666	Marília Dias De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001328	Marília Dos Santos Silva	SME - Assistente Social	Tarde
474001321	Marília Dos Santos Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001331	Marília Dos Santos Silva	SMS - Assistente Social	Tarde
474008460	Marília Gabriela Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002774	Marília Gabriela Santos Silva	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000956	Marília Gabriele Amorim De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004293	Marília Souza Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004913	Marina Albuquerque Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008431	Marina De Jesus Braga Soares	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001900	Marina De Matos Porto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006663	Marina Oliveira De Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002220	Marina Samanta Souza E Silva Coutinho Pimenta	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003950	Marinalava Queiroz Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006802	Marinéia Oliveira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006507	Marineide Batista Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004554	Marineide Meira Mísio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008690	Marineide Soares Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008225	Marinelia Santos Da Silva	SME - Assistente Social	Tarde
474008812	Marines Ramos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007864	Marineusa Macedo Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008798	Mário Matheus Argolo Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005766	Mário Pinheiro Dos Santos Neto	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004239	Mariquale Santos Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007564	Marisângela Fagundes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005680	Maristela De Oliveira Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005879	Marivalda Gomes Guedes	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006744	Marivalda Lima De Almeida Amaral	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003288	Marivalda Silva De Aragão	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003198	Marivalda Silva De Aragão	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005658	Marivalda Silva Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001119	Marivania França Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007071	Marivania Gomes Novaes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007592	Mariza De Jesus Rocha	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008831	Marize Dos Santos Pacheco	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004734	Marize Pereira De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005069	Marla Millia Santos De Melo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002806	Marlene Araújo Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006509	Marlene Ferreira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006503	Marlene Ferreira Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001943	Marli Oliveira Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002070	Marli Ribeiro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001851	Marlon Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000180	Márlon Guimarães Correia	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474003617	Marlon Santos Silva	SMS - Motorista	Tarde
474006182	Marluce Oliveira Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007693	Marlúcia Rebouças Meira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004288	Marly Nogueira Da Rocha	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001131	Marly Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001102	Marly Santos Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003357	Marrissa Oliveira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003372	Marrissa Oliveira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000148	Marta Almeida De Jesus	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000634	Marta Andrade Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007887	Marta Lavínia Oliveira Alexandre	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002978	Marta Leilane Da Silva Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006414	Marta Lima Ramos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474005272	Marta Mendes Marques	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002240	Marta Rosa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007316	Marta Santos De Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007701	Marta Vitorino Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005314	Marta Zuleima Santos Andrade	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005321	Marta Zuleima Santos Andrade	SMS - Assistente Social	Tarde
474008435	Martha Moema Bahiense Braga	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008049	Martina Evelin Sampaio Valverde	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006016	Maruska Costa Cezar	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001936	Mary Farias Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003678	Maryana De Jesus Moreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002927	Maryvânsley Nunes De Sá Reis	SEDES - Orientador Social	Manhã
474000829	Maryvânsley Nunes De Sá Reis	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004746	Maslova De Andrade Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000848	Mateus Assis Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007417	Mateus De Souza Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000314	Mateus Lucas Cerqueira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007522	Mateus Sampaio Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000823	Mateus Santos Do Nascimento	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474000894	Mateus Santos Do Nascimento	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000146	Mateus Silva De Jesus	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005582	Mateus Vasconcelos Dos Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005472	Matheus Armentano De Andrade	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005471	Matheus Armentano De Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001229	Matheus Câmara Dias	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000986	Matheus Costa Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005719	Matheus Dias Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005336	Matheus Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005204	Matheus Nascimento Santos Oliveira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003615	Matheus Passos Sousa	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008602	Matheus Santos Miranda	SMS - Motorista	Tarde
474008859	Matheus Souza Rodrigues	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007916	Maurício César Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008753	Maurício Novais Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008340	Maurício Sales Ferreira	SMS - Motorista	Tarde
474004228	Mauricio Souza Trindade	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007262	Mauricio Tourinho Vianna	SMS - Motorista	Tarde
474006092	Maurício Xavier Gomes	SMS - Psicólogo	Tarde
474007553	Maxine Raildes Costa Mosquito	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006676	Maxsoel Neri Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000137	Mayriheth Nunes De Sá Reis	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003828	Meirediane Santos Miranda	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003821	Meirediane Santos Miranda	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005240	Meres Vaz Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005239	Meres Vaz Carvalho	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002795	Meriane Ribeiro De Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002217	Meriane Sertão Da Silva Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002212	Meriane Sertão Da Silva Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003275	Messias Nunes Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001306	Micaela Leão De Sousa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003330	Micaela Silva Oliveira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006374	Micaele Bastos De Oliveira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008153	Micaele Costa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001064	Micaella Rodrigues Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007411	Micaelly Borges Dos Santos Colares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001458	Micaelly Souza De Santana	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474006347	Michel Henrique Martins Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000092	Michel Silva Argolo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003190	Michel Silva Argolo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003165	Michel Silva Argolo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003772	Michela Araujo Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005407	Michele Argolo Barbosa	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007994	Michele Brito Da Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007632	Michele De Souza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003878	Michele Santiago Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007759	Michele Silva Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474000854	Micheli Santana Moreira Neves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000839	Micheli Santana Moreira Neves	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002439	Michelle Guimarães Barros	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002417	Michelle Guimarães Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001459	Michelle Hora Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001461	Michelle Hora Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000716	Michelle Oliveira Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008026	Michelle Oliveira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005171	Michelle Souza Melo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005630	Midian De Oliveira Menezes	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000440	Midiane Santos Lima	SEDES - Assistente Social	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001970	Mikael Lemos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001923	Mikhaelle Piagio Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474006540	Mila Santos Teixeira	SMS - Psicólogo	Tarde
474004926	Milane Correia Garcia	SME - Psicólogo	Tarde
474003992	Milane Queiroz Caliz Farias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001492	Milane Queiroz Caliz Farias	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007667	Milane Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007989	Milany Lago Da Silva Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006848	Mileide Aparecida Nascimento Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008645	Milena Angelica Reis Penna Costa	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007404	Milena Castro Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004378	Milena Dos Santos Bomfim	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007544	Milena Dos Santos Ferreira	SMS - Psicólogo	Tarde
474004190	Milena Gomes Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474003517	Milena Junqueira Da Silva Fontana	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004959	Milena Nascimento Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008264	Milena Santana Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005681	Milena Silva França	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008656	Milena Silva Pereira Angelo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008643	Milena Silva Pereira Angelo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005920	Milena Souza Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000029	Milene De Jesus Brito	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006279	Milene Jose Tortoreli Paiva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008172	Milene Novaes Lopes De Sá Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007439	Milli Oliveira Costa Bispo	SMS - Educador Físico	Tarde
474000636	Milton Lopes Gonçalves Neto	SEDES - Orientador Social	Manhã
474006488	Miqueias Soares Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005793	Miralva Gomes De Jesus	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006307	Miralva Gonçalves Sardinha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002052	Mirela Britto Lima	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001314	Mirela Conceição Souza De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005609	Mirela De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005177	Mirela Dos Santos Gonçalves	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005791	Mirela Lucia De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008073	Mirela Passos Lisboa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006574	Mirela Penha Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008307	Mirela Santos De Novaes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007436	Mirela Santos De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003012	Mirela Santos Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008517	Mirele Lourrara Oliveira Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008002	Mirele Pires Lago	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007509	Mirele Souza Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002569	Mirella Ferreira Reis	SMS - Assistente Social	Tarde
474002550	Mirella Ferreira Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008719	Mirella Machado Quaresma	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006303	Míriam Lessa Silva Ramos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007971	Miriam Lopes Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001626	Miriam Silva Conceicao	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003970	Mirian Alves Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008237	Mirian Amorim Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003529	Mirian Andrade Freitas	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005017	Mirian Cardoso Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000932	Mirian Celestino Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003691	Mirian Gomes Marques	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007981	Mirian Souza Pereira Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008247	Missilene Da Silva Souza Andrade	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008440	Mitale Mirele Silva Barbosa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006138	Mitali Flavianne Andrade Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006135	Mitali Flavianne Andrade Sousa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004024	Miucha Muniz Pereira Antonio	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003662	Mizael De Souza Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003665	Mizael De Souza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005721	Moisés Da Silva Santos Filho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008736	Monic Peixoto Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003934	Mônica De Jesus Novais	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008737	Mônica Dos Santos Xavier	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005953	Mônica Firmino Magalhães	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008178	Mônica Machado Vieira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006576	Monica Magalhaes Hohlenweger Chaves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008121	Mônica Pires Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006395	Mônica Santana Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006396	Mônica Santana Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002756	Monica Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007269	Mônica Souza Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003843	Monique Delfino Cerqueira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005559	Monise Santos Ribeiro	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007040	Monycleide Cortês Da Costa	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004462	Muriela De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006232	Murilo Andrade Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474006233	Murilo Andrade Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474006142	Murilo Bruno Teles De Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003805	Murilo Novaes Braga	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001772	Mykaella Porto De Oliveira	SEDES - Nutricionista	Manhã
474000443	Myllena Gomes Pedroso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007849	Naama Santos De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001521	Nadhanara Souza Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006478	Nádia Brito Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006525	Nadia Jaqueline Braga Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000340	Nadjane Cleide Meira Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003917	Nadson Alves Moraes	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005458	Nagiane Pereira Lago	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003263	Nágila Muniz Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000572	Naiane Araújo Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001850	Naiane Ferreira Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006136	Naiane Machado Alves	SEDES - Pedagogo	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006774	Naiane Oliveira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007338	Naiane Silva Pereira Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007166	Naiara Andrade Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003887	Naiara Da Hora Nascimento	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003919	Naiara De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003920	Naiara De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003904	Naiara Maia Oliveira Santiago	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007604	Naiara Quinto Sotero	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474005869	Naiara Soares Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007228	Naila Souza Melo Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007229	Naila Souza Melo Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003046	Nailda Novaes Da Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007076	Naildes De Almeida Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003622	Nailine Barbosa De Souza	SEDES - Educador Físico	Manhã
474008047	Nailla Barbosa Carvalho Carvalho	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003008	Nailza Silva Souza Vieira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008450	Naíra Santos Almeida	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003583	Najiane Almeida De Brito	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008854	Najla Peixoto Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005815	Nara Hilnaide Do Nascimento Braga Costa	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007351	Narciso De Jesus Amaral Junior	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005830	Narlour Souza Bispo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006618	Nataleide Martins Alves	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003994	Natali Farias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006467	Natali Freire Couto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006926	Natali Pereira Gomes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007777	Natalia Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003328	Natalia Muniz Barros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007928	Natalia Rocha Da Silva	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474002666	Natalia Santos Batista	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007056	Natalia Santos Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008704	Nataline Santos De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007287	Natan Luiz Correia Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007185	Nathale Santos Batista	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004242	Nathalia Correia Teles	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004326	Nathália Silva Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004286	Nathan Pereira Moura	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006125	Nathanael Fonseca Dos Reis Neto	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474005429	Natiane Novaes Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005431	Natiane Novaes Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000020	Natiane Santos Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000059	Natiane Santos Moreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005303	Natiele Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006479	Natiele De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001508	Natiele De Souza Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002463	Natiele Melo Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003765	Natiele Oliveira Silva	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002712	Natiele Santos Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002758	Natiele Santos Moreira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008140	Natiele Santos Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003240	Natiele Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000814	Natiele Teixeira Costa	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003577	Natielle Brito Meira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005185	Natielle Dos Santos Rocha	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008492	Natyele Escolastico De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007060	Nauanna Silva Ventura	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007186	Nayane Bonfim De Jesus	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002210	Nayane Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005753	Nayara Do Espírito Santo Almeida	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001440	Nayara Neres Neco	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006272	Neide Araujo Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001480	Neilane Da Cruz Bispo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004289	Neilma Brito	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007035	Neilma Costa Dos Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007505	Neilton Santos Ribeiro	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474008337	Neiricelia Nery Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008201	Neirilane Santos Santana	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003107	Neison De Oliveira Novaes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003293	Neison De Oliveira Novaes	SMS - Farmacêutico	Tarde
474005033	Neiwa Aparecida Evangelista Meira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004058	Nelcy Dos Santos Queiroz	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001983	Nêmili Santos Gomes	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008815	Neridiana Souza Silva	SMS - Rádio Operador	Manhã
474004269	Nerimar Vieira Sena	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000686	Neylton Dos Anjos Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002514	Neyviton Dias Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001054	Nicholas Alves De Matos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006691	Nicolas Kadu Dos Santos Almeida	SMS - Psicólogo	Tarde
474004008	Nicole Lima Miranda	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000452	Nicole Silva Dias	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002234	Nicolly Felix Santos	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474007542	Nilson Santos De Oliveira	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005320	Nilza Rodrigues De Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008563	Nilzete Lago Meira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006701	Nisléia Damaceno Barbosa	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007608	Nivaldo De Jesus Sotero	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007466	Nivaldo De Oliveira Vieira Machado	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002389	Nivea Sthefany Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005667	Nivia Kassia Ferreira Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008200	Noel De Jesus Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005373	Noelio Bispo Coelho	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001590	Noelma Oliveira Dos Santos	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474001182	Noemi Oliveira Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008508	Noêmia Angélica Meira Dos Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003580	Noranei Barreto Dos Santos Almeida	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005137	Norma Claudia Silva Moura	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008368	Norma Suely Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004053	Normalinda Rocha Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006029	Nubia Alves Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006239	Núbia Bento Castro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005207	Nubia Dos Santos Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007129	Nubia Santos Moreira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002403	Nuciane Micheli Cerqueira Da Cruz	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474001809	Olívia Barreto Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007647	Ortencia Moraes Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005673	Oseias Levi De Jesus Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005652	Oseias Yuri De Oliveira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003841	Osmar Santos Carvalho	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007512	Osvaldo Alves Ribeiro Jr	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005940	Osvaldo Pereira Souza Filho	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474005941	Osvaldo Pereira Souza Filho	SMS - Motorista	Tarde
474002832	Ozana Costa Evangelista	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004748	Ozenir Pinheiro Maia Dos Anjos Correia	SEDES - Educador Físico	Manhã
474004898	Oziane Oliveira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005621	Oziel Alves Sampaio	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004067	Oziel De Araujo	SMS - Rádio Operador	Manhã
474007978	Pabline Souza Spineli Guimarães	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007176	Palmeiron Alves Andrade	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474007626	Paloma Andrade Pinheiro	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008327	Paloma Bispo De Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000740	Paloma Moreno Bittencourt Cunha	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474003069	Pamela Alves De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005281	Pamella Barreto Pereira	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008667	Patricia Aguiar Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006156	Patrícia Alves Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002302	Patrícia Alves Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007731	Patrícia Brito Da Silva	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474004956	Patricia Coelho Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005532	Patrícia Cunha Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002172	Patricia De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002589	Patricia De Jesus Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002715	Patricia De Jesus Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000653	Patrícia Dos Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002954	Patrícia Ferreira De Oliveira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007132	Patrícia Gomes Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005700	Patrícia Lima De Almeida	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474007442	Patrícia Lima Freire	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006697	Patrícia Oliveira Vieira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006690	Patrícia Oliveira Vieira	SMS - Assistente Social	Tarde
474000011	Patrícia Pilar Solla Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000022	Patrícia Pilar Solla Andrade	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474005735	Patrícia Ribeiro Novaes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000779	Patrícia Sampaio Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003621	Patrícia Santos Alves	SME - Psicólogo	Tarde
474003663	Patrícia Santos Alves	SEDES - Psicólogo	Manhã
474003634	Patrícia Santos Alves	SMS - Psicólogo	Tarde
474008652	Patrícia Santos Assis	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005608	Patrícia Santos Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002314	Patrícia Santos De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001460	Patrícia Santos Garcia	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000142	Patrícia Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008035	Patrícia Santos Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005743	Patrícia Teles Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001774	Patricson Souza Barbosa	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006893	Paula Cardoso Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003157	Paula Cordeiro Alves	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008018	Paula De Oliveira Souza	SMS - Nutricionista	Tarde
474002104	Paula Dias Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002084	Paula Dias Costa	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474001264	Paula Luísa Da Silva Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006211	Paula Natalie	SMS - Psicólogo	Tarde
474003760	Paula Ohana Magalhães Gomes	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474000042	Paula Souza Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008227	Paulo Cezar Lessa Motta Junior	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008660	Paulo De Tarso Da Silva Ferreira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003143	Paulo Henrique Abreu Dos Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006982	Paulo Henrique Bastos Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004380	Paulo Henrique Dos Santos Moura	SEDES - Motorista A/B	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007826	Paulo Israel Queiroz Fernandes	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005979	Paulo Vinicius Ferreira Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003472	Pedro Andrade Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005781	Pedro Henrique Chaves Gomes	SMS - Educador Físico	Tarde
474000539	Pedro Henrique Pereira Lago	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001942	Pedro Henrique Pereira Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002668	Pedro Kalil Lopes Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005196	Pedro Yure Da Silva Lopes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000097	Perla Ferreira Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002255	Perla Ferreira Leite	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002263	Perla Ferreira Leite	SMS - Nutricionista	Tarde
474002914	Petrônio Bastos Dos Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006687	Poliana Alves Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006789	Poliana Da Silva Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008074	Poliana Dos Santos Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001804	Poliana Lima De Freitas	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002253	Polliana Correia Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007803	Pollianna Pinheiro Da Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002145	Polyana Arruda Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474002285	Polyana Arruda Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474000485	Priscila Borges Souza De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002785	Priscila De Oliveira Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006706	Priscila Melo Dos Santos Cavalcante	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002684	Priscila Nery Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002674	Priscila Nery Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006782	Priscila Ribeiro Novaes	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474002203	Priscila Santana Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008242	Priscila Santos De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004100	Priscila Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005660	Queila Almeida Da Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005665	Queila Almeida Da Silva	SMS - Psicólogo	Tarde
474008799	Queila Cristina Oliveira Xavier	SME - Intérprete de Libras	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000511	Queila De Jesus Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004482	Quele Gomes Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005358	Quele Santos Araújo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007732	Quelen Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007617	Quesia Andrade Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001345	Quesia Oliveira Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001354	Quesia Oliveira Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006249	Quézia Pereira Lopes	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002370	Quezia Santana Doucilio	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002956	Quezia Santos De Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004769	Raabe Aisha Leite De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006510	Rafael Almeida Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006512	Rafael Almeida Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474001299	Rafael André Pacheco	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474006046	Rafael Cangussu Campos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008198	Rafael Luiz Oliveira Damázio	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006294	Rafael Nascimento Kusuki Novais	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005839	Rafael Santos Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002159	Rafael Souza Dos Anjos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004522	Rafael Souza Meira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005710	Rafael Vitor Santana Silveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002892	Rafaela Alves Argolo	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008579	Rafaela Araújo Santos Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004610	Rafaela Caldas Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002015	Rafaela De Almeida Cavalcante	SME - Psicólogo	Tarde
474002001	Rafaela De Almeida Cavalcante	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001668	Rafaela De Almeida Cavalcante	SMS - Psicólogo	Tarde
474004910	Rafaela Ferreira Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008158	Rafaela França Freire	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008197	Rafaela Galvão De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005114	Rafaela Lisboa Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001190	Rafaela Moraes Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003539	Rafaela Nunes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008310	Rafaela Pereira Vasconcelos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001319	Rafaela Ramos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474003845	Rafaela Santana Dos Santos	SEDES - Nutricionista	Manhã
474003853	Rafaela Santana Dos Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474007088	Rafaela Santana Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003295	Rafaela Santos Nascimento	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003137	Rafaela Souza Da Hora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007938	Rafaela Valasques Gomes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008628	Rafaela Santana Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000479	Rafaelle Dantas Cerqueira	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005295	Rafaele Gonçalves Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008207	Raffael Galvão De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006094	Raffael Teles Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008205	Raffael Teles Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008872	Raffaele Melo Medeiros	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006337	Raí Novaes Nogueira	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474004135	Raiane Da Guarda Caires	SEDES - Nutricionista	Manhã
474008653	Raiane Souza Soares	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000749	Railane Batista Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474003291	Railda Matos Barreto	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003956	Raimundo Lima Ferreira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002171	Raisa Dos Santos Pereira	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006344	Raisa Pereira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001432	Raissa Barbosa Oliveira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002788	Raissa Silva De Almeida	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003125	Raissa Silva De Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007005	Raíza Tôrres E Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008099	Ramilis De Oliveira Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002979	Ramom De Souza Norte	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000474	Ramon De Jesus Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005412	Ramon Rocha De Oliveira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007858	Ranna Carolina Santos Araujo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007859	Ranna Carolina Santos Araujo	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005636	Ranna Gabriele Sampaio Da Conceição	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002972	Raphael Juan Pires Sampaio	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006214	Raphael Nascimento Braga Costa	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004115	Raphael Oliveira Cruz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000733	Raphaella Beatriz Macedo Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474002525	Raquel Alcântara Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007999	Raquel Brandão Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008841	Raquel Christina Da Silva Souza	SMS - Nutricionista	Tarde
474005143	Raquel Da Silva Coqueiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002534	Raquel Dos Santos Nery	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007529	Raquel Dos Santos Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005210	Raquel Dos Santos Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007445	Raquel Fonseca Nora	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007440	Raquel Fonseca Nora	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007447	Raquel Fonseca Nora	SMS - Psicólogo	Tarde
474008809	Raquel Jesus Dos Santos Bispo	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008477	Raquel Rodrigues Ferraz	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007291	Raul Gigante Pacheco	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004899	Ravel Nadson Dos Santos Lima	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004346	Ravenna Costa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006192	Rayana Bomfim Ferreira	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005795	Rayanne Rodrigues Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007139	Raylane Loare Maia De Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004404	Rebeca Do Espirito Santo Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004412	Rebeca Do Espirito Santo Silva	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474008586	Rebeca Gomes Moura Lesnoke	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008386	Rebeca Oliveira Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007296	Rebeca Passos Do Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003902	Rebeca Ramos Plinio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006473	Rebeca Rodrigues Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008629	Rebeca Santos Cardoso	SMS - Farmacêutico	Tarde
474005338	Rebeca Santos De Almeida	SEDES - Nutricionista	Manhã
474005316	Regiane Batista Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008375	Regiane Coêlho Mendes	SMS - Nutricionista	Tarde
474007736	Regiane Santos Peixoto	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007968	Regina Fagundes Santiago	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001924	Regina Oliveira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001952	Regina Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008032	Reginaldo De Jesus Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001917	Reginaldo De Jesus Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008471	Reinaldo Brito Da Silva Filho	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007465	Reinaldo Carmo Gomes Junior	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474000700	Reinaldo Ribeiro Torres	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008539	Reinaldo Santos Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007295	Reinilda Oliveira Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008448	Rejane Ferreira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000263	Rejane Neves De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005013	Rejane Pereira Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006222	Renaldo Jesus De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004751	Renaldo Moraes Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005589	Renalva Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004598	Renata Aguiar De Souza	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003435	Renata Aparecida Jesus Ribeiro Silva Costa	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474006118	Renata Barreto Mattos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006117	Renata Barreto Mattos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008852	Renata Costa Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474004283	Renata Da Silva Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008101	Renata De Souza Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006587	Renata Dos Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008838	Renata Ganem Jandiroba	SEDES - Orientador Social	Manhã
474005422	Renata Thomaz Caló Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005850	Renato Ferreira Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000211	Renato Vinicius Sampaio Bomfim	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000478	Renildo Barbosa Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006772	Renildo De Jesus Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002667	Renilson Pereira Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007245	Reniquele Santos De Carvalho	SME - Psicólogo	Tarde
474007951	Renivaldo Silva Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008302	Reynilde Souza Cavalcanti	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002683	Rian Rodrigues Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005932	Riane Celestino Da Silva	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008671	Ricardo Barbosa Vieira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008297	Ricardo Dias De Novaes	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007470	Ricardo Gomes Novaes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474002732	Ricardo Henrique Dos Santos Marinho	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008127	Ricardo Henrique Vina Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004756	Ricardo Nascimento Meira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002045	Riquelme Santos Araújo	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474002750	Risia Mariane Da Silva Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002586	Rita De Cassia Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000676	Rita De Cássia Dos Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001589	Rita De Cássia Lima Gomes	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474007616	Rita De Cássia Marques Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003630	Rita De Cássia Pereira Trindade	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000791	Rita De Cassia Reis Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000150	Rita De Cássia Silva Gonçalves	SMS - Farmacêutico	Tarde
474004145	Rita De Jesus Silva	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474000592	Rita Dos Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005954	Rita Eller Silva Sales	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004970	Rita Pinto De Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003872	Rita Valéria Carvalho E Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005416	Ritaline Freire Das Mercês	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005194	Roberta Oliveira Gomes Passos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006694	Roberta Pinheiro Eça	SMS - Psicólogo	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005868	Roberto Alves Dos Santos Filho	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005838	Roberto Dos Santos Silva	SMS - Motorista	Tarde
474008673	Roberto Gomes Chaves Júnior	SMS - Rádio Operador	Manhã
474008709	Roberto Gomes Chaves Júnior	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007602	Roberto Rocha De Souza	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003639	Roberto Souza Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000466	Roberto Teixeira Lisboa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003474	Roberto Teixeira Lisboa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007199	Roberval Novaes Caetité	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006297	Robson Antonio Sousa Mota Pinto	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007101	Robson Cleber Da Silva Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006544	Robson Ferreira Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006559	Robson Moura Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474000806	Robson Pereira Souza	SMS - Motorista	Tarde
474005091	Robson Silva Carvalho	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007723	Rodrigo Brito Da Silva	SME - Instrutor de Karatê	Tarde
474007398	Rodrigo Calhau Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007401	Rodrigo Calhau Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474005840	Rodrigo Oliveira Gome	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008188	Rodrigo Ramos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001270	Roger Matheus Moraes Oliveira	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005610	Rogéria Almeida De Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005864	Rogéria Da Purificação De Jesus	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474000123	Rogério Souza Nascimento	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003345	Romário Silva De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003298	Romário Silva De Oliveira	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003338	Romário Silva De Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008806	Romerito Bernardes De Souza	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007967	Romilda De Oliveira Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008104	Romilda Rodrigues Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004476	Romulo Acacio Mendes Santos	SEDES - Facilitador de Oficinas de música	Manhã
474007363	Rômulo De Castro Freitas Filho	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474006497	Ronald Batista De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005617	Ronald Sousa Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004715	Ronelia Santana Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004698	Roquelina Gomes Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006804	Rosa Márcia Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005070	Rosalia Do Amparo Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006095	Rosália Souza Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006060	Rosália Souza Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001095	Rosana Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001939	Rosana Alves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003840	Rosana Araújo De Aguiar	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004832	Rosana Da Silva Rodrigues	SMS - Assistente Social	Tarde
474008551	Rosana De Andrade Fatel	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005659	Rosana De Jesus Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004059	Rosana Maria Dos Santos Meira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005716	Rosana Muniz Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006955	Rosana Piropo Jesus	SMS - Nutricionista	Tarde
474005552	Rosana Santos De Jesus Costa	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006439	Rosângela Aragão Monteiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005882	Rosângela Barbosa De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006093	Rosângela Bispo Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007661	Rosângela Bispo Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002671	Rosângela Borges Da Silva Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004853	Rosângela Da Silva Querino	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002297	Rosângela Firmino Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008787	Rosângela Lopes Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004074	Rosângela Lucas Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005038	Rosângela Maria De Jesus	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474003918	Rosângela Meira Novaes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004651	Rosângela Moreira De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005526	Rosângela Nascimento Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006442	Rosângela Purificação De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000660	Rosany Santos Da Purificação	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008088	Roseane De Oliveira Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000775	Roseli Novaes Costa	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008338	Roseli Santana Jesus	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008619	Roseli Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007048	Roselir Mendes Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008870	Rosely Carvalho Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002191	Rosely De Carvalho Dias	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008535	Rosely Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004142	Rosemary Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004454	Rosemary Santos Souza	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007842	Rosemary Souza Santos Valasques	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008689	Rosemeire Maia Sampaio	SME - Psicólogo	Tarde
474008373	Rosemeri Matos Santos Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004555	Rosenilda Barreto Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008339	Rosiane Barros Oliveira Del Sarto	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474007211	Rosiane Bispo Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005351	Rosiane Rocha Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008328	Rosicleide Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003124	Rosiel Gomes Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005122	Rosiene Benicio Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003396	Rosilane Das Graças Almeida Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000570	Rosilene Amorim Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005525	Rosilene Bispo Meira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008462	Rosilene Da Silva Argolo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003519	Rosimaire Gomes Borges Almeida	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474005771	Rosimar Aparecida Da Rocha Alexandre	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006265	Rosimara Dos Santos Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007559	Rosimare Oliveira Dos Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002859	Rosimaria Alves Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000291	Rosimary Silva Menezes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006450	Rosimeire Fernandes Muniz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000807	Rosimeire Souza Da Guarda	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001254	Rosimere Alves Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000119	Rosimere Alves Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006224	Rosimere Ribeiro Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007643	Rosinara Piropo Gonçalves Rufino	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007639	Rosinara Piropo Gonçalves Rufino	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006794	Rosineli Reis De Almeida	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006929	Rosinelma Rocha Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002498	Rosinelma Rocha Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006277	Rosinete Maia Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008646	Rosivânia Almeida Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474005944	Rozangela Silva Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000882	Roziane Tomaz Meira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000887	Roziane Tomaz Meira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002014	Ruama Larissa Santos Da Costa	SEDES - Nutricionista	Manhã
474008468	Ruan Carlos Pereira De Jesus	SMS - Educador Físico	Tarde
474006536	Ruan Nunes Ferreira	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474005442	Rubem Andrade Bricidio Junior	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006246	Rubenilson Costa Sousa	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474006896	Rubens Dos Santos	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474008677	Rubens Pereira Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006472	Rubia Silva Rizerio	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008360	Rui Carlos Costa Moitinho	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474003038	Rute Almeida Barbosa Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003037	Rute Almeida Barbosa Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005066	Rute Braga Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003879	Rute Costa Pinheiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001414	Rute De Jesus Costa	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000476	Rute Do Carmo Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002510	Ruth Almeida Santos Oliveira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004129	Ruth Santos Silva Barbosa	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007160	Ruth Silva Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004298	Rutileia Lima Rocha Meira	SEDES - Entrevistador	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007605	Ryan Santos Trindade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000412	Rychard De Lima Monteiro	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008582	Saale Freire Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000723	Sabrina Da Cruz Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001413	Sabrina Fragoso Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002296	Sabrina Fragoso Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005902	Sabrina França Vieira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001999	Sabrina Gomes Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003286	Sabrina Kelly Amparo Da Silva	SMS - Nutricionista	Tarde
474002174	Sabrina Lopes Santana	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002308	Sabrina Novaes Correia	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002317	Sabrina Novaes Correia	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007897	Safira Dourado Sampaio	SEDES - Psicólogo	Manhã
474000105	Saimon Santos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000281	Saimon Santos Lima	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002044	Saionara Alves Silva Monteiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002036	Saionara Alves Silva Monteiro	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004523	Salmara Vidal Carvalho	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000056	Saloméia Santos Sampaio	SEDES - Psicólogo	Manhã
474006777	Samanta Pinheiro De Almeida	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004433	Samantha Eloy Nascimento	SMS - Nutricionista	Tarde
474003693	Samantha Teixeira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003692	Samantha Teixeira Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002689	Samara De França Ferreira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004268	Samara De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007668	Samara Evangelista Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008561	Samara Jesus Nascimento Souza	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008607	Samara Pereira Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002515	Samara Sandi Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005647	Samara Silva Cavalcante	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000455	Sâmia Santos Pinheiro	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001535	Sâmile Aparecida Santos Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006886	Samile Conceicao De Jesus	SMS - Assistente Social	Tarde
474001689	Samile Ramos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008634	Samile Rubia Britto Sousa	SMS - Farmacêutico	Tarde
474008043	Samile Santos Das Neves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003270	Samille Galvão Andrade	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003272	Samille Galvão Andrade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000196	Samira Galvão Santana	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008309	Samira Raad Ribeiro	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474001568	Samuel Ribeiro Figueiredo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005164	Samuel Souza Damaceno	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007405	Samuel Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005238	Sandra Andrade Dinis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005862	Sandra Aparecida Lago Franco	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005888	Sandra Borges Batista Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005887	Sandra Borges Batista Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004780	Sandra Braga Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007788	Sandra Castilhano Menezes Dias	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474001545	Sandra De Oliveira Silva Santana	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003491	Sandra Dos Santos Aragão	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005602	Sandra Lucia Santos Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008288	Sandra Madalena Coutinho Da Silva	SME - Assistente Social	Tarde
474008408	Sandra Maria Souza	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002481	Sandra Nogueira De Souza	SEDES - Nutricionista	Manhã
474002487	Sandra Nogueira De Souza	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474001449	Sandra Nunes Oliveira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006444	Sandra Silva Freire	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007516	Sandra Souza Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008691	Sandro Rogeris Ribeiro De Carvalho	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474001158	Sandro Santos Paes	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474008501	Sara Amorim Barros	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004611	Sara Barreto Andrade Borges	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007373	Sara Bartira Santos Souza Eça	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004232	Sara Bartira Santos Souza Eça	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008376	Sara De Oliveira Furtuoso	SEDES - Nutricionista	Manhã
474004779	Sara Dos Santos Cerqueira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004538	Sara Fontes Bastos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474002254	Sara Hellen Santos Silva	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474001154	Sara Macedo Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007506	Sara Mateus Dos Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474008429	Sara Ribeiro Teixeira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001083	Sara Santos Araujo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001187	Sara Santos Araujo	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002387	Sara Santos Novais	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001464	Sara Silva De Menezes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001281	Sarah Andrade Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007231	Sarah De Almeida Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004616	Sarah Pereira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005991	Saulo Aguiar Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004629	Saulo Santos Tavares	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007551	Sayonara Lima De Jesus	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006879	Sayonara Silva Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008616	Scheyla Karyne Pinheiro Sales Alves	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004675	Selma Santos Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008720	Selma Souza Da Silva	SEDES - Psicólogo	Manhã
474005988	Sérgio Cardoso Souza Filho	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008286	Sergio Ferreira Dias Junior	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008006	Sergio Gabriel Miranda Santos Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007268	Sergio Souza De Oliveira Junior	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474008229	Shannon Santos Matos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008520	Sheila Dos Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008156	Sheila Dos Santos Silva Almeida	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006900	Sheila Santana Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008763	Sheila Silva Santana	SEDES - Nutricionista	Manhã
474003640	Sheyla Rocha Magalhaes	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004656	Sheyla Rocha Magalhaes	SMS - Assistente Social	Tarde
474006064	Shirley Dos Anjos Souza	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007770	Shirley Trindade Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004234	Sidinei Alves Ferreira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004948	Sidinei Alves Ferreira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001994	Sidineia Souza Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008751	Sidineya Dos Santos Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008352	Sidmar Silva Nascimento	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007333	Sidnéa Oliveira De Araújo	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008770	Sidnei Maciel Teixeira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008718	Sidnei Maciel Teixeira	SMS - Psicólogo	Tarde
474008824	Sidnei Maciel Teixeira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007773	Siene Souza Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002451	Silandia Santana Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007653	Silas Bispo Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002524	Silene Gonçalves Santana	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006765	Silmara Cardoso Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002821	Silmara Rocha Dos Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474000248	Silmara Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002537	Silmara Santos Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001628	Silvana Aguiar Antelo	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002705	Silvana Aguiar Antelo	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002513	Silvana Dias Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002528	Silvana Dias Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002530	Silvana Dias Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000999	Silvana Dos Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003819	Silvana Ginólia Dos Santos Sampaio	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008603	Silvana Nascimento Barbosa	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004375	Silvana Nascimento Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007550	Silvana Rebouças Oliveira	SMS - Assistente Social	Tarde
474003867	Silvana Silva Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003512	Silvana Silva Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007741	Silvana Soares Almeida	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005851	Silvana Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008692	Silvana Souza Santos Oliveira	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008169	Silvana Vieira Sena	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002406	Silvando Silva Cezimbra	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005705	Silvânia Dos Reis De Almeida	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004153	Silvania Ribeiro Santos Cruz	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000082	Silvanilda Santos Novaes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001855	Silvia Cruz Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006465	Sílvia Helena Barboza Cavalcante	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008370	Sílvia Ribas Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007148	Sílvia Virginia Silva Mendes	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474002995	Silvio Santos Mota	SMS - Rádio Operador	Manhã
474004348	Silvio Soglia Neto	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004349	Silvio Soglia Neto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003752	Simara Santana Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008697	Simara Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001910	Simeao Lopes Pereira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007992	Siméia Tetê Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001295	Simone Da Cruz Ribeiro	SEDES - Orientador Social	Manhã
474007305	Simone Martins Rodrigues Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008096	Simone Pereira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008494	Simone Ribas De Jesus	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008248	Simone Santos Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008452	Simone Soares Borges	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002960	Simone Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003040	Simone Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008152	Sinalva Gonçalves De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004722	Sinara Barbosa Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007670	Sinara Bastos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002682	Sinara Da Paixao Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005006	Sinaria Rocha Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000565	Sinesio Alves De Jesus Neto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004672	Sinthya Mota Silva Britto	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474004911	Sintia Maria Santos Rodrigues	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474008005	Sintia Patrícia Barbosa Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004890	Sintia Santos De Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007624	Sinval José Dantas Dos Santos	SME - Instrutor de Capoeira	Tarde
474008326	Sirlene De Jesus Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003530	Sivaldo Alves Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003922	Soemia De Santana	SMS - Psicólogo	Tarde
474007950	Solange Alves Da Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005217	Solange Brito Ribeiro Ribeiro	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008444	Solange Jesus Silva	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474001127	Solange Mendes Costa Nunes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003849	Solange Neri Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004431	Solange Novais Rocha	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007984	Sonália Santos Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008025	Sonete Brasileiro Nunes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005166	Sônia De Oliveira Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004213	Soraia Queiroz Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474004489	Soraya Souza Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008640	Stéfane Dos Santos Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474004907	Stéfane Fernandes Nascimento	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002561	Stefane Santos Moreira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002408	Stefane Vasconcelos Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474001437	Stefani Caroline Gomes Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003905	Stefani Dos Santos Bastos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005004	Stefanie Brito Dos Santos Souza	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002460	Stéfany Brito Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000736	Stéfany Cecília Souza De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005492	Stéfany Da Paz Dantas	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005491	Stéfany Da Paz Dantas	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001560	Stéfany Miranda Gonçalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007381	Steffany Dias Sena	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002775	Steffany Souza Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007029	Stefini Lory	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000174	Stephanie Barreto Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000167	Stephanie Barreto Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000546	Sueli Do Carmo Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000258	Sueli Do Carmo Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002290	Sueli Novais Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007399	Sueli Rodrigues Costa Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007392	Sueli Rodrigues Costa Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004041	Suellen Moreira Braga	SME - Assistente Social	Tarde
474004033	Suellen Moreira Braga	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006177	Suely Brito De Oliveira Lima	SMS - Educador Físico	Tarde
474003809	Suely Ribeiro Santos Cruz	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007862	Sulamita Silva Da Cruz	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005482	Susy Clemildes Almeida Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007013	Suyanne Santos Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005290	Suzana Plinio Silva Moura	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474001621	Suzana Silva Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001228	Suzane Rocha Pires	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006957	Syomara Miranda Oliveira Araujo	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007561	Taiana Lopes Santana	SEDES - Entrevistador	Manhã
474003424	Taiana Pimentel Miranda Peixoto	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474008391	Taiana Silva Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002148	Tailan Pereira Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008420	Tailana Souza Nascimento Lima	SEDES - Pedagogo	Manhã
474004636	Tailane Aguiar De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006299	Tailane Ferreira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006300	Tailane Ferreira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003324	Tailane Lima Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007095	Tailane Ribeiro Freire	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003221	Tailane Santos Andrade	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002399	Tailane Santos Cruz	SME - Instrutor de Braille	Tarde
474005181	Tailane Santos Ramos Novaes	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005178	Tailane Santos Ramos Novaes	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004200	Taina Cardoso Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006083	Taina Medrado De Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008427	Taina Mendes Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000460	Taina Oliveira Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000190	Tainar Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008347	Tainara Santana Santos	SEDES - Orientador Social	Manhã
474002872	Tainara Santos Gomes	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002912	Taís Almeida Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000154	Taís Barbosa Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000347	Tais Batista Cordeiro	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000411	Tais Batista Cordeiro	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007157	Tais Batista Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005425	Taís Dos Santos Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005818	Taís Gomes Carvalho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005804	Taís Lima Geambastiani Argôlo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002781	Tais Santana Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474002727	Talisson De Jesus Silva Cruz	SMS - Motorista	Tarde
474005998	Talita Barreto Nascimento	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004633	Talita De Jesus Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008445	Talita De Souza Araújo	SEDES - Entrevistador	Manhã
474007237	Talita Silva Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008549	Tâmara Monteiro Costa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007200	Tamara Oliveira Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003138	Tamara Souza Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008739	Tamile Andrade Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008741	Tamile Andrade Dos Santos	SMS - Psicólogo	Tarde
474008554	Tamiles Da Cruz Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005767	Tamiles Daiane Borges Santana	SMS - Farmacêutico	Tarde
474007168	Tamires Batista Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001603	Tamires Escolastico Corrêa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007164	Tamires Lacrose Mato Grosso Braga	SEDES - Entrevistador	Manhã
474002160	Tamires Nascimento Lopes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001848	Tamires Novais Gonsalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000483	Tamires Novais Gonsalves	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006608	Tamires Pereira Sales	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008519	Tamires Rosa Rangel	SEDES - Orientador Social	Manhã
474008516	Tamires Rosa Rangel	SMS - Rádio Operador	Manhã
474008008	Tamires Santos De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006784	Tamires Souza Magalhães	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003218	Tânia Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001605	Tânia De Almeida Fontes	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008499	Tania Lima Lopes	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007318	Tânia Maria De Carvalho Dias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000615	Tania Mercês Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003573	Tania Nery Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474008455	Tânia Santana Nogueira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002135	Tania Santos Dos Anjos	SEDES - Facilitador de Oficinas de culinária	Manhã
474007552	Tania Silva Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005618	Taniele Assis Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005619	Taniele Assis Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008372	Taniele Ferreira Da Conceição Soares	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004371	Tanisa Andrade Araujo De Souza	SEDES - Nutricionista	Manhã
474004372	Tanisa Andrade Araujo De Souza	SMS - Nutricionista	Tarde
474005024	Tanna Hellen Bernardo Rocha Belém	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474002276	Tarcielle Silva Deodato	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007997	Tarcio Fernandes Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005715	Tarcísio Batista Andrade	SEDES - Educador Físico	Manhã
474005717	Tarcísio Batista Andrade	SMS - Educador Físico	Tarde
474003123	Tassiane Gomes Umburanas	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001227	Tássila Cruz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001255	Tássila Cruz	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004091	Tássio Brito Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474001997	Tatiana De Souza Soares	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001136	Tatiana Santana De Brito	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005623	Tatiana Soares Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008623	Tatiana Sodré Costa	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005392	Tatiane Barreto Ferreira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007594	Tatiane Batista Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000757	Tatiane Correia De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000610	Tatiane De Jesus Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008406	Tatiane Oliveira De Souza Constancio	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008487	Tatiane Reis Bonfim Barreto	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006769	Tatiane Ribas Moreira	SMS - Técnico Segurança do Trabalho	Manhã
474007927	Tatiane Santos Siqueira	SME - Psicólogo	Tarde
474007057	Tatiane Santos Valasques	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005497	Tatiane Silva De Melo	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474004457	Tatiani Pereira Ramos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007750	Tauan De Jesus Ramos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000112	Tauana Ramos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003726	Tawan Lima Dos Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474007627	Taylan Lima Santos	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474007840	Taylana Figueredo Teixeira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474003485	Tayná Alves De Brito	SMS - Educador Físico	Tarde
474007223	Taynara Santos Da Silva	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006809	Telece Marize Silva Santos	SME - Instrutor de Braile	Tarde
474004453	Telma Cardoso Farias	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000473	Telma Maria Jesus Queiroz	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007198	Telma Santos Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004492	Telma Santos Nascimento	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005439	Telma Silva Novais	SEDES - Facilitador de Oficinas de Cabeleireiro	Manhã
474005560	Temistocles Da Silva Dias Junior	SEDES - Educador Físico	Manhã
474000799	Tereza Brito Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000189	Tereza Cristina Gonçalves Martins	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006909	Thadeu Gomes De Araújo	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007361	Thaiane Freire Fontoura	SMS - Técnico de Enfermagem para conduzir Motolância	Manhã
474008124	Thaiana Luiza Oliveira Leite	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001062	Thaila Oliveira Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007360	Thailane Lopes Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004531	Thailini Silva Lima	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004678	Tháilla Ramos Fagundes De Amorim	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474004037	Thainá Cristina Silva Dos Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007058	Thainá Duarte Andrade	SEDES - Nutricionista	Manhã
474006202	Thainan Meira Leal	SEDES - Nutricionista	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474001884	Thainy Lopes Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005296	Thaira Vargens Nunes	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474000751	Thais Araujo	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474007326	Thais Azevedo Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007412	Thaís Borges Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000386	Thaís De Souza Laurêncio	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000025	Thais Dos Santos Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001059	Thais Dos Santos Santana	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007691	Thais Fernandes Tavares	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002074	Thais Novais	SEDES - Assistente Social	Manhã
474005813	Thais Oliveira Meira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004377	Thais Pinheiro Dos Santos	SME - Assistente Social	Tarde
474007762	Thais Rosa Rangel	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007761	Thais Rosa Rangel	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005955	Thais Silva Oliveira	SMS - Psicólogo	Tarde
474006475	Thaisa Costa Casqueiro	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006858	Thaise Jesus Calixto Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004381	Thales Santos Almeida	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001261	Thalita De Souza Caldas	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001124	Thalita Evangelista Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474002425	Thalita Neves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003266	Thallita Santos Silva	SEDES - Entrevistador	Manhã
474006500	Thamile Maia Sampaio Lopes	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008399	Thamires Oliveira De Souza Sampaio	SME - Intérprete de Libras	Tarde
474000562	Thamires Vitória Dos Santos Carvalho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000344	Thamiris Araújo Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000401	Thamiris Araújo Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474001835	Thamiris Araújo Dos Santos	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474008051	Thamiris Santos Dias	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007259	Thássia Barreto Amaral	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474005050	Thatiana Eca Rodrigues Ramos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000083	Thatiane Alves De Souza	SEDES - Entrevistador	Manhã
474000100	Thatiane Alves De Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474000109	Thatiane Alves De Souza	SMS - Educador Físico	Tarde
474001322	Thatiane Gonçalves Matos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005984	Thawanne Karolinne Goncalves Sousa	SMS - Assistente Social	Tarde
474004500	Thayana Marques Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005085	Thayane Souza Passos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007974	Theo Henrique Da Silva Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007973	Theo Henrique Da Silva Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008630	Thereza De Oliveira Motta	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006548	Thiago Antonio Argolo Souza	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000753	Thiago Barreto Ribeiro Meira	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474007353	Thiago Quaresma Silva Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007481	Thiago Sena Nogueira	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474000419	Thiago Silva Almeida	SMS - Conductor Socorrista - SAMU	Manhã
474005731	Thiago Silva Almeida	SMS - Motorista	Tarde
474002429	Thifany Gomes Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002400	Thifany Gomes Dos Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005837	Tiago Barros Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006598	Tiago Novais Rocha	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007812	Tiago Souza Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474007343	Tiago Souza Magalhães	SMS - Educador Físico	Tarde
474008772	Tiana Silva De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002194	Ticiane Nunes Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000423	Ticiany Sanros Valasques	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002003	Ticiara Nunes Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000366	Tiele Da Silva Sousa	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004245	Tracia Samira Pomponet Teixeira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004573	Tuane De Jesus Fernandes	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004721	Uadila Santos De Oliveira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001285	Ualace Santana De Santana	SMS - Farmacêutico	Tarde
474006352	Ualisson De Jesus Pereira	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002622	Uallas Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474008117	Uanderson Ferreira Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008094	Uanderson Silva Pirôpo	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474003696	Ucresia Andrade Torquato	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005352	Uelinton Santana Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474003816	Uellen De Jesus Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006049	Uellison Costa Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006150	Uemerson Rodrigues Machado	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004164	Uerles Ribeiro Rodrigues	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001324	Ueslei Pereira Coutinho	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001336	Ueslei Pereira Coutinho	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474004383	Uilian Santos Alves	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004376	Uilian Santos Alves	SMS - Motorista	Tarde
474000551	Uilliam Pinto Souza	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000871	Uillian Santana Da Silva	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004946	Uilma Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005346	Uilma Costa Santos	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474005123	Uilson Raimundo Paixão	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005556	Urânia Moraes Figueredo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001733	Uranio Pereira Da Costa	SEDES - Assistente Social	Manhã
474008044	Vagner Penha Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474006367	Vagson Oliveira Brito	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474006368	Vagson Oliveira Brito	SMS - Rádio Operador	Manhã
474008835	Valdecy Pinheiro Das Neves Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474008829	Valdecy Pinheiro Das Neves Da Silva	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474007332	Valdelia Freire Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007787	Valdelice Andrade Silva	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005777	Valdemar De Jesus Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001770	Valdemira Silva Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002462	Valdenilde Santos Brito	SEDES - Assistente Social	Manhã
474004891	Valdileide Alves Brito	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007819	Valdineia De Jesus Lima	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008356	Valdinéia Moura Oliveira Pereira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007423	Valdineia Queiroz Ribeiro Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474005986	Valdineide Santos Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474003201	Valdirei Ribeiro De Andrade	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474003793	Valdirene Moraes Barbosa	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007935	Valdirene Ramos Dos Santos	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474002218	Valdriley Pereira Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474001907	Valéria Almeida De Jesus	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005160	Valeria Alves Da Silva Nery	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004240	Valeria Cerqueira Michele	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001847	Valéria Dos Santos Reis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002184	Valéria Kelly Reis Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002000	Valéria Mércia Santos Cardoso	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002086	Valéria Mércia Santos Cardoso	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474000893	Valéria Moreira Amorim	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003703	Valéria Rocha Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003698	Valéria Rocha Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001078	Valmira Rodrigues Sodré	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004626	Valnizia Da Silva Carmo	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474006677	Vanderlane Ribeiro Dos Santos	SEDES - Assistente Social	Manhã
474001914	Vandevaldo Evangelista Lacio Junior	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001929	Vaneide Almeida Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002204	Vaneide Almeida Dos Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474002207	Vaneide Almeida Dos Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474000886	Vaneila Queiroz Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000908	Vaneila Queiroz Da Silva	SMS - Assistente Social	Tarde
474001035	Vanessa Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002704	Vanessa Brito Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004336	Vanessa Cerqueira Reis	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007575	Vanessa Correia Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474002199	Vanessa De Jesus Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000790	Vanessa Fonseca Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474006803	Vanessa Gonçalves Maia	SEDES - Entrevistador	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474006684	Vanessa Jesus Paixão	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007998	Vanessa Lago Dos Santos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008479	Vanessa Machado Santos Figueiredo	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474000071	Vanessa Menezes Dos Santos	SMS - Nutricionista	Tarde
474004897	Vanessa Oliveira Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474008233	Vanessa Pereira Sampaio	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474006230	Vanessa Reis Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474001913	Vanessa Santos De Matos	SEDES - Pedagogo	Manhã
474003515	Vania Dos Santos Lima	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007888	Vânia Novais Cruz	SEDES - Assistente Social	Manhã
474006612	Vania Soraia Farias Franca Caroso	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002219	Vanice Almeida Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002225	Vanice Almeida Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474008290	Vanusa Assis Lopes Sógliã	SEDES - Assistente Social	Manhã
474007195	Vanusa Lima De Oliveira Souza	SEDES - Orientador Social	Manhã
474003670	Vanusa Silva De Souza	SEDES - Pedagogo	Manhã
474000564	Vanusa Silva Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007785	Vera Lucia Sirqueira	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005806	Vera Lucia Soares Souza	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474001118	Verena Góes Da Conceição	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474006290	Verônica Afonso De Senna	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001344	Veronica Cunha De Jesus	SME - Psicólogo	Tarde
474001342	Veronica Cunha De Jesus	SEDES - Psicólogo	Manhã
474001340	Veronica Cunha De Jesus	SMS - Psicólogo	Tarde
474006261	Veronica De Oliveira De Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000446	Verônica De Oliveira Leite	SEDES - Pedagogo	Manhã
474001431	Veronica Ferreira Campos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474005213	Verônica Maria Caetano Da Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000299	Verônica Oliveira Santos	SMS - Auxiliar de laboratório	Manhã
474008774	Verônica Porto De Freitas	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007304	Veronica Souza Cruz	SMS - Técnico de Saúde Bucal	Manhã
474006864	Victor Herbert Da Silva Rocha	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474004681	Victor Manuel Meireles Dos Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474001174	Victor Moraes De Sousa Gomes	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474005009	Victor Peixoto Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002878	Victor Pereira De Oliveira	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60F56FDEA24399A687EC4C96C6F76FDA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474007508	Victor Reis Santos	SMS - Médico Intervencionista	Tarde
474006628	Victor Souza Cruz	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474008685	Victor Souza Guerreiro	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474008187	Victoria Amorim Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003364	Victória Bomfim Santos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004004	Victória Cardim Santana Oliveira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474002177	Victoria Janine Amorim Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474005846	Victória Kailane Santos De Farias	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001878	Vilma Brito Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006808	Vilma De Pinho Ramos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006595	Vilma Miranda Brito	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006596	Vilma Miranda Brito	SEDES - Pedagogo	Manhã
474008843	Vilmara Santos Teixeira	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007726	Vilmara Santos Teixeira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã
474001312	Vinicius Dos Reis Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007558	Vinicius Dos Reis Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003941	Vinicius Rocha Dos Santos	SEDES - Entrevistador	Manhã
474005362	Vinicius Silva De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005356	Vinicius Silva De Jesus	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007636	Vinicius Silva Santana	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474007314	Virgilio Barbosa Da Silva	SMS - Motorista	Tarde
474002602	Virgínia Vidal	SEDES - Pedagogo	Manhã
474007648	Virna Lelis Senhorinho De Queiroz	SEDES - Psicólogo	Manhã
474007755	Virna Matos Dos Santos Batista	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474003815	Vitor Brito Dias	SMS - Motorista	Tarde
474004339	Vitor Castilho De Assis	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005899	Vitor Gabriel Da Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003322	Vitor Lopes Sandes	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474002805	Vitor Ribeiro Ferreira	SMS - Técnico Auxiliar em Regulação Médica (TARM)	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474005563	Vitor Santos Argolo	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001654	Vitor Tadeu Nascimento Santos	SEDES - Educador Físico	Manhã
474002230	Vitor Tadeu Nascimento Santos	SMS - Educador Físico	Tarde
474007406	Vitoria Almeida Santana	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã
474003553	Vitoria Bispo Dos Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003869	Vitoria Dias Santana Matos	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474007850	Vitória Dos Santos Santiago	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005291	Vitória Galdino Santos	SEDES - Psicólogo	Manhã
474004753	Vitória Geovana Dos Santos Gonsalves	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003490	Vitória Maria Lago Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005890	Vitoria Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474002354	Vitória Santos Mendes	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474002814	Vivâinna Da Silva Souza	SEDES - Assistente Social	Manhã
474002820	Vivâinna Da Silva Souza	SMS - Assistente Social	Tarde
474007077	Vivaldo De Brito Santana Oliveira	SEDES - Psicólogo	Manhã
474008655	Vivaldo Santos Barbosa Junior	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474006579	Vivian De Jesus Nascimento	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474007775	Viviane Almeida Silva Ferreira	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474002744	Viviane Amaral Alves	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474004215	Viviane Bomfim Souza	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006967	Viviane Jesus Crispin Carneiro	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004829	Viviane Mira Alves	SEDES - Assistente Social	Manhã
474003094	Viviane Motinho Vaz	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474005327	Viviane Nunes De Almeida Santos	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007355	Viviane Santos Da Silva	SMS - Farmacêutico	Tarde
474003509	Viviane Santos Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006137	Wagner Bispo Dos Santos Fernandes	SMS - Rádio Operador	Manhã
474002662	Wanessa Galvão Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000763	Washington Soares Neto	SEDES - Entrevistador	Manhã
474004193	Weidson Alves De Souza	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474006428	Welington Soares Aguiar	SEDES - Motorista A/B	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474002871	Welington Silva Santos	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474004263	Weslei Santana Araújo	SMS - Motorista	Tarde
474007082	Wicente Aurelio Dos Santos Prates	SMS - Enfermeiro 40h - SAMU	Tarde
474006792	Willian Almeida Souza	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004778	Willian De Santana Pereira	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474008298	Williana Aparecida Silva Conrado	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474007764	Wilson Sousa Da Silva	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474001329	Winnie Da Conceição Meira	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004347	Yan Guilherme Silva Monteiro	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002355	Yan Santos De Quadros	SMS - Oficineiro/Artesão	Manhã
474008473	Yasmim Dos Santos Vaz	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474000484	Yasmim Matos Pires	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000493	Yasmim Melissa Ribeiro Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003327	Yasmin Carvalho Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474000339	Yasmin Cruz Leto	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004248	Yasmin Gomes Pereira Costa	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474004338	Yasmin Lima Nascimento	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474002967	Yasmin Santos Rocha	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003943	Ygor Wladimir Batista Mota	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003942	Ygor Wladimir Batista Mota	SEDES - Orientador Social	Manhã
474001010	Ysnaia Neves Miranda	SMS - Fisioterapeuta	Tarde
474005127	Yúri Souza Brito	SMS - Condutor Socorrista - SAMU	Manhã
474006360	Yuri Tabajara Pereira Costa Dos Santos	SMS - Farmacêutico	Tarde
474000066	Zaira Souza Saback Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474000010	Zaira Souza Saback Da Silva	SEDES - Assistente Social	Manhã
474000027	Zaira Souza Saback Da Silva	SMS - Assistente Social	Tarde
474006626	Zaqueu Pires De Andrade	SEDES - Motorista A/B	Manhã
474002921	Zeirlane Oliveira Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474003076	Zelia Bispo Da Silva	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007041	Zelia De Souza Santos	SMS - Atendente de Farmácia	Manhã

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
474004824	Zenilda Carvalho Assuncao	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474004822	Zenilda Carvalho Assuncao	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474007798	Zenilda De Souza Santos	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã
474003241	Zenilda Ribeiro Santos	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474003711	Zenilda Silva Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manhã
474005370	Zenildes Gonçalves Dos Santos	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474006938	Zheyza Dos Santos Borges	SME - Profissional de Apoio Escolar para atuar em turmas da Educação Infantil e/ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
474001425	Zilanda Souza Botelho	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474000155	Zulmara De Almeida Silva	SMS - Enfermeiro - Atenção Básica	Manhã
474004108	Zuvane Moreira Galvão	SMS - Técnico de Enfermagem	Tarde
474004106	Zuvane Moreira Galvão	SMS - Técnico de Enfermagem para o SAMU	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados nesta publicação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
475000196	Adailton Santos Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000181	Ademar Ferreira Soares	Motorista do Transporte Escolar
475000080	Adilson Santos Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000156	Adriano Silva Santana	Motorista do Transporte Escolar
475000228	Ailton Pedro Ferreira Matos	Motorista do Transporte Escolar
475000007	Alan Silva Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000144	Alexandre Borges Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000147	Alexsandro Santos Ribeiro	Motorista do Transporte Escolar
475000140	Alirio De Souza Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000021	Anderson Gomes Nascimento	Motorista do Transporte Escolar
475000079	Andreia Pereira Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000172	Antonio Alves Feitosa	Motorista do Transporte Escolar
475000170	Arlindo José Do Patrocínio	Motorista do Transporte Escolar
475000059	Aurélio Dos Santos Pereira	Motorista do Transporte Escolar
475000030	Breno Nascimento Do Patrocinio	Motorista do Transporte Escolar
475000037	Bruno Dos Santos Gomes	Motorista do Transporte Escolar
475000118	Cicero Wennys Candido De Andrade	Motorista do Transporte Escolar
475000182	Ciro Pires Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000082	Claudinei Brito Nunes	Motorista do Transporte Escolar
475000203	Claudio Jesus Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000145	Cleber Alves Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000237	Clerivando Oliveira Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000098	Cosme Rocha Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000113	Danilo Lesso Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000221	Edcarlos Dos Santos Castro	Motorista do Transporte Escolar
475000148	Edenilson Brito Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000025	Eder Damacena Barretto	Motorista do Transporte Escolar
475000119	Edimilson De Sousa Da Mascena	Motorista do Transporte Escolar
475000092	Edinei Carvalho Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000222	Edson Rodrigues Santana Filho	Motorista do Transporte Escolar
475000089	Edvaldo Bispo Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000114	Eliel Araujo Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000096	Elinaldo Galvão Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000125	Elmiro Alves De Souza Neto	Motorista do Transporte Escolar
475000121	Elves Silva Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000050	Enoilson Gonçalves Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000195	Erisvaldo Alves Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000055	Erisvan Silva Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000192	Erivelton Anunciação Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000223	Evanildo De Jesus	Motorista do Transporte Escolar
475000018	Evanildo Santos Guimarães	Motorista do Transporte Escolar
475000208	Expedito Ferreira Da Silva	Motorista do Transporte Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo
475000077	Ezequiel Novais Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000158	Fábio Bispo Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000186	Fábio Santos Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000134	Fábio Santos Pereira	Motorista do Transporte Escolar
475000095	Fernando Da Silva Cardoso	Motorista do Transporte Escolar
475000051	Fernando Henrique De Oliveira Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000061	Fernando Jonh Lima Araujo	Motorista do Transporte Escolar
475000209	Francisco Jorge Novais Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000052	Francisco Souza Gomes	Motorista do Transporte Escolar
475000116	Gabriel Almeida De Freitas	Motorista do Transporte Escolar
475000063	Genovan Dias Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000171	Geraldo Silva Lima	Motorista do Transporte Escolar
475000164	Gilmar De Jesus Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000189	Gilmar Guilherme Da Costa	Motorista do Transporte Escolar
475000112	Gilmarcio Carmo Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000236	Giovane Novais Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000104	Girlan Freire Das Mercês	Motorista do Transporte Escolar
475000206	Herbert Melo Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000019	Humberto Fernando Meira Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000162	Irineu Jose Do Patrocinio	Motorista do Transporte Escolar
475000150	Ivan De Jesus Trindade	Motorista do Transporte Escolar
475000110	Jair Fernandes Sales	Motorista do Transporte Escolar
475000215	Jean Mauricio Orrico Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000105	Jeferson Sales Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000076	Jeilton Silva De Almeida	Motorista do Transporte Escolar
475000005	Jhones Machado Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000011	João Antônio Ribeiro Vianna	Motorista do Transporte Escolar
475000103	João Cleber Da Silva Dias	Motorista do Transporte Escolar
475000234	João Paulo Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000214	Joceli Vieira Mota	Motorista do Transporte Escolar
475000146	Jocinei Lago Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000154	Joel De Paula Couto	Motorista do Transporte Escolar
475000229	Joilson De Jesus Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000042	Joilson Dejesus Moraes	Motorista do Transporte Escolar
475000100	Jorge Vidal Alves	Motorista do Transporte Escolar
475000060	Jose Bispo Dos Santos Neto	Motorista do Transporte Escolar
475000132	Jose Licurgo Souza Ramos	Motorista do Transporte Escolar
475000091	Jose Marcio Barbosa De Araujo	Motorista do Transporte Escolar
475000187	Josinei Silva Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000108	Josival Santos Carneiro	Motorista do Transporte Escolar
475000038	Juarez De Souza Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000188	Juvanei Nazario Dos Reis	Motorista do Transporte Escolar
475000163	Juvanei Santos Nogueira	Motorista do Transporte Escolar
475000193	Leliane Da Cruz Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000165	Leonardo Rogerio Novaes	Motorista do Transporte Escolar
475000009	Leonardo Silva Barboza	Motorista do Transporte Escolar
475000086	Linaldo Meira Sertão Junior	Motorista do Transporte Escolar

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Nome	Cargo
475000026	Linsmar Nascimento De Lima	Motorista do Transporte Escolar
475000084	Lucas Da Silva Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000142	Mairon Andrade Dos Passos	Motorista do Transporte Escolar
475000137	Marcel Andrade Dos Passos	Motorista do Transporte Escolar
475000173	Marcio Jesus Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000088	Marco Antonio Soares Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000022	Marcos Almeida Santana	Motorista do Transporte Escolar
475000216	Marcos De Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000014	Marisvaldo Meira Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000058	Micael Dos Santos Santana	Motorista do Transporte Escolar
475000213	Miguel Nilton Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000024	Moacir Trindade De Jesus	Motorista do Transporte Escolar
475000102	Orley Couto Dos Anjos	Motorista do Transporte Escolar
475000167	Osmar Novais Lima	Motorista do Transporte Escolar
475000202	Osvaldo Amorim Junior	Motorista do Transporte Escolar
475000126	Osvaldo Souza Lima Neto	Motorista do Transporte Escolar
475000166	Paulo Miranda Santana	Motorista do Transporte Escolar
475000056	Paulo Souza Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000149	Rafael Barreto Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000054	Rafael Rodrigues Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000012	Rair Silva Freire	Motorista do Transporte Escolar
475000028	Reginaldo Moura Brito	Motorista do Transporte Escolar
475000099	Reginaldo Soares	Motorista do Transporte Escolar
475000106	Reinaldo De Oliveira Nascimento	Motorista do Transporte Escolar
475000135	Ricardo Nascimento Meira	Motorista do Transporte Escolar
475000016	Roberto Alves Macedo	Motorista do Transporte Escolar
475000066	Rogério Cerqueira De Almeida	Motorista do Transporte Escolar
475000017	Romildo Oliveira Gomes	Motorista do Transporte Escolar
475000013	Ronaldo De Jesus Fernandes	Motorista do Transporte Escolar
475000220	Ronei Barbosa Dos Santos Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000130	Roniele Dorea Meira	Motorista do Transporte Escolar
475000111	Rosivaldo Dos Santos Souza	Motorista do Transporte Escolar
475000093	Silvan Araujo Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000219	Tainan Batista Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000078	Tarcio Porto Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000179	Taylan Lima Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000041	Thiago Braga De Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000230	Ualas Pomponé Barreto	Motorista do Transporte Escolar
475000035	Ueslei Pereira Coutinho	Motorista do Transporte Escolar
475000161	Ueuler Sales Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar
475000029	Uillian Santana Da Silva	Motorista do Transporte Escolar
475000083	Valter Cezar Lima Junior	Motorista do Transporte Escolar
475000190	Vanderson Teixeira Valasques	Motorista do Transporte Escolar
475000064	Vanilton Santos Oliveira	Motorista do Transporte Escolar
475000043	Vilmario Souza De Jesus	Motorista do Transporte Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo
475000228	Ailton Pedro Ferreira Matos	Motorista do Transporte Escolar

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo
475000187	Josinei Silva Dos Santos	Motorista do Transporte Escolar

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGAS

Cargo	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
Motorista do Transporte Escolar	4	134	33,50
Total:	4	134	

Em 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD7C75A4C4E96D383BABDC1262197F12

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos classificados presentes no Anexo Único desta convocação.
2. A prova prática será realizada na cidade de Jequié/BA, no dia **27 de agosto de 2023**, no local e endereço abaixo:

Local: Escola Municipal Anísio Teixeira

Endereço: Rua Agapito Fernandes, S/N, Jequiezinho - Jequié/BA

2.1 Os horários da convocação constam no Anexo Único deste edital.

3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos ainda deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua **Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, na categoria exigida como requisito, e entregar-lhe uma fotocópia da mesma**. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.

5.1 Para fins de avaliação serão atribuídos 40 (quarenta) pontos à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.

6. Os candidatos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

6.1 Para os candidatos à função de Motorista do Transporte Escolar, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

7. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.



1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

9. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. O resultado da prova prática será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

11. Os candidatos considerados reprovados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.

12. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

13. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Região	Nome	Horário
475000196	ORIENTE NOVO	Adailton Santos Oliveira	7h30
475000181	SANTA CLARA	Ademar Ferreira Soares	7h30
475000228	SEDE	Ailton Pedro Ferreira Matos	7h30
475000007	ITAJURU	Alan Silva Dos Santos	7h30
475000144	NOVA ESPERANÇA	Alexandre Borges Santos	7h30
475000140	FLORESTAL	Alirio De Souza Santos	7h30
475000172	SEDE	Antonio Alves Feitosa	7h30
475000170	CAJUEIRO	Arlindo José Do Patrocínio	7h30
475000037	ITAJURU	Bruno Dos Santos Gomes	7h30
475000148	SEDE	Edenilson Brito Santos	7h30
475000119	SEDE	Edimilson De Sousa Da Mascena	7h30
475000092	SEDE	Edinei Carvalho Dos Santos	7h30
475000089	FAZENDA VELHA	Edvaldo Bispo Dos Santos	7h30
475000096	BAIXAO	Elinaldo Galvão Santos	7h30
475000195	FAZENDA VELHA	Erisvaldo Alves Da Silva	7h30
475000055	FAZENDA VELHA	Erisvan Silva Santos	7h30
475000223	LIMOEIRO	Evanildo De Jesus	7h30
475000018	SEDE	Evanildo Santos Guimarães	7h30



Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Inscrição	Região	Nome	Horário
475000208	SEDE	Expedito Ferreira Da Silva	7h30
475000095	BOACU	Fernando Da Silva Cardoso	7h30
475000061	SEDE	Fernando Jonh Lima Araujo	7h30
475000209	ITAIBO	Francisco Jorge Novais Souza	7h30
475000116	SANTA CLARA	Gabriel Almeida De Freitas	7h30
475000171	SEDE	Geraldo Silva Lima	7h30
475000189	ORIENTE NOVO	Gilmar Guilherme Da Costa	13h
475000206	ITAIBO	Herbert Melo Santos	13h
475000110	FLORESTAL	Jair Fernandes Sales	13h
475000215	SEDE	Jean Mauricio Orrico Oliveira	13h
475000005	SEDE	Jhones Machado Souza	13h
475000146	JIBOINHA	Jocinei Lago Dos Santos	13h
475000132	SEDE	Jose Licurgo Souza Ramos	13h
475000091	MONTE BRANCO	Jose Marcio Barbosa De Araujo	13h
475000163	FAZENDA VELHA	Juvanei Santos Nogueira	13h
475000165	SEDE	Leonardo Rogerio Novaes	13h
475000009	SEDE	Leonardo Silva Barboza	13h
475000086	CAJUEIRO	Linaldo Meira Sertão Junior	13h
475000026	SEDE	Linsmar Nascimento De Lima	13h
475000084	LIMOEIRO	Lucas Da Silva Oliveira	13h
475000088	SEDE	Marco Antonio Soares Souza	13h
475000022	SEDE	Marcos Almeida Santana	13h
475000166	SEDE	Paulo Miranda Santana	13h
475000054	BAIXAO	Rafael Rodrigues Souza	13h
475000028	BARRA AVENIDA	Reginaldo Moura Brito	13h
475000106	BARRA AVENIDA	Reinaldo De Oliveira Nascimento	13h
475000016	SEDE	Roberto Alves Macedo	13h
475000013	SEDE	Ronaldo De Jesus Fernandes	13h
475000190	SEDE	Vanderson Teixeira Valasques	13h
475000043	NOVA ESPERANÇA	Vilmario Souza De Jesus	13h



Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 067/2023

Processo Administrativo: 218/2023
Pregão Eletrônico SRP: 067/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01779/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 28/06/2023 Diário Oficial da União, edição de 28/06/2023.

Data abertura: 10 de julho de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Levantamento Planialtimétrico, Sondagem e Elaboração de Projetos**, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié.

Contratada:

MODERNA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.452.385/0001-56**, situada com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 55, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-263. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 173.999,64 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 21 de Julho de 2023.

JULIANA BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2023

Processo Administrativo: 218/2023

Pregão Eletrônico SRP: 067/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01779/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 28/06/2023 Diário Oficial da União, edição de 28/06/2023.

Data abertura: 10 de julho de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Levantamento Planialtimétrico, Sondagem e Elaboração de Projetos**, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié.

Contratada:

MODERNA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.452.385/0001-56**, situada com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 55, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-263. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 173.999,64 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 18 de agosto de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 406/2022
Pregão Eletrônico nº 31/2022

EMPRESA I.S. BRASIL INSTALAÇÕES SUSTENTAVEIS EIRELLI com endereço Rua Campo Belo, 172 – Furnas – São José da Barra – MG, CEP: 37.945-000 CNPJ/MF Sob o 26.123.437/0001-06, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, Contrato nº 406/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 406/2022, firmado em 16/08/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de projeto, assessoria técnica e completa execução de usina de micro geração de energia fotovoltaica a ser conectada na rede elétrica concessionária de energia da Bahia (ON-grid) nos prédios públicos do município de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 12

Proj./Ativ: - 2200 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Elemento: 44.92.52.06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS

Fonte de Recurso: 15001001 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de agosto de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 492/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021

EMPRESA EPAN CONSTRUTORA LTDA com endereço Rua Siqueira Campos, 110 – J. Romão, Jequié-Bahia, CNPJ/MF Sob o 03.833.213/0001-92, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 9/2021, Contrato nº 492/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 492/2021, firmado em 22/10/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de obra para construção, reforma e/ou revitalização de praças, pavimentação com aplicação de concreto estampado que serão executados em 3 (três) bairros da cidade: JEQUIEZINHO, CANSAÇÃO E INOCOOP.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 15

Proj./Ativ: - 1151 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17550000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de agosto de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – ID – 1015596 - SMS – Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em NEUROPEDIATRIA. Data da disputa: 31 de agosto de 2023, às 10:00 horas. Recebimento de propostas a partir do dia 21 de agosto de 2023. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba e-mail: compeljuristicosms@gmail.com - Jequié/BA, 17 de agosto de 2023. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26D571EE269E3C1DB49DDDD4CE58786C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 300/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO ID:1015596

I. Regência legal: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006, LC 147/2014, atualizadas, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: P.E - Nº 018/2023 – SMS/SRP	IV. Processo administrativo nº: 300/2023
V. Finalidade da licitação/objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
VI. Tipo de licitação: Menor Preço	VII. Unidade Solicitante: Secretária Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço global	IX. Prazo de vigência 12 meses a partir da data da assinatura.
X. Informações gerais da sessão pública de licitação: Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br Tempo de disputa: Estabelecido pela legislação para o modo de disputa adotado. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, até as 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 31/08/2023 (<u>horário do Estado da Bahia</u>). Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 31/08/2023 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação:Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2021 Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba e-mail: compeljuridicosms@gmail.com	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023-

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 10.024/2019, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023-SMS

4. Nº Processo Administrativo

300/2023

5. Tipo de Licitação

Menor Preço

6. Forma de Fornecimento

Execução imediata

7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF**;

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

- 8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;**
- 8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;
 - 8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;
 - 8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**.

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

- 8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.2.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;
- 8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

- 8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 8.3.2** Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;
- 8.3.3** Registro do Médico(a) responsável no Conselho Regional de Medicina.
- 8.3.4** Comprovação de que a empresa possui na cidade de Jequié, instalações físicas necessárias à realização dos serviços contratados.
- 8.3.5** Certificado de conclusão de residência médica em Neuropediatria reconhecido pela CNRM, ou título de especialista em Neurologia Infantil pela AMB e registrado no CRM.

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 8.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento;
- 8.4.2** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- 8.4.3** No caso específico de Sociedades por Ações, o balanço deverá ser

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



apresentado por publicação no(s) meio(s) previsto(s) na legislação.

- 8.4.4** Para as empresas constituídas no exercício de 2023, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
- 8.4.5** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;
- 8.4.6** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.7** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 8.4.8** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).
- 8.4.9** Toda documentação contábil exigida no subitem 8.4 deste instrumento, deverá ser apresentada assinada por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio ou sede, constando nome completo e número do registro profissional;

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)
- 8.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

9.0. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

- 1.1. O **valor total estimado** para a aquisição do referido objeto, elaborado em virtude dos valores praticados no mercado.
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos serviços deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES SANTOS – Fiscal de Contratos.
- 1.4. **Local de execução:** Nas Unidades de Saúde, indicadas após a assinatura do Termo de Compromisso.
- 1.5. **Forma de fornecimento dos serviços:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.
- 1.6. O **prazo para execução:** Em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Serviço.
- 1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:
 - 1.7.1. O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato** será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura;
 - 1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
 - 1.7.3. O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado** será efetuado 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos serviços licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2. Determinações Adicionais

2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da Justificativa

Considerando-se ser direito de todos e dever do Estado, garantir medidas políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução do risco de doenças e outros agravos.

Considerando a consagração constitucional da saúde como direito fundamental por intermédio dos arts. 6º e 196 da CRFB, constante ainda no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, corolário do princípio da Dignidade da Pessoa Humana, devem os Entes Federados prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, sendo facultativa a participação das instituições privadas no Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio.

Considerando que a administração pública obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a qual se vincula ainda às referidas lições principiológicas.

A atenção especializada à saúde da criança caracteriza-se por um conjunto de ações multidisciplinares, abrangendo a promoção e a proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e prevenção de danos futuros, e tem como objetivo desenvolver uma atenção organizada que tenha impacto na situação de saúde das crianças e nos condicionantes de saúde da coletividade.

O cuidado integral à criança é preconizado pela PORTARIA Nº 1.130, DE 5 DE AGOSTO DE 2015 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A PNAISC se estrutura em 7 (sete) eixos estratégicos, com a finalidade de orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território nacional, considerando os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e riscos para o adoecimento e outros agravos, a prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças.

Considerando a necessidade de uma postura acolhedora e um olhar zeloso, visando estabelecer vínculos e responsabilidades, assim como um atendimento especializado e uma visão integral para os demais pontos da rede de atenção citada na portaria voltada tanto para a criança como para seus familiares, que têm papel fundamental no crescimento e desenvolvimento, tanto físico como psíquico-emocional desta criança.

Portanto, é de extrema importância o serviço de Neuropediatria, haja vista que Neuropediatra que acompanha o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças.

Sendo assim, com base nas deliberações acima, atendendo ao interesse público e visando garantir o pleno exercício do direito à saúde pela população, solicitamos abertura de Processo Licitatório por Registro de Preço, para contratação de empresa jurídica, especializada em Neuropediatria.

1. Da Participação

- 1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 1.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 1.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 2.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
 - 2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 2.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

3. Da Representação e do Credenciamento

- 3.1. O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 3.3. Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.

4. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 4.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção “**Acesso Identificado**”, no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital**;
- 4.2. Antes de enviar a proposta comercial apenas em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 4.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 4.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço global**.
- 4.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 4.6. A empresa deverá registrar no sistema licitacoes-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos neste edital.
- 4.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
 - 4.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
 - 4.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;
- 4.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos serviços licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitante deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.
- 4.7.4. O prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
- 4.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o serviço ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.
- 4.7.6. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;
- 4.7.7. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;
- 4.7.8. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;
- 4.7.9. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico no prazo de até 03 horas, após o proponente se tornar arrematante.
- 4.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 4.9. A Proposta de Preços deverá conter
- 4.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
- 4.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços – Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 4.9.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o serviço cotado;
- 4.9.4. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

- 4.9.5.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 4.10.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais;
- 4.11.** **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**
- 4.12.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 4.13.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 4.14.** Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;
- 4.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988;
- 4.16.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 4.17.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 4.17.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.17.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 4.18.** Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 4.19.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.20.** Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
- 4.21.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Habilitação Preliminar

- 5.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.
- 5.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

6. Da Habilitação

- 6.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.
- 6.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 6.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**

6.4. Disposições Gerais da Habilitação

- 6.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
- 6.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 6.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

6.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 6.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 6.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.5.4. A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

7. Sessão do Pregão

- 7.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

8. Disputa Eletrônica

- 9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.2 e 9.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 9.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 9.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



comunicação automática para tanto.

- 9.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.20.1 no país;
 - 9.20.2 por empresas brasileiras;
 - 9.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos de habilitação complementares.
- 9.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. Do Julgamento das Propostas

- 9.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**
- 9.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.
- 9.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- 9.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 9.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 9.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.
- 9.9. **NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTES ITENS, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**
- 9.9.1. Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do ITEM desejado
- 9.9.2. Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.
- 9.9.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.
- 9.10. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→ **Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

- 9.11. No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 9.12. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.13. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 9.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 9.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

- 9.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
- 9.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.
- 9.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

10. Dos Recursos e Impugnações

- 10.1. Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba para que seja instaurado o devido processo.

- 10.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.
- 10.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 10.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.
- 10.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

- 10.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

- 10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba.

11. Adjudicação e Homologação

- 11.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 11.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 11.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 11.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

12. Do Pagamento

- 12.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**
- 12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.
 - 12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
 - 12.2.2. O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
 - 12.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 12.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 12.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13. Da Fiscalização do Objeto

- 13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 13.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 13.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

14. Das Sanções Administrativas

- 14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

- 14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

- 14.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 14.2.2. Advertência;
- 14.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 14.2.4. Descrédito no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- 14.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 14.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 14.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia 18 representa 18 ao trigésimo;
- 14.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido **À licitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.

14.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2.8.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

15. Revogação – Anulação

- 15.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

16. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

- 16.1. Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié**.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços
- 16.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.
- 16.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

- 16.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,
- 16.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, e da Unidade Requisitante da presente licitação..
- 16.7. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:
- 17.7.1 Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
- 17.7.2 Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

17. Da Revisão Dos Preços Registrados

- 17.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
- 17.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
- 17.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 17.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 17.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 17.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do serviço com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 17.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração 19epresenta, para instrução de pedidos de revisão de preços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 17.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 17.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 17.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 17.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.
- 18. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços**
- 18.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 18.2. Compete à Secretaria Competente, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.
- 18.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.
- 18.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
- 18.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.
- 18.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.
- 18.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.
- 18.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.
- 18.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
- 18.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 19. Das Disposições Gerais**
- 19.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 19.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 19.4. É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta.
- 19.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 19.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 19.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
- 19.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.
- 19.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 19.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. Da LC 123/06

ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).

ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos serviços.

ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.

ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié, 17 de agosto de 2023.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 018/2023
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, _____ de _____ de _____.

Razão Social / CNPJ / Nome e N° do RG do Representante Legal / Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	018/2023

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, _____ de _____ de 2023.

Razão Social / CNPJ

Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 018/2023
--	----------------------------

(Nome da Empresa)_____, CNPJ n.º_____, sediada (endereço completo)_____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º_____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º_____, residente e domiciliado na cidade de_____, com poderes para representar-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º_____/ 2017, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2023.

Nome
Qualificação do declarante



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	018/2023

ITENS PROCESSO DE COMPRA							
Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período
1	Serv.	45971	SERVIÇO DE NEUROPEDIATRIA	500	UN	12	MÊS

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NEUROPEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ-BA.

Solicitações de Despesa que compoem o processo:						
TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTES
54		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA)
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	018/2023

1. Razão Social da Empresa: _____
2. CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
5. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
6. Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
7. Representante da Empresa: _____
8. Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
10. **Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, (menor preço global) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE nº. _____/2023,**

item	Descrição de todos os SERVIÇOS		Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
13. A empresa deverá apresentar descritivo dos serviços ao portal licitacoes-e.com.br. Deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada dos serviços, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características dos serviços, sob pena de desclassificação.
14. Marca, modelo e demais especificações dos aparelhos apresentados.

UF, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº /2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº /2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

....., com endereço à....., CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal, R.G. nº., CPF nº., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos especializados em neuropediatria

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº /2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – ID 1014791- SMS – Objeto: Fornecimento de kits lanches nos locais de saída dos veículos do TFD. Data da disputa: 31 de agosto de 2023, às 10:00 horas. Recebimento de propostas a partir do dia 21 de agosto de 2023. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba e-mail: compeljuristicosms@gmail.com - Jequié/BA, 17 de agosto de 2023. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023- SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 301/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO ID:1014791

➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

I. Regência legal: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006, LC 147/2014, atualizadas, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: P.E - Nº 019/2023 –SMS/SRP	IV. Processo administrativo nº: 301/2023
V. Finalidade da licitação/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES DESTINADOS AOS PACIENTES TRANSPORTADOS PELO TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
VI. Tipo de licitação: Menor Preço	VII. Unidade Solicitante: Secretária Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço global	IX. Prazo de vigência 12 meses a partir da data da assinatura.
X. Informações gerais da sessão pública de licitação: Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, até as 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 31/08/2023 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 31/08/2023 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2022 Endereço: Sede Provisória da Prefeitura sito à Av. Ulisses Coelho Lima s/n, Km 03, Jequié – Ba e-mail: compeljuridicosms@gmail.com	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 10.024/2019, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2023-SMS

4. Nº Processo Administrativo

301/2023

5. Tipo de Licitação

Menor Preço

6. Forma de Fornecimento

Pronta entrega

7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF**;

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;**
- 8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;
- 8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;
- 8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**.

→Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

- 8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:
- 8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;

- 8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

- 8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 8.3.2** Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Municipal no prazo de vigência.
- 8.3.3** Comprovação de que a empresa possui na Cidade de Jequié instalações necessárias ao fornecimento dos kits, no prazo máximo de 01 hora, após a sua montagem, a fim de que os alimentos cheguem até os pacientes em condições adequadas ao consumo, embalados individualmente em cumprimento às normas sanitárias.
- 8.3.4** Comprovação de que possui estrutura logística, com o objetivo de entregar diariamente os kits lanches nos locais de saída dos veículos do sistema TFD, em observância aos critérios de higiene necessários à execução do Contrato.

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 8.4.1** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.2** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 8.4.3** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.5.1 Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)

8.5.2 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

9.0. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

- 1.1. O **valor total estimado** para a aquisição do referido objeto, elaborado em virtude dos valores praticados no mercado.
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES DOS SANTOS – Fiscal de Contratos.
- 1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.
- 1.5. **Forma de fornecimento dos produtos:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.
- 1.6. O **prazo para entrega: Em até 20 (quinze) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material pelo contratante,
- 1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:
 - 1.7.1. O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura;
 - 1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
 - 1.7.3 O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2 Determinações Adicionais

2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da Justificativa

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um instrumento legal que permite, através do Sistema Único de Saúde (SUS) o encaminhamento de pacientes à outras unidades de saúde, afim de realizar tratamento médico fora do seu município, esgotadas todos os meios de atendimento na localidade.

Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

No município de Jequié, há uma parcela significativa de pacientes que necessitam de procedimentos de alta e média complexidade, considerando a falta do serviço na cidade, afim de dar continuidade ao seu tratamento de saúde.

Valendo-se de tais prerrogativas e considerando fatores sociais, a longa distância a que os usuários estão expostos, a permanência até que o ultimo paciente seja atendido e o retorno com chegada à noite, desde 2021, a Secretaria de Saúde de Jequié tem promovido o oferecimento de Kit Lanches, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, para cada paciente, que utilizam exclusivamente o transporte coletivo do TFD.

Portanto, com a proximidade do fim do contrato com atual empresa que fornece o Kit Lanche, justifica-se a abertura de Processo Licitatório, por Registro de Preço, para aquisição dos itens deste Termo de Referência.

2. Da Participação

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
 - 3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1. **O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa**, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.**

5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital**;
- 5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço global**.
- 5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitacoes-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.
- 5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
- 5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
- 5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/prestação;
- 5.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitante deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.
- 5.7.4. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. **Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;**
- 5.7.6. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;
- 5.7.7. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;
- 5.7.8. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;
- 5.7.9. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;
- 5.7.10. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico no prazo de até 03 horas, após o proponente se tornar arrematante.
- 5.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 5.9. **A Proposta de Preços deverá conter**
- 5.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
- 5.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do item expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços – Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 5.9.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado;
- 5.9.4. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.9.5.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.10.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais;
- 5.11.** **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**
- 5.12.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.13.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 5.14.** Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;
- 5.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988;
- 5.16.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.17.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.17.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.17.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 5.18.** Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 5.19.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.20.** Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
- 5.21.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. Habilitação Preliminar

- 6.1.** A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.
- 6.2.** O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

7. Da Habilitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**
- 7.4. **Disposições Gerais da Habilitação**
- 7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
- 7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.
- 7.5. **Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
- 7.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.5.4. A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8. Sessão do Pregão

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. Disputa Eletrônica

- 9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final efechado.
- 9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.2 e 9.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 9.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 9.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.16** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.17** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.18** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.20** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.20.1** no país;
 - 9.20.2** por empresas brasileiras;
 - 9.20.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.20.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.21** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.24** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos de habilitação complementares.
- 9.25** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. Do Julgamento das Propostas

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 10.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.
- 10.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- 10.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.
- 10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 10.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 10.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.
- 10.9. **NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTES ITENS, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**
- 10.9.1. Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do ITEM desejado
- 10.9.2. Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.
- 10.9.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.
- 10.10. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→ **Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.11. No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 10.12. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.13. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
- 10.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.
- 10.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

11. Dos Recursos e Impugnações

- 11.1. Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde, localizada à Av. Ulisses Coelho, s/n, Km 03, Jequié- Ba, para que seja instaurado o devido processo.
 - 11.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.
 - 11.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
 - 11.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.
 - 11.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.
- 11.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do site eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Jequié - Ba

12. Adjudicação e Homologação

- 12.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 12.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 12.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

13. Do Pagamento

- 13.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**
- 13.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.
 - 13.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
 - 13.2.2. O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
 - 13.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 13.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14. Da Fiscalização do Objeto

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 14.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 14.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

15. Das Sanções Administrativas

- 15.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

- 15.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 15.2.2. Advertência;
- 15.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- 15.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 15.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 15.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia 17 representa 17 ao trigésimo;
- 15.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido **Àlicitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.

15.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.2.8.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

16. Revogação – Anulação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

- 17.1. Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié**.
- 17.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços
- 17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.
- 17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.
- 17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,
- 17.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, e da Unidade Requisitante da presente licitação..
- 17.7. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:
- 17.7.1 Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
- 17.7.2 Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

18. Da Revisão Dos Preços Registrados

- 18.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
- 18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
- 18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

- 18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 18.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 18.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração 19epresenta, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 18.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 18.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 18.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

- 19.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 19.2. Compete à Secretaria Competente, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.
- 19.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.
- 19.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
- 19.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.
- 19.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.
- 19.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.
- 19.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 19.2.7.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
- 19.2.8.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

20. Das Disposições Gerais

- 20.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 20.4.** É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta.
- 20.5.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 20.7.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 20.8.** A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
- 20.9.** Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.
- 20.10.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 20.11.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12.** No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. Da LC 123/06

ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).

ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos Materiais.

ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.

ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié, 17 de agosto de 2023

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 019/2023
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	019/2023

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2023.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico (SRP)

Número:
019/2023

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr.
_____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta
cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de
eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e
constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador
da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º
_____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para
representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA,
podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____ / 2017, apresentar
a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar
todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2023.

Nome
Qualificação do declarante



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário
com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel
timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 019/2023
---	---------------------

ITENS PROCESSO DE COMPRA					
Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
1	Mat.	97874	KIT LANCHE TFD - PÃO INTEGRAL C/ QUEIJO, MAÇÃ, SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL	3840	KT
2	Mat.	97875	KIT LANCHE TFD - 06 UNIDADES DE TORRADAS, LARANJA, SUCO DE MARACUJA INDUSTRIAL	3840	KT
3	Mat.	97876	KIT LANCHE TFD - PÃO INTEGRAL C/ MANTEIGA, TANGERINA, SUCO DE MANGA INDUSTRIAL	3840	KT
4	Mat.	97877	KIT LANCHE TFD - BISCOITO INTEGRAL, BANANA, SUCO DE PÊSSEGO INDUSTRIAL	3840	KT
5	Mat.	97878	KIT LANCHE TFD - PÃO INTEGRAL C/ MANTEIGA, BANANA, SUCO DE ABACAXI INDUSTRIAL	3840	KT
6	Mat.	97879	KIT LANCHE TFD - BISCOITO INTEGRAL, MAÇÃ, SUCO DE MAÇÃ INDUSTRIAL	3840	KT
7	Mat.	97880	KIT LANCHE TFD - PÃO INTEGRAL C/ QUEIJO, PERA, SUCO DE MORANGO INDUSTRIAL	3840	KT
8	Mat.	97881	KIT LANCHE TFD - 06 UNIDADES DE TORRADAS, GOIABA, SUCO DE UVA INDUSTRIAL	3840	KT
9	Mat.	97882	KIT LANCHE - PÃO INTEGRAL C/ QUEIJO, UVA, SUCO DE MARACUJÁ INDUSTRIAL	3840	KT
10	Mat.	97883	KIT LANCHE TFD - 06 UNIDADES DE TORRADAS, PERA, SUCO DE MANGA INDUSTRIAL	3840	KT

Objeto do Processo: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Lanches para pacientes da Rede Municipal de Saúde, que realizam tratamento fora do município de Jequié-Bahia, em atendimento ao Departamento do TFD (Tratamento Fora Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitações de Despesa que compoem o processo:						
TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
59		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA)
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 019/2023
--	----------------------------

- Razão Social da Empresa: _____
- CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
- Endereço: _____
- Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
- Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
- Representante da Empresa: _____
- Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
- A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
- Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, (menor preço por ITEM) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE nº. _____/2023,**

item	Descrição de todos os itens	Marca	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- A empresa deverá anexar proposta inicial escrita ao portal licitacoes-e.com.br, (arquivos nas extensões permitidas pelo sistema) cotando todos os itens do item. A proposta inicial escrita, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. Caso não anexe o arquivo, deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada do produto, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do produto, sob pena de desclassificação.
- Marca, modelo e demais especificações dos aparelhos apresentados.

UF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

....., com endereço à,
CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal,
R.G. nº., CPF nº., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de kits lanches a serem destinados aos pacientes que viajam no sistema TFD da SMS.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2023.

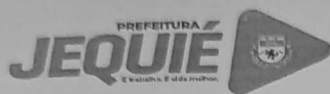
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores listados abaixo, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de publicação desta convocação a comparecer no setor de Recursos Humanos Geral, localizado na sede provisória da Prefeitura Municipal de Jequié, situada na Avenida Ulisses Coelho Lima, S/N, Bairro KM3, ao lado do 19º BPM, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SECRETARIA	MATRICULA	NOME
DISPOSIÇÃO A ORGÃOS ESTADUAIS E OUTROS.	3551	RUBIA GONÇALES SILVA GABRIEL
SEC. INTRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.	3343	MYLENA RIBEIRO ANJOS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	271	JOSE ALVES SANTOS
SEC. SAÚDE	6500	ALOISIO PALES FIGUEIREDO
SEC. SAÚDE	3370	ELISANGELA PEIXOTO GOMES
SEC. SAÚDE	3208	EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA
SEC. SAÚDE	3906	IURE FONSECA DOS REIS
SEC. SAÚDE	3411	KERINE CARMO DE OLIVEIRA
SEC. SAÚDE	6056	MARA RUBYA OLIVEIRA SOUZA

Secretaria Municipal de Administração de Jequié, Avenida Ulisses Coelho Lima, km3, Jequié/BA
CEP: 45.200-000 – Fone: 0800 808 0118 E-MAIL: administracao@jequie.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5015F667DCF19CE84853AAE5C22A3D0

Prefeitura Municipal de Jequié



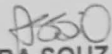
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. SAÚDE	6358	MARCIA CIDREIRA SANTOS
SEC. SAÚDE	3540	MARILENA CARDOSO DA SILVA
SEC. SAÚDE	6501	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
SEC. SAÚDE	704	RICARDO ARAUJO NOGUEIRA
SEC. EDUCAÇÃO	1501	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA SAMPAIO
SEC. EDUCAÇÃO	1466	ANTONIO SAMPAIO DE SOUZA
SEC. SAÚDE	6509	ANDREIA PINHEIRO ALVES
SEC. SAÚDE	3870	LUCIANA PEREIRA CORREIA
SEC. SAÚDE	3335	VERUZA SAMPAIO SANTANA
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	546	ALMIR SANTOS TEIXEIRA
SEC. SAÚDE	6097	FRANKLIN MACHADO SANTOS
SEC. SAÚDE	6425	JEREMIAS BARBOSA GOMES
SEC. SAÚDE	8052	RHAMON OLIVEIRA LACERDA

Jequié, 18 de agosto de 2023.


ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 22.056 em 04 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Administração de Jequié, Avenida Ulisses Coelho Lima, km3, Jequié/BA
CEP: 45.200-000 - Fone: 0800 808 0118 E-MAIL: administracao@jequie.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5015F667DCF19CE84853AAE5C22A3D0